ANNO LXIII — NUMERO 104

SABBADO 7 DE MAIO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de Maio, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos, pelo cabo submarino).

Foram nomeados:

Desembargador da Relação de Cuyabá o Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

Procurador da corôa, fazenda e soberania nacional da Relação de Pernambuco, o desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva;

Juiz de direito da comarca de Trahiry no Rio Grande do Norte, o bacharel Ferreira Chaves.

Juizes municipaes: dos termos reunidos de Santa Anna de Mattos e Angicos, da provincia do Rio Grande do Norte, o bacharel Miguel Rocha; e dos de Apody e Carahubas, da mesma provincia, o bacharel Gurgel de Oliveira, sendo exonerado o actual.

Foram removidos os juizes municipaes dos termos de Santa Anna de Mattos e Angicos para o de Assú, e o deste para o da capital da provincia da Parahyba.

Foi nomeado inspector da saúde do porto de Alagôas, o Dr. Lopes Ferreira, sendo exonerado o actual.

Foi aposentado o empregado Barros, nomeado chefe de secção Moller e 1.º official Bueno.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

RIO DE JANEIRO, 6 de Maio, á tarde.

O estado de saude de S. M. o imperador continúa a melhorar.

S. PETERSBURGO, 6 de Maio.

A retirada do Sr. de Giers, chanceller do imperio parece decidida.

E' provavel que o general Schouvaloff o substituirá.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de Maio de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DAS ESCOLAS E DA BIBLIOTHECA DO POVO

ELECTRICIDADE DYNAMICA

(*Continuação*)

CAPITULO XIV

EFFEITOS CHIMICOS DAS CORRENTES ELECTRICAS. DECOMPOSIÇÃO DA AGUA. ELECTROLYSE. VOLTAMETRO. GALVANOPLASTICA; IDEA GERAL SOBRE A SUA IMPORTANCIA INDUSTRIAL E ARTISTICA.

Os effeitos chimicos das pilhas são a decomposição da agua, dos oxydos metalicos, dos saes, e, em geral, de todos os corpos compostos. O apparelho é o que se emprega para obter a decomposição da agua por meio das correntes, ou electrolyse.

Consta de um vaso conico de vidro, cheio de agua levemente acidulada, em que mergulham duas campanulas, tambem de vidro, destinadas a receber o hydrogenio e o oxygenio que se desenvolverem na decomposição. Estas campanulas tambem se enchem de agua. Os electrodos da pilha communicam com o interior das campanulas.

Logo que passa a corrente, a agua decompõe-se em hydrogenio, e oxygenio, que se accumulam, o primeiro na campanula negativa, e o segundo na positiva. Dá se a este apparelho o nome de voltametro, porque pode ser applicado a medir a intensidade das correntes, tomando-se por base o principio de Farady: A quantidade, em peso, dos elementos separados, é proporcional á quantidade de electricidade que passa na corrente.

A galvanoplastica é uma importante applicação da electrolyse ou decomposição dos saes pela pilha da qual resulta a precipitação do metal sobre o electrodo negativo. Pelos processos galvanoplasticos obteem-se depositos metallicos mais ou menos espessos, taes como a douradura e prateadura galvanicas, e a reproducção de medalhas e altos relevos; estes depositos podem ser feitos sobre substancias boas conductoras, ou sobre substancias más conductoras previamente metallisadas ou cobertas com plombagina.

A reproducção de uma medalha, por exemplo, faz se preparando o molde, que pode ser metallico ou de cera metallisada, etc., e suspendendo-o, pelo electrodo negativo de um elemento de Bunsen, n'uma dissolução concentrada de sulphato de cobre. Em frente do molde, e pouco distante delle, suspende-se, na mesma solução, uma chapa de cobre do tamanho do objecto que queremos reproduzir; esta chapa põe-se em communicação com o electrodo positivo. Passadas algumas horas, ter-se-ha formado sobre o molde um deposito de cobre, solido e resistente.

A galvanoplastica tem importantes applicações industriaes, que se reunem no seguinte: 1º deposição sobre um metal inferior de uma camada de metal mais rico, mais resistente, menos oxydavel e de melhor apparencia: 2º reproducção escrupulosamente exacta de qualquer objecto, a qual depois de separada do molde, apresente solidez sufficiente para constituir uma nova edição desse objecto: 3º dar a solidez metallica a objectos que não teem consistencia, taes como flores, fructos etc., conservando-lhes as formas e dimensões primitivas.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1884

Pedro Vicente de Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Artigo 1.º A receita para o exercicio de 1887 a 1888, é orçada do seguinte modo:

§ 1º Tres por cento sobre o assucar exportado.

§ 2º Dous por cento sobre o algodão idem.

§ 3º Dous por cento sobre aguardente, alcool e genebra, idem.

§ 4º Vinte por cento sobre couros verdes idem.

§ 5º Sete por cento sobre couros seccos, espichados e salgados, idem.

§ 6º Tres por cento sobre sola e couros idem.

§ 7º Seis por cento sobre couros verdes ou espichados, sola e courinhos exportados para outras provincias pelas collectorias limitrophes.

§ 8º 100 réis por sacco de assucar em fazenda não fabricada na provincia e em barrica de madeira estrangeira, que for despachada ou desembaraçada no Consulado Provincial, sendo 50 réis em meia barrica e proporcionalmente nas subdivisões desta.

§ 9º 80 réis por litro de aguardente ou alcool, quer puro quer transformado em licor, que for retalhado em qualquer parte da provincia.

§ 10. 2$ por cabeça de gado vaccum, cavallar e muar que for importado das provincias limitrophes, salvo se pertencer a criadores desta provincia.

§ 11. 100 réis por couro procedente de outras provincias e que for reembarcado.

§ 12. 4$ por carga de algodão que, pelo interior, for exportado pelas provincias visinhas.

§ 13. 10$ por carga de fazendas importadas das provincias visinhas pelo interior.

§ 14 5$ por carga de miudezas importadas das provincias visinhas pelo interior.

§ 15. 2$ por carga de quaesquer outras mercadorias importadas das provincias visinhas pelo interior.

§ 16. 50 réis por alqueire de sal, pagos ao sahir do navio.

§ 17. 3$500 por cada rez abatida nos municipios da provincia, excepto Itamaracá que pagará 2$000.

§ 18. 200 réis por kilo de fumo de qualquer qualidade e seus preparados que for importado para a provincia, 800 réis por cento de charutos e 160 réis por cento de cigarros igualmente importados.

§ 19. Imposto de gyro, nos termos dos §§ 12 a 15 do art. 2º da lei n. 1864, sendo elevado a 6 % quando se tratar das seguintes mercadorias: calçado, roupa feita, collarinhos, punhos e peitos de camisa, ceroulas, chapéos, obras de selleiro e marcineiro, velas stearinas, sabão, milho, vinhos finos, cerveja e outras bebidas alcoolicas ou fermentadas, joias de ouro, prata ou imitação, armas de fogo e polvora, qualquer que seja a procedencia.

§ 20 Vinte por cento sobre o valor locativo dos predios, onde se exercerem na cidade do Recife quaesquer industrias ou profissões não comprehendidas na disposição do paragrapho anterior.

§ 21. Dez por cento sobre as casas de commercio, industrias ou profissões, fóra da cidade ou em seus arrabaldes.

§ 22. 1:500$ por joalheiro que mascatear na provincia, ainda que pague o imposto por estabelecimento ou casa de vender joias.

§ 23. 200$ por pessoa que empregar capitaes em desconto de letras, exceptuados os commerciantes estabelecidos.

§ 24. 1:000$000 por casa de garantia de bilhetes de loterias ou fracções destas.

§ 25. 5:000$000 por casa que vender bilhetes de outras provincias, ainda que pague o imposto do paragrapho anterior, não podendo dividir os bilhetes por outras casas, sob pena de pagar cada uma tambem 5:000$; 200$ por vendedores ambulantes de loterias de outras provincias.

Qualquer destes impostos só será cobrado não sendo prohibida a venda dos bilhetes de loterias de outras provincias.

§ 26. Doze por cento sobre escriptorio de advogado, solicitador, cartorio e consulterio medico na cidade do Recife, e oito por cento fóra da referida cidade.

§ 27. Imposto da repartição, conforme a tabella annexa.

§ 28. Cinco por cento sobre os premios superiores a 200$ de todas as loterias da provincia.

§ 29. Sello de heranças e legados de todos os herdeiros *ab intestato* ou testamentarios, inclusive os filhos espurios, regulado do modo seguinte: quinze por cento até o terceiro grão inclusive, vinte por cento d'ahi por diante, inclusive os estranhos.

A taxa de dez por cento, que, de conformidade com as leis em vigor se cobra sobre o valor dado nos inventarios aos bens legados em usufructo, passará a ser de cinco por cento, cobrada do mesmo modo se for vitalicio; quando, porém, fôr temporario, a mesma taxa será cobrada de uma só vez sobre o valor do rendimento de um anno dos bens, multiplicado por tantos annos quantos forem os do usufructo.

§ 30. Dez por cento sobre doações de qualquer especie, exceptuadas as feitas em linha ascendente ou descendente, que pagarão meio por cento as menores de 200$ e os legados e doações destinados á emancipação dos escravos; sendo que as escripturas dotaes serão reguladas pela legislação geral applicavel á especie. Os sellos das doações *mortis causa* poderão ser pagos por occasião da transferencia da propriedade doada e os das outras na occasião do contracto, sob pena de multa para o tabellião que o lavrar, sem contar o respectivo pagamento.

§ 31. Meio por cento sobre heranças e legados, mesmo consistentes em usufructo, entre herdeiros necessarios.

§ 32. Dous por cento sobre o valor dos predios rusticos ou urbanos, cuja alienação se verificar por quaesquer meios, pagos antes de lavrar-se o respectivo titulo de dominio.

§ 33. Um por cento sobre o producto de qualquer leilão particular de moveis e immoveis, com excepção dos predios rusticos ou urbanos, quando pagarem o imposto do paragrapho antecedente.

§ 34. 50$ por venda de escravo e 75$ quando ella fôr feita por procuração.

§ 35. Um por cento sobre o valor das vendas de acções de companhias e dous por cento pelas transferencias ou vendas de qualquer contracto com o governo da provincia.

§ 36. 2$500 por tonelada de alvarenga, canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

§ 37. 25 por cento sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, que não mantiverem estabelecimentos pios.

§ 38. Decima urbana, ficando d'ella isento o Lyceu de Artes e Officios.

§ 39. 200 réis por tonelada de todos os vapores, navios mercantes e embarcações de coberta enxuta, nacionaes ou estrangeiras, que descarregarem no porto do Recife, na conformidade da lei n. 1,872 de 1886.

§ 40. 10 por cento de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes por nomeação, aposentadoria, remoção ou accesso, sendo neste caso feita a cobrança sobre o excesso dos vencimentos, descontado em todo o caso durante o anno.

§ 41. 10$000 por escravo recolhido á Casa de Detenção a requerimento de seu senhor ou por deposito até um mez, e d'ahi por diante 6$000 mensaes.

§ 42. Pedagio de pontes e estradas.

§ 43. Emolumentos das repartições provinciaes, cobrados com o accrescimo de 30 por cento sobre a tabella.

§ 44. Imposto sobre o calçamento de que tratam as leis ns. 350 e 596.

§ 45. Dizimo do gado vaccum, cavallar e muar, cobrado por arrematação nos respectivos campos de criação.

§ 46. 2 por cento sobre a porcentagem dos thesoureiros das loterias extrahidas na provincia.

§ 47. Contribuição das empresas—Ferro Carril e Locomotora.

§ 48. Producto dos emolumentos das patentes da guarda nacional e do imposto pessoal por concessão do governo geral.

§ 49. 5 por cento de contribuição dos empregados provinciaes que forem titulados, á razão de 5 por cento sobre os respectivos vencimentos, comprehendidos os aposentados, jubilados e reformados, bem como os membros da Assembléa Provincial pelo que perceberem de subsidio, e os fiscaes das companhias, empresas anonymas e os empregados geraes que receberem porcentagem pela arrecadação da divida activa do sello de herança, exceptuado o corpo de policia.

§ 50. 100 réis diarios dos soldos das praças do corpo de policia e guarda civica, como indemnisação de fardamento.

§ 51, Auxilios dos cofres geraes.

§ 52. Saldo do exercicio anterior.

§ 53. Multas por infracção.

§ 54 Juros de 9 %, pela indevida retenção da renda.

§ 55. Bens do evento.

§ 56. Beneficios e premios de bilhetes de loteria que prescreverem no dominio desta lei, restituições, reposições e outras quaesquer indemnisações provenientes do processo judicial.

§ 57. Renda e venda dos proprios provinciaes.

§ 58. Divida activa proveniente dos impostos provinciaes.

§ 59. 6 % addicionaes a todas as imposições, cujo producto será entregue á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia para auxilio dos estabelecimentos á cargo da mesma, guardada a disposição do art. 10 da lei n. 1860.

Tabella a que se refere o § 29 do art. 2º

Casas de commissões, consignações, e de commissões e consignações	10:000$000
Ditas ou deposito de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua	3:000$000
Lojas de vender joias sómente ou joias e relogios	7:000$000
Dita de vender relogios sómente	700$000
Ditas de vender pianos, musicas e istrumentos musicaes	1:000$000
Fabrica de rapé Meuron	300$000
Ditas de sabão, inclusive a que se acha na freguezia do Afogados	6:000$000
Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra licores e limonadas gazozas	4:000$000
Ditas de gaz	2:000$000
Ditas agencias e depositos de rapé	5:000$000
Empresas anonymas ou agencias destas, inclusive a Companhia de Beberibe	2:000$000
Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bacarias	6:000$000
Companhias, agencias, ou casa de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contracto desta natureza ou promovel-os, com excepção das que tem séde n'esta provincia	10:000$000
Armazens alfandegados, de deposito ou de recolher	5:000$000
Casas de jogo de bilhar	4:000$000

Art. 2º. A despeza para o mesmo exercicio de 1887 a 1888 é fixada em 3,577:870$956.

Assembléa Provincial

§ 1. Subsidio e ajuda de custo dos deputados	36:938$660
§ 2. Empregados	37:20?$000
§ 3. Expediente e asseio da casa	2:500$000
§ 4. Apanhamento e publicação dos debates	22:342$000

Secretaria do Governo

§ 5. Empregados, inclusive a gratificação do official de gabinete	74:203$000
§ 6. Expediente e asseio da casa	4:500$000

Instrucção Publica

§ 7. Empregados	17:060$000
§ 8. Expediente e asseio da casa	1:200$000

Gymnasio Pernambucano

§ 9. Professores, inclusive o addido e empregados, de accordo com os arts. 51, 113 e 122 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885	76:920$000
§ 10. Expediente e asseio da casa	500$000

Escola Normal

§ 11. Professores e empregados	37:000$000
§ 12. Expediente, asseio da casa e compra de uma mobilia para o salão annexado ao curso	2:200$000
§ 13. Aluguel da casa	2:316$800

Bibliotheca Provincial

§ 14. Empregados	10:000$000
§ 15. Expediente e asseio da casa, remonta e compra de livros	1:800$000

Instrucção Secundaria

§ 16. Aula de latim e francez na cidade de Pesqueira	1:600$000
§ 17. Aluguel da casa e expediente	200$000

Instrucção Primaria

§ 18. Professores	655:360$000
§ 19. Aluguel da casa para escolas, expediente diurno e nocturno	67:777$000
§ 20. Fornecimento de moveis e compra de livros para os alumnos pobres, sendo 500$000 para as escolas publicas da cidade de Nazareth	7:000$000

Auxilios diversos

§ 21. Subvenção ao Instituto Archeologico	2:000$000
§ 22. Idem á Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes	4:000$000
§ 23. Idem á Companhia Pernambucana	24:000$000
§ 24 Idem ao Laboratorio Chimico Histologico inclusive as despezas feitas com o mesmo no exercicio de 1884 1885	1:500$000
§ 25. Idem ao Gabinete de Leitura de Goyanna	500$000
§ 26. Idem ao vigario de Bom Jardim para custeio da escola por elle creada	500$000
§ 27. Auxilio ao recolhimento de Bom Conselho	6:000$000
§ 28. Idem á Casa de Beneficencia de Bezerros, inclusive a escola annexa	4:000$000
§ 29. Idem á Casa de Caridade de Gravatá	2:000$000
§ 30. Idem aos religiosos capuchinhos do Recife	2:000$000
§ 31. Idem ao Recolhimento da Gloria	2:000$000
§ 32. Idem á Casa de Caridade de Caruarú	1:000$000
§ 33. Idem ao Recolhimento de Iguarassú	1:500$000
§ 34. Idem á Casa de Beneficencia do Triumpho	2:000$000
§ 35. Idem ao Recolhimento de Olinda	1:000$000
§ 36. Idem, idem de Goyanna	1:200$000
§ 37. Idem ao Hospital de Misericordia de Goyanna	1:000$000
§ 38. Idem determinação no art. 1.º da lei n. 1,665 de 10 de Junho de 1882	1:200$000
§ 39. Pagamento das annuidades devidas pelo serviço da Recife Drainage, nos termos das leis ns. 1,543 e 1,594 de 1881, inclusive 600$ para o de iguaes annuidades relativas aos predios do patrimonio do convento da Gloria	1:800$000
§ 40. Alimento e curativo dos presos pobres	98:000$000

Obras Publicas

§ 41. Empregados inclusive o administrador do theatro Santa Izabel e guardas dos jardins publicos	60:000$000
§ 42 Expediente e asseio da casa	900$000
§ 43. Reparos e conservação de obras inclusive 7:000$000 para os jardins 127:000$000, ficando o presidente autorisado a despender mais: 1:000$ com a construcção de um açude no povoado de Angelicas na comarca de Nazareth; 3:000$000 para os reparos da estrada que segue na cidade de Bom Jardim á serra de João Congo, podendo essa importancia ser entregue á camara municipal d'aquela cidade, a cujo cargo e fiscalisação serão confiados os trabalhos da estrada; 1:000$ como auxilio á obra da capella do povoado Carpina da comarca de Nazareth; 15:000$ para continuação das obras do edificio dos alienados já em construcção adiantada; 2:000$ para os concertos de que necessita o açude publico na cidade de Caruarú; 8:000$ para os concertos de que necessita a cadeia da cidade do Brejo da Madre de Deus; 10:000$ para a construcção de uma ponte no Rio Doce, freguezia de Maranguape; 6:000$000 com uma compra de uma casa na cidade de Bezerros para a cadeia da mesma cidade; 1:000$000 para os concertos das matrizes de Pesqueira e Cimbres; 1:000$ com a compra de uma casa que sirva de cadeia da cidade de Bom Jardim; 3:000$ para a construcção de um açude na villa de Flores; 4:000$000 para as obras da matriz de Itambé; 5:000 para uma ponte sobre o riacho Freixeiras na estrada de Palmarés á Colonia Soccorro; 4:000$ para as obras da matriz da Bôa-Vista; 6:000$ para execução da lei n. 1642: 1:200$ para construcção de um chafariz na fonte d'agua potavel existente na villa de Panellas; 15:000$ para a ponte da Jaqueira, no rio Pirapama; 8:000$ com a construcção de uma ponte no rio Pirapama, no lugar Pirapama; 6:000$ para construcção de um cáes no Varadouro em Olinda; 12:000$000 para construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca do Salgado, e o que for necessario para compra de uma casa que sirva de cadeia em Jaboatão, e para conservação do edificio provincial sito em Agua Branca do termo de Quipapá da comarca de Panellas; 3:000$ para auxiliar a conclusão das obras da matriz de Bom Jardim; 2:000$ para melhoramento da fonte da cidade de Nazareth, conhecida pelo nome de Bombo; 20:000$ para as cadeias de Timbaúba e Itambé; 10:000$ para a construcção ou compra de uma casa para cadeia em Palmares; 500$ para as obras da igreja de S. Miguel de Afogados; 1:500$ para a construcção de uma ponte de madeira no riacho Carrapicho do povoado Pedra Tapada; 1:500$ para os concertos urgentes de que necessita a igreja de Pedra Tapada; 15:000$000 para construcção de uma ponte no rio Ipojuca, na cidade de Caruarú; 6:000$ para construcção de um açude na povoação do Lagedo, no termo de S. Bento, e concertos dos caldeirões destinados ao abastecimento d'agua potavel; 4:000$000 para construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Ipojuca, que corta a cidade de Gravatá; 1:000$ para o melhoramento da estrada que segue da estação ao povoado de S. Benedicto, no termo de Panellas; 1:200$ para a construcção de uma ponte sobre o riacho que passa pela villa do Bonito; 4:000$ para um açude de Pedra do Buique; 3:000$ para compra de uma casa que sirva de cadeia na Pedra do Buique; 3:500$ para a construcção de um açude no povoado denominado Surubim, na comarca de Bom Jardim	318:400$000

Segurança publica

§ 44. Empregados da Casa de Detenção	39:920$000
§ 45. Expediente, asseio, illuminação e fornecimento d'agua da mesma casa	4:800$000
§ 46. Aluguel de casas para cadeias e quarteis, inclusive os da guarda civica	7:923$000
§ 47. Soldo dos officiaes e praças do corpo de policia, inclusive ajuda de custo e gratificação de que trata o art. 4.º das lei ns. 982 e 1802	469.958$000
§ 48. Idem, idem da guarda civica	74:215$000
§ 49. Expediente e livros para o corpo de policia, da guarda civica, inclusive 200$ para o expediente da Casa da Ordem	550$000
§ 50 Fardamento, armamento e equipamento do corpo de policia e guarda civica	105:000$000
§ 51. Agua e luz para os quarteis da policia e guarda civica	8:000$000

Illuminação publica

§ 52. Cidade do Recife e mais 6 lampeões para a ponte no lugar denominado Porto do Lasserre a encontrar a estrada da Torre, 4 na travessa de João de Barros que dá para o hospital de Santa Agueda, 12 para a estrada do Encanamento em Parnameirim a começar da estação, 3 para o becco do Quiabo, 3 para o do Maxixe, 2 para o do Jacintho na Capunga	123:000$000
§ 53. Differença de cambio	30:000$000
§ 54. Vencimentos dos guardas	10:000$000
§ 55. Cidade de Olinda	29:810$000
§ 56. Villa de Iguarassú	2:920$000
§ 57. Cidade de Goyanna, com mais 30 lampeões	7:884$000
§ 58. Dita de Caruarú	903$000
§ 59. Fica o presidente da provincia autorisado a dispender a quantia de 1:825$ para a collocação de 25 lampeões na cidade de Nazareth, 1:500$000 para a illuminação da cidade de Garanhuns, 1:500$ para a illuminação da cidade de Jaboatão, ficando o governo obrigado á collocação de postes e lampeões, 750$ para a collocação de 20 lampeões na cidade de Pesqueira, 50 na cidade da Victoria, a quantia necessaria para a collocação de 30 lampeões na cidade de Itambé, 1:500$ para a do Limoeiro, 25 em Bezerros e 20 em Timbaúba	$

Culto publico

§ 60. Congruas aos coadjuctores	10:000$000

ARRECADAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS

Thesouro

§ 61. Empregados, na forma do § 1.º do art. 10 da lei n. 1,713	117:573$000
§ 62. Expediente, asseio da casa e annuncios	4:500$000
§ 63. Aluguel da casa	3:000$000
§ 64. Despezas judiciaes e porcentagem de cobrança	29:190$300
§ 65. Empregados do Consulado e da Alfandega, sendo a porcentagem á razão de 1 1/2 por cento sobre a arrecadação distribuida de conformidade com a tabella geral que regula a gratificação dos mesmos empregados	106:000$000
§ 66. Expediente, asseio da casa e annuncios	2:800$000
§ 67. Empregados das collectorias, inclusive expediente e livros	77:983$720
§ 68. Aluguel de casa para barreiras	144$000

Pessoal inactivo

§ 69. Aposentados e jubilados	130:821$700

Publicações e impressões

§ 70. Publicações e impressões das repartições	17:385$000

Divida provincial

§ 71. Juro das apolices	533:899$220
§ 72. Divida de exercicios findos 9:254$139, conforme o quadro fornecido pelo Thesouro Provincial, e mais a quantia de 12:894$100 á Companhia Pernambucana de Navegação pelo transporte de presos e praças para a ilha de Fernando; a de 2:634$ a Medeiros & C., pelo fornecimento de objectos á secretaria da Assembléa e á Escola Normal; a de 240$300, para pagamento ao empreiteiro das obras da cadeia de Agua Preta; a de 40$ a Honario Hermeto de Oliveira, pelo aluguel de sua casa para quartel em Quipapá; a de 45$, a Manoel Vianna de Barros, pelo aluguel de sua casa para quartel em Gravatá; a de 120$ a Josino José das Chagas, pelo aluguel de sua casa para cadeia em Bonito; a de 879$830, a Ismael Clementino Bezerra, pelo fornecimento ao destacamento de Iguarassú; a de 476$800 a Laurindo Marques de Souza, pelo sustento dos presos pobres da cadeia de Flores; a de 1:148$691, para pagamento do que se deve ao coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha; a de 32$, a Cosme José Guedes, pelo aluguel de sua casa para quartel em S. Lourenço da Matta; a de 40$ a Manoel Cavalcante Coelho, pelo aluguel de sua casa para quartel na freguesia da Graça; a de 170$, a Gaspar Cavalcante Peres Campello, pelo aluguel de sua casa para quartel em Serinhãem; o que se estiver a dever a José Germano de Lyra, proveniente do aluguel de sua casa para quartel em Riacho do Matto; o que se estiver a dever a Victor Marques Santiago ex-praça do corpo de policia; o que se estiver a dever a Eduardo Carneiro Leão de aluguel de sua casa para quartel em Muribeca; o que se estiver a dever a José Fiuza de Oliveira, contractante da ponte de Gravatá em Agua Preta por accrescimo de trabalho; e 86$ que se está a dever a Antonio Pereira do Monte do aluguel de sua casa para quartel do Cabo; 8$390 a Tertuliano de Mendonça Nunes Bandeira; a Affonso de Sá e Albuquerque a quantia de 64$ importancia que lhe é devida pelo aluguel de 8 mezes vencidos da casa que serve de quartel ao destacamento na povoação de Bizarra; a os herdeiros de Manoel Caetano Spindola, o que lhe ficou a dever a fazenda do exercicio de professor do Gymnasio e que já foi processado; o que se estiver a dever pelos alugueis das casas que serviram de cadeia em Barra de Jangada, Canhotinho e Bonito; 36$ para pagamento do aluguel da casa de João de Sá Araujo, que servio de quartel na villa de Cabrobó, relativamente aos mezes de Março a Junho de 1885; 378$365 a José da Cruz Freitas como administrador de sua mulher, nos termos da lei n. 1810 de 1874, art. 71 § 71; o que se estiver a dever de seus ordenados ao Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque professor do Gymnasio, a contar de 8 de Novembro de 1879 a Janeiro de 1880 á razão de 166$966 mensaes; 200$ para pagar-se o subsidio do deputado Herculano Bandeira; o que se estiver a dever ao Rvm. padre Manoel Pereira da Cruz, coadjutor do Cabo; 106$422, que se deve aos herdeiros do padre José de Souza Magalhães na qualidade de professor jubilado de grammatica latina na villa de Flores; o que se estiver a dever á professora publica Taciana Alexandrina Monteiro Lopes; o que se estiver a dever ao capitão Rufino Demetrio da Paixão Silva, do aluguel de sua casa que servio de quartel em Carrapatós; ao professor publico da Casa de Detenção João Fernandes Vianna, o que se lhe estiver a dever de seus vencimentos relativos ao exercicio de 1884 a 1885; o que se está a dever a Manoel Apolinario Santiago pelo aluguel de sua casa que serve de cadeia em Pedra Tapada, a contar de 10 de Março a 30 de Junho de 1885 na importancia de 41$	29:251$650

Eventuaes

§ 73. Eventuaes	5:178$000

Disposições geraes

Art. 3º Continuam em vigor os arts. 13, 14, 15, 24, 38 e 40 da lei n. 1810 de 1884, os arts. 27 e 28 da lei n. 1713 de 1882, o art. 4º da lei n. 1860 de 1885 e o art. 8º da lei n. 1597 de 1881.

Art. 4º O anno financeiro da provincia passará a coincidir com o anno civil, pelo que o presente orçamento será prorogado do 1º de Julho de 1888 até 31 de Dezembro do mesmo anno.

Art. 5º As arrematações de reparos e obras publicas serão annunciadas com 15 dias de antecedencia pelo menos.

Art. 6º Continúa em vigor o art. 13 da lei n. 1860 de 1885.

§ unico. O imposto sobre estabelecimento commercial ou industrial, existente nas cinco freguezias da cidade do Recife, para o serviço da extincção de incendios, só será cobrado depois que se organisar a companhia de bombeiros, ficando regulado da seguinte fórma: 5$000 por estabelecimento commercial ou industrial cujo aluguel não exceder de 800$000, annuaes, 10$000 de mais de 800$ até 1:800$000; 20$000 de mais de 1:800$000.

Art. 7º Os dez por cento que se deduzem da arrecadação da divida activa serão distribuidos pelo seguinte modo:

Para o juiz 2 %.
Para o procurador dos feitos 2 %.
Para o procurador fiscal 1 %.
Para os escrivães 1 1/2 %.
Para os solicitadores 1 1/2 %.
Para o contador e distribuidor 1/2 %.
Para os officiaes de justiça privativos 1 1/2 %.

Os 6 % que se deduzem da arrecadação feita nesta capital do imposto de herança e legado para os empregados do juizo do inventario, serão divididos em 15 quotas, distribuidas pelo modo seguinte:

Para o juiz 5.
Para o curador dos feitos 5.
Para o escrivão 2.
Para o solicitador 2.
Para os partidores 1.

Não havendo partilha e sim calculo, a quota dos partidores pertencerá ao contador.

Art. 8º O que sobrar da verba destinada ao pagamento das congruas dos coadjutores será applicada ao Seminario de Olinda.

Art. 9º O presidente da provincia fica autorisado:

§ 1º A reformar, pondo desde logo em execução:

I. A repartição geral das obras publicas, supprimindo a thesouraria e diminuindo o numero dos engenheiros, tanto de districtos, como conductores.

II. O Consulado Provincial, dispensando o funccionalismo que se encarregava da arrecadação de impostos, presentemente a cargo da Alfandega.

III. A secretaria da presidencia, para o fim de equiparar os vencimentos dos terceiros escripturarios aos do Thesouro Provincial, sem prejuizo destes funccionarios.

IV. O regulamento da Colonia Orphanologica Isabel, pondo-o de accordo com as exigencias actuaes do serviço e fazendo as modificações cuja necessidade a experiencia tenha demonstrado.

§ 2º A reorganisar a instrucção publica em qualquer dos seus ramos, restabelecendo o ensino religioso nas escolas, fazendo as modificações que entender convenientes nos regulamentos, sem alteração fundamental das leis, mas somente de detalhes, como melhor classificação e collocação das escólas, modo de provimento, direitos e gratificações, regimen dos cursos primarios e secundarios, podendo transferir cadeiras e remover os respectivos professores; devendo o Gymnasio Provincial continuar a dar educação e instrucção gratuita a 10 alumnos pobres, internos, sendo preferidos; 1º os filhos dos voluntarios da patria: 2º os dos outros servidores da provincia e do Estado; 3º os que se houverem distinguido pela sua excepcional intelligencia, conducta e applicação nas aulas, sendo observadas as condições do art. 65 do regulamento de 19 de Abril de 1886; não podendo exceder de 25$000 a mensalidade dos alumnos internos.

§ 3.º Em todas estas delegações o presidente da provincia ficará adstricto ás verbas do orçamento, de modo a não excedel-as em caso algum, podendo nestes termos addir a qualquer repartição em-

pregados cujos lugares sejam supprimidos, dando-lhes novas obrigações, bem como aposentar os que por tempo de serviço houverem adquirido direito.

Art. 10. Na execução da lei n. 1,597 art. 8º, o presidente reverá o contracto no intuito de melhorar o serviço da companhia e manter a obrigação de uma viagem por mez ao porto de Tamandaré e Barra do Rio Formoso; não podendo o preço da passagem exceder de 3$000 e devendo o vapor demorar se neste ultimo porto pelo menos seis horas.

Art. 11. Das loterias que tiverem de correr no exercicio da presente lei, 45 pertencerão aos estabelecimentos pios da Santa Casa de Misericordia do Recife a beneficio dos quaes correrão as doze primeiras e as mais alternadamente, conforme a ordem seguinte:

1.º Uma parte para as obras da matriz de Itambé.
2.º Idem idem para as obras da matriz de Nossa Senhora da Graça.
3.º Idem idem para as obras da matriz da Gloria de Goitá.
4.º Idem idem para as obras da igreja de S. José de Pedra Tapada em Limoeiro.
5.º Idem idem para as obras da matriz de Vicencia em Nazareth.
6.º Idem idem para as obras da Ordem 3ª do Carmo do Recife.
7.º Idem idem para as obras da igreja do Livramento em Jaboatão.
8.º Idem idem para as obras da matriz de Agua Preta.
9.º Idem idem para as obras da capella do cemiterio do Bonito.
10. Idem idem para as obras da matriz do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.
11. Idem idem para as obras da matriz de Aguas-Bellas.
12. Idem idem para as obras da matriz do Santissimo Sacramento do Corpo Santo.
13. Idem idem para as obras da matriz de Belmonte.
14. Idem idem para as obras da matriz de Serinhãem.
15. Idem idem para as obras da igreja de S. Pantaleão do Monteiro.
16. Idem idem para as obras do Recolhimento de Iguarassú.
17. Idem idem para as obras da igreja dos Martyrios em Goyanna.
18. Idem idem para as obras da matriz de Sant'Anna em Bom Jardim.
19. Idem idem para a Casa de Caridade da cidade de Bezerros.
20. Idem idem para as obras da matriz de Muribeca.
21. Idem idem para as obras da matriz do Rio Formoso.
22. Idem idem para as obras da igreja de S. Sebastião do Bonito.
23. Idem idem para as obras da igreja de S. José de Pedra Tapada em Limoeiro.
24. Idem idem para as obras da matriz de Bom Conselho em Papacaça.
25. Idem idem para as obras do Recolhimento da Gloria.
26. Idem idem para as obras da matriz de Cabrobó.
27. Idem idem para as obras da igreja de S. Francisco em Serinhãem.
28. Idem idem para as obras da matriz de Alagôa de Baixo.
29. Idem idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Páo d'Alho.
30. Idem idem para as obras da matriz de Nossa Senhora da Luz.
31. Idem idem para as obras da matriz de Itambé.
32. Idem idem para as obras da matriz de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth.
33. Idem idem para as obras da igreja do Livramento do Recife.
34. Idem idem para as obras da igreja de S. Pedro dos Clerigos do Recife.
35. Idem idem para as obras da Imperial Capella de Nossa Senhora da Estancia.
36. Idem idem para as obras da igreja de S. Benedicto no termo de Panellas.
37. Idem idem para as obras da casa de caridade de Caruaru.
38. Idem idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista.
39. Idem idem para as obras da matriz de Pesqueira.
40. Idem idem para as obras da capella de Maricota de Iguarassú.
41. Idem idem para as obras da igreja do Livramento da Varzea.
42. Idem idem para as obras da capella da Casa Forte.
43. Idem idem para as obras da matriz de Itambé.
44. Idem idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Tracunhãem.
45. Idem idem para as obras da igreja de S. José da Boa-Esperança da Escada.
46. Idem idem para as obras da matriz de Sant'Anna em Bom Jardim
47. Idem idem para as obras da matriz de Palmares.
48. Idem idem para as obras da capella de Jupy
49. Idem idem para as obras da capella da Barra de Serinhãem.
50. Idem idem para as obras da matriz de Taquaretinga.
51. Idem idem para as obras da matriz de S. José do Egypto.
52. Idem idem para as obras da matriz de Altinho.
53. Idem idem para as obras da matriz de Salgueiro.
54. Idem idem para as obras da igreja de S. Pantaleão do Monteiro
55. Idem idem para as obras do convento da Soledade de Goyanna.
56. Idem idem para as obras da igreja de Jatobá de Tacaratú.
57. Idem idem para as obras da capella de Angelicas e Nazareth.
58. Idem idem para a decoração do altar do Sagrado Coração de Jesus no convento da Gloria.
59. Idem idem para as obras da irmandade de Sant'Anna em Santa Cruz do Recife.
60. Idem idem para as obras a cargo da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.
61. Idem idem para as obras da igreja de Quipapá.
62. Idem idem para as obras da igreja do povoado do Riacho de Carapatós.
63. Idem idem para as obras a cargo da irmandade de Nossa Senhora da Luz erecta no convento do Carmo.
64. Idem idem para as obras da capella de Carneiro em Buique.
65. Idem idem para as obras da capella de S. José da praia de S. Francisco de Olinda.
66. Idem idem para as obras da igreja de S. Francisco de Ipojuca.
67. Idem idem para as obras da matriz do Santissimo Sacramento de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.
68. Idem idem para as obras da igreja de S. Miguel de Afogados.
69. Idem idem para as obras da igreja de Jatobá do Brejo.
70. Idem idem para as obras da matriz de Nossa Senhora do Rosario da Varzea.
71. Idem idem para a irmandade do Santissimo Sacramento de Afogados.
72. Idem idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Bom-Parto em Olinda.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 30 de Abril de 1887, 66.º da independencia e do imperio.

L. S. PEDRO VICENTE DE AZEVEDO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 30 de Abril de 1887.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

LEI N. 1885

Pedro Vicente de Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica elevada a villa a povoação de Jatobá e para ella transferida a séde do municipio de Tacaratú.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 1º de Maio de 1887, 66º da Independencia do Imperio.

PEDRO VICENTE DE AZEVEDO.

L. S.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, ao 1º de Maio de 1887.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

LEI N. 1886

Pedro Vicente de Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica isenta do imposto de industria, inclusive o que se refere ao corrente exercicio, a *Usina* denominada Timbé, assim como todos os demais engenhos centraes existentes nesta provincia e as que se fundarem daqui por diante sem auxilio algum dos cofres publicos.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução, pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 3 de Maio de 1887, 66º da Independencia do Imperio.

PEDRO VICENTE DE AZEVEDO

L. S.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Provincia de Pernambuco, aos 3 de Maio de 1887.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE MAIO DE 1887

Abaixo assignados, empregados do Thesouro Provincial.—Deferido com o officio desta data ao inspector do Thesouro Provincial.

Augusto Seixas.—Encaminhe se, devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

Agostinho José de Souza.—O supplicante já foi attendido por despacho de 4 de Junho de 1885, não havendo mais que deferir segundo a informação prestada pelo Thesouro Provincial.

Antonio Buarque de Barros Correia.—Deferido com officio de hoje ao brigadeiro commandante das armas.

Anna Joaquina de Jesus.—Prove o que allega.

Antonio Laurencio Carneiro.—Providenciado.

Cosme Augusto Pereira da Luz.—Sim, com metade do ordenado.

Francelina Mauricia da Silva Albuquerque.—O complemento do prazo, a que se refere o art. 117 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, conta-se do dia em que a gratificação é conferida por acto do Governo, dependendo de um processo de habilitação. No caso presente, o acto é de 28 de Setembro de 1885.

Fieldem Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José da Fonseca e Silva.—Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

José Theophilo Marcelino Soares Ferreira.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Ludgero Francisco de Souza Pinto.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Bezerros.

Capitão Manoel Thomaz de Villa-Nova e Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Jaboatão.

Manoel Francisco de Sant'Anna.—Opportunamente será attendido.

Silva Fernandes & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Seraphim Bezerra dos Santos.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Limoeiro.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de Maio de 1887.

Pelo porteiro,
Arthur Machado Freire Pereira da Silva.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE MAIO DE 1887

Ephygenia M. de Almeida Gomes, João Fernandes Marques, Petronilla Aurora de Mello e Maria Theodora da Assumpção Ferreira.—Ao Sr. thesoureiro para attender opportunamente.

Senhorinha Tiburtina de Lima.—Entregue-se pela porta.

Manoel Clementino Correia de Mello e Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

Jeronymo Lins de Albuquerque Vasconcellos.—Ao Consulado para attender.

Dr. João Severiano Carneiro da Cunha.—Certifique-se.

Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, Porto & Santiago, Manoel Jeronymo da Costa, Francisco Cypriano de Souza Santos, H. Burle & C. e padre Verissimo Bandeira.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua installação a 2 de Março de 1887, dirigio o Exm. Sr. presidente da provincia, Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

(Continuação)

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

Continúa como fiscal desta estrada de ferro o engenheiro Manoel Martins Fiusa Junior

Todo o serviço da conservação correu em ordem, sendo que o material empregado na renovação do material fixo inutilisado constou de 5.459 dormentes de pinho creosotado, 7,209 dormentes de madeira do paiz, 402 trilhos, 3.597 coxins, 46.900 cunhas, 12.611 cavilhas, 800 talas de juncção, 6.228 parafusos e 3.260 metros cubicos de lastro.

Foram durante o anno reparadas, caiadas e pintadas algumas das estações da linha, bem como as casas de operarios e as officinas do Barbalho.

Começou-se a reconstrucção da ponte de Jaboatão e fizeram-se ligeiros reparos em algumas das demais obras d'arte.

O estado das linhas telegraphicas e apparelhos continúa a ser satisfactorio, sendo que, durante o anno, a conservação exigio a substituição de 100 postes telegraphicos.

Foram expedidos, em igual periodo, 9.094 telegrammas.

Não entrou em serviço material rodante novo, pelo que continúa a ser o mesmo do anno passado, isto é: 19 locomotivas, 10 carros de 1.ª classe, 6 de 2.ª, 11 de 3.ª, 6 de bagagem, 200 wagões cobertos, 25 ditos abertos, 62 carroças, 7 wagões para animaes, 16 de freio e 20 estrados para madeira.

Em serviço de tracção, tanto do trafego como do lastro, percorreram as locomotivas no anno findo: 238.147,2 kilometros.

O mesmo total de combustivel e lubrificantes nas locomotivas foi o seguinte:

Carvão	3.058.871,3	kils.
Oleo	3.291	litros
Sebo	3.001	kils.

Foram executados nas officinas do Barbalho todos os concertos e reparos de que necessitou o material rodante, notando-se que foram ahi reconstruidos 13 wagons de mercadorias, que se achavam muito estragados.

O numero e percurso dos trens a serviço do trafego foi o seguinte:

2.080 trens de passageiros	191.587,0	kilom.
1.995 » » cargas	112.175,0	»
4 » » excursão	126,0	»
4 » especiaes de passageiros .	159,2	»

O movimento do trafego foi:

20.324 1/2 passageiros de 1.ª classe. .	48:228$650
23.417 » » 2.ª » . .	45:503$750
148.750 1/2 » » 3.ª » . .	129:558$130
24 bilhetes de periodo	380$400
4 trens especiaes	333$500
43.946 volumes de bagagem pesando 745.775	33:966$840

Mercadorias da capital para o interior:

Artigos de plantaria . .	738.002	kilog.	27:312$760
Sal	1.808.073	»	4:771$360
Vinhos e especiarias . .	1.668.774	»	43:288$580
Generos de primeira necessidade	8.966.641	»	93:685$640
Materiaes para vias ferreas .	431.253	»	3:846$460
Machinismos para engenhos .	974.139	»	4:303$440
Machinismos para construcção.	519.000	»	1:048$140
Carros e carroças. . .	70.000	»	201$480
Diversas	4.821.068	»	14:906$620

Mercadorias do interior para a capital:

Assucar, 581.093 saccos, .	44.816.324	kilog.	399:272$100
Algodão, 18.090 fardos . .	1 419.977	»	20:328$780
Café	800	»	11$540
Fumo	18 195	»	261$980
Aguardente	2 120.296	»	17:416$800
Farinha e cereaes . . .	1.689.843	»	18:506$600
Couros.	143.125	»	1:763$620
Madeira	3.705.500	»	14:558$820
Mel	146.989	»	408$120
Lenha	2.494.000	»	2:448$700
Diversas	2.008.244	»	12:271$480

Mercadorias em trafego intermedio:

Diversas	6 048 713	kilog.	11:654$660
Cavallos e cães . . .	3.271		6:335$900
Diversas	925		1:008$780
Armazenagem			1:855$240

Transporte por conta do governo:

Passageiros de 1.ª classe. .	1.894		1:842$320
» » 2.ª » . .	414		205$120
» » 3.ª » . .	1.001		278$450
Bagagem, 2.309 volumes, .	25.196	kilog.	540$920
Mercadorias	2.358.627	»	8:125$740
Animaes	20		56$160

Transporte por conta da empreza do Prolongamento:

Passageiros de 3.ª classe. .	23		46$000
Mercadorias	911.295	kilog.	2:227$640

Receita total do trafego em 1886 . .	972:970$520
» » » » » 1885 . .	964:771$310
Differença para mais . .	8:199$210

O movimento do trafego com o prolongamento, já acima incluido, foi:

Mercadorias da capital para o Prolongamento	3.162.866	kilog.
Do Prolongamento para a capital . .	7.885.899	»
Em trafego intermedio	864.498	»

Foi recolhida á Thesouraria de Fazenda a importancia do imposto sobre passagens no valor de 21:171$845.

A receita total arrecadada durante o anno foi a seguinte:

Receita do trafego.	972:970$520
Renda do trafego	6:482$700
Venda do material inutilisado . . .	1:906$518
Juros de saldo em deposito . . .	574$210
Renda não classificada	215$480
Receita eventual	4:172$324
Total em 1886 . . .	986:321$752
» » 1885 . . .	977:116$134

Despendeu esta estrada as seguintes importancias:

Conservação.	148:673$649
Tracção	146:091$631
Reparos de carros e wagons . . .	34:067$962
Trafego	114:859$731
Administração	13:665$627
Telegrapho	16:424$257
Despezas sanitarias	509$780
Passagens e ajudas de custo . . .	322$178
Despezas extraordinarias:	
Differenças de cambio	112:560$160
Renovação da ponte de Jaboatão . .	20:255$105
» » » » Pirapama . .	332$594
Quota de conta em suspenso . . .	26:666$007
Total em 1886 . . .	634:429$407
» » 1885 . . .	712:522$713
Differença para menos. .	71:093$306

Foi verificado durante o anno um saldo de 351:892$345 a favor da garantia de juros.

Essa garantia a que os cofres geral e provincial foram obrigados, conforme as liquidações feitas nesta provincia foi a constante da demonstração seguinte:

1.º semestre

Importancia dos juros de 7 % ao anno sobre capital primitivo de £ 1.200.000.	373:333$334
Importancia dos juros de 5 % ao anno sobre o capital addicional de £ 485.660	107:924$444
Juros garantidos no semestre . . .	481:257$778
Abatido o saldo do semestre . . .	152:687$747
	328:570$031
Sendo:	
5 % do Governo Geral sobre os capitaes primitivo e addicional . . .	265:528$435
2 % do governo provincial sobre o capital primitivo somente	63:041$596
	328:570$031

2.º semestre

Juros garantidos conforme a demonstração acima.	481:257$778
Abatido o saldo de semestre . . .	199:204$598
	282:053$180
Sendo:	
5 % do Governo Geral sobre os capitaes primitivo e addicional . . .	232:302$112
2 % do Governo Provincial sobre o capital primitivo somente	49:751$068
	282:053$180
Garantia total em 1886. . . .	610:623$211
Abatida a importancia dos juros de 7 % ao anno sobre o emprestimo de £ 400.000 feito pelo Governo do Brasil á companhia	248:888$888
Saldo devido á companhia .	361:734$323

(Continúa).

Programma para os exames geraes de preparatorios em 1887 organisado de conformidade com as disposições do decreto n. 9.644 de 2 de Outubro de 1886 e do aviso n. 974 de 17 de Março de 1887.

(*Continuação*)

Historia geral

Para o exame de historia geral o candidato deverá exhibir certidão de se achar habilitado em portuguez.

Prova escripta

Desenvolvimento da parte, escolhida pelos examinadores, do ponto designado pela sorte d'entre os abaixo indicados.

Prova oral

Consistirá nas respostas sobre um ponto sorteado d'entre os abaixo indicados e sobre as generalidades que lhe forem relativas.

Historia antiga

1.—Noções preliminares. Tempos primitivos. Os povos orientaes: Israelitas, Egypcios, Assyrios e Babylonios, Médos e Persas, Phenicios.
2.—A Grecia antiga. Tempos primitivos e heroicos. Colonias gregas.
3.—Sparta e Athenas. Legislação de Lycurgo e de Solon. Guerras com a Messenia. Pisistrato e seus filhos. Archontado de Clistenes.
4.—Primeiro e segundo periodos das guerras medicas. Paz de Cimon.
5.—Preponderancia de Athenas. Pericles e a guerra do Peloponeso. Preponderancia de Sparta: expedição dos dez mil. Guerra entre Sparta e a Persia, tratado de Antalcidas.
6.—Grandeza de Thebas. Pelopidas e Epaminondas. Sciencias, lettras e artes na Grecia.
7.—Felippe de Macedonia e Alexandre Magno. Desmembramento do imperio de Alexandre. Reinos da Thracia, do Egypto, da Syria e da Macedonia.
8.—A Italia antiga. Fundação de Roma e sua historia no periodo dos reis. Instituição da republica.
9.—Lutas intestinas entre os plebeus e os patricios. Primeiras guerras. Invasão dos gaulezes.
10.—Conquistas de Roma na Italia. Colonias e municipios romanos.
11.—Guerras punicas. Destruição de Carthago.
12.—Conquistas de Roma fóra da Italia. Os Gracchos. Guerra Jugurthina. Cimbros e Teutões.
13.—Guerra social. Mario e Sylla. Conjuração de Catalina. Cicero.
14.—Primeiro e segundo triumviratos.
15.—Augusto e os imperadores de sua familia.
16.—Origem do christianismo.
17.—Successores de Nero. Os Flavios e os Antoninos.
18. Imperadores syrios. Anarchia militar. Imperadores illyrios. Diocleciano e tetrarchia. Progressos do christianismo. Perseguições.
19. Constantino e seus successores. Partilha definitiva do imperio.

Historia da idade media

20. O imperio romano e o mundo barbaro no fim do IV seculo.
21. Primeiro periodo das invasões. Alarico, Radagazio, Genserico e Attila.
22. Segundo periodo das invasões. Anglo-saxonios, Francos, Ostrogodos e Lombardos.
23. Queda do imperio do Occidente. Imperio do Oriente e sua civilisação.
24 Principaes instituições dos estados barbaros. Apogeo e decadencia dos Merovingios.
25. Os Wisigodos na Gallia e Hespanha.
26. Mahomet e seus sucressores. Desmembramento do khalifado. Civilisação arabe.
27. Dynastia dos Carlovingios. Carlos Magno e o imperio franco-romano.
28. Desmembramento do imperio franco-romano. Invasões do IX e X seculos. Ultimos Carlovingios e primeiros Capetos.
29. Feudalismo.
30. Historia da igreja até ao seculo XI. Cavallaria. Lettras, artes e sciencias nos seculos IX, X e XI.
31. Imperio romano-allemão e sua luta com o sacerdocio.
32 Cruzadas.
33. Progressos da civilisação nos seculos XII e XIII. Sciencias, lettras e artes. Ordens mendicantes.
34. França. Os capetos de 1108 até 1328.
35. Inglaterra. Invasão dinamarqueza. Os Normandos e os Plantagenets até 1327.
36. França e Inglaterra. Guerra dos cem annos.
37. Khalifado de Cordova e Estados christãos da Hespanha.
38. Portugal-Dynastias de Borgonha e de Aviz.
39. Republicas italianas e reino das duas Sicilias.
40 Allemanha desde o grande interregno até 1453.
41. Scandinavos. Slavos, mongóes e turcos ottomanos.
42. Tomada de Constantinopla por Mahomet II.
43. Grande schisma do Occidente, concilios de Pisa, Constança e Basiléa. Progresso da civilisação no ultimo periodo da idade média.

Historia moderna

44 Divisão da historia moderna em epocas. Estado politico da Europa no meiado do seculo XV.
45. França. Fim do reinado de Carlos VII, Luiz XI e Carlos VIII até 1491.
46. Inglaterra. Guerra das duas rosas. Henrique VII.
47. Hespanha e Portugal. Fernando o Catholico. D. João II.
48. Allemanha de 1453 até 1519.
49. Italia de 1453 até 1494.
50. Turcos ottomanos até 1520. Estados scandinavos. Christiano II e Gustavo Vasa.
51. Primeiro periodo das guerras da Italia.
52. Segundo periodo das guerras da Italia. Rivalidade das casas d'Austria e de França.
53. Descobrimento dos europeus. Reinado de D. Manoel o Venturoso.
54. Lettras, artes e sciencias no seculo XVI.
55. Reforma protestante. Papas do seculo XVII. Concilio de Trento. Ordens religiosas.
56. Hespanha. Philippe II. Portugal, de 1521 até 1581.
57. Inglaterra e Escocia. Isabel e Maria Stuart.
58. França. Guerras de religião. Henrique IV.
59. Inglaterra, James I e Carlos I. Revolução. Cromwell. França e Allemanha, Luiz XIII e Richelieu. Guerra dos 30 annos; paz Westphalia.
60 Hespanha, Portugal e Italia no seculo XVII. França e Inglaterra. Mazarino e Luiz XVI. Restauração dos Stuarts. Guilherme III.
61. Lettras, artes e sciencias no seculo XVII.
62. Suecia e Russia. Carlos XII e Pedro o Grande.
63 Creação do reino da Prussia. Frederico II e Maria Thereza. Guerra da successão da Austria e dos sete annos.
64 França. Regencia do Duque de Orleans. Luiz XV.
65. Russia. Catharina II. Polonia até ao seu desmembramento. Guerras com a Turquia.
66. Inglaterra, de 1702 até 1783. Conquista nas Indias.
67. Independencia dos Estados Unidos.
68. Hespanha e Portugal no seculo XVIII.
69. Lettras, artes e sciencias no seculo XVIII. Novas idéas politicas e sociaes e sua applicação.
70. França, Luiz XVI, assembléa constituinte, assembléa legislativa e convenção nacional. Directorio, Consulado e Imperio até 1515.

Historia contemporanea

71. Congresso de Vienna. Reacção absolutista. Movimentos revolucionarios no sul da Europa: emancipação das colonias. Congresso de Troppau e de Verona. Fundação do Reino da Grecia.
72. Progresso das idéas liberaes em Inglaterra. Revolução de Julho em França. Movimentos politicos e revolucionarios na Europa.
73. Reformas do sultão Mahmud na Turquia. Guerra entre a Turquia e o Egypto. Questão do Oriente.
74. Reinado de Luiz Philippe e revolução de Fevereiro em França. Repercussão da revolução de Fevereiro em diversos paizes da Europa.
75. Restabelecimento em França do regimen monarchico. Guerra da Criméa, Fundação do Reino da Italia.
76. Guerra do Mexico. Guerra civil nos Estados Unidos.

Chorographia e historia do Brasil

Para o exame de chorographia e historia do Brasil o candidato deverá exhibir certidão de se achar habilitado em portuguez.

Prova escripta

Desenvolvimento da parte, escolhida pelos examinadores, dos pontos designados pela sorte dentre os abaixo indicados em chorographia e historia do Brasil.

Prova oral

Consistirá nas respostas sobre os pontos sorteados dentre os abaixo indicados em chorographia e historia do Brasil, e sobre as generalidades que lhes forem relativas.

Chorographia do Brasil

1. Limites do Brasil e sua posição astronomica.
2. Ethnographia e clima do Brasil.
3. Ilhas, estreitos e cabos principaes do Brasil.
4. Bahias e portos do Brasil.
5. Systema orographico brasileiro.
6. Systema hydrographico brasileiro.
7. Producções naturaes do Brasil.
8. Industria, agricultura, commercio e progresso material do paiz.
9. Systema do governo e administração do Estado (militar, judiciario e ecclesiastico).
10 Instituições e estatistica.
11. Synopse da Constituição Politica do Imperio e do Codigo Criminal.
12. Colonisação e catechese.
13. Provincia do Amazonas.
14. Provincia do Grão Pará.
15. Provincia do Maranhão.
16. Provincia do Piauhy.
17. Provincia do Ceará.
18. Provincia do Rio Grande do Norte.
19. Provincia da Parahyba.
20. Provincia de Pernambuco.
21. Provincia de Alagôas.
22. Provincia de Sergipe.
23. Provincia da Bahia.
24. Provincia do Espirito Santo.
25. Provincia do Rio de Janeiro.
26. Municipio Neutro.
27. Provincia de S. Paulo.
28. Provincia do Paraná.
29. Provincia de Santa Catharina.
30. Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
31. Provincia de Minas Geraes.
32. Provincia de Goyaz.
33. Provincia de Matto Grosso.

Historia do Brasil

1. Viagens e descobrimentos maritimos dos portuguezes. Descobrimento da America por Christovão Colombo. Vasco da Gama.
2. Descobrimento do Brasil. Seus primeiros exploradores.
3. Povos que habitavam o Brasil na época de seu descobrimento. Ethnographia, lingua e periodo de civilisação dos indios; tabas ou aldêas; usos, armas e costumes dos indios; religião, fórma de governo, guerras e matança de prisioneiros.
4. Systema de colonisação do Brasil, empregado por D. João III. Capitanias hereditarias.
5. Estabelecimento de um governo geral. Thomé de Souza e Duarte da Costa.
6. Mem de Sá, terceiro governador geral.
7. Divisão do Brasil em dous governos e subsequente reunião em um só. Dominio na Hespanha. Estado em que se achava o Brazil em... 1581.
8. Governo interino da primeira junta governativa, 1581 a 1583. Manoel Telles Barreto, 1583 a 1587. Governo interino de uma segunda junta, 1587 a 1591.
9. D. Francisco de Souza, 1591 a 1602, Diogo Botelho, 1602 a 1607.
10. D. Diogo de Menezes. Nova divisão do Brazil em dous governos e subsequente reunião em um só, 1617. Os francezes no Maranhão
11. Primeira invasão dos hollandezes. Perda e restauração da cidade do Salvador.
12. Segunda invasão hollandeza; perda de Olinda e do Recife; historico da guerra até a retirada de Mathias de Albuquerque 1630 a 1635.
13. Segundo periodo da guerra hollandeza, desde a retirada de Mathias de Albuquerque até á acclamação de D. João IV no Brazil, 1635 a 1641.
14. Estado do Maranhão e das capitanias da Bahia para o sul, até 1641.
15. Guerra hollandeza no Brasil desde a acclamação de D. João IV até ao rompimento da insurreição Pernambucana.
16. Ultimo periodo da guerra hollandeza, desde que rompeu a insurreição pernambucana até a capitulação da Campina do Taborda.
17. Paz de Portugal com a Hollanda. Causa da ruina do governo hollandez no Brasil e do triumpho obtido pelos pernambucanos. Resultado da guerra.
18. Erros administrativos no Brasil. Lutas entre os jesuitas e os colonos. Beckman, 1652 a 1685.
19. Destruição dos Palmares. Guerras civis dos Macates e dos Emboabas.
20. Effeitos no Brasil da guerra da successão da Hespanha. Luta com os Hespanhóes ao sul. Hostilidade de Duclerc, Duguay Troum no Rio de Janeiro. Tratados de Utrecht e de Madrid, 1688 a 1750.
21. Desenvolvimento e progresso do Brazil no reinado de D. João V.
22. Reinado de D. José I. Questões e lutas ao sul do Brasil. Jesuitas e sua expulsão. O Marquez de Pombal.
23. Primeiras idéas de independencia do Brazil. Conspiração mallograda em Minas. O Tira-Dentes.
24. Transmigação da familia real de Bragança para o Brasil. Séde da monarchia portugueza no Rio de Janeiro, 1807 a 1815.
25. Guerra com os hespanhóes ao sul e com os francezes ao norte do Brasil. Revolução republicana de pernambuco em 1817.
26. Revolução de Portugal em 1820: seus effeitos no Brasil. Regresso da côrte portugueza para Lisboa.
27. Primeiros mezes da regencia de D. Pedro no Brazil.
28. Desde o dia do *Fico* até ao do Ypiranga: 9 de Janeiro a 7 de Setembro de 1822.
29. Acclamação e coroação do primeiro imperador. Guerra da Independencia.
30 Assembléa Constituinte. Juramento da Constituição do Imperio. Revolução de Pernambuco em 1824 Lord Cochrane no Maranhão. Motins na Bahia. Reconhecimento da Independencia do Brasil por Portugal. Guerra do Rio da Prata.
31. Tratados de commercio. Medidas legislativas. Revolta de tropas estrangeiras. Almirante Roussin. Tumultos em Pernambuco e na Bahia, D. Maria II. A imperatriz D. Amelia. Abdicação: 7 de Abril de 1834.
32. Governos regenciaes. Primeira parte. Regencias provisorias e permanente trina.
33. Governos regenciaes. Segunda parte. Regencia do senador padre Diogo Antonio Feijó e do senador Pedro de Araujo Lima. Declaração da maioridade de Sua Magestade o Sr. D. Pedro II
34. Primeiro ministerio depois da maioridade. Movimentos em Minas Geraes e em S. Paulo, 1842. Pacificação da provincia do Rio Grande do Sul, 1845. Revolução Praieira em Pernambuco, 1848. Guerra no Rio da Prata contra Oribe e Rosas. Tratado de 1856 (6 de Abril) com o Paraguay, Questão Anglo-Brasileira (Christie). Desenvolvimento industrial, commercial e litterario do Brasil.
35. Guerra contra a Republica do Uruguay, 1864 e 1865. Intervenção indebita do dictador Francisco Solano Lopez. Guerra contra o Paraguay, 1864 a 1870.

Os examinadores poderão exigir que os examinandes desenhem no quadro preto a parte do mappa a que se referio o ponto da arguição.

Physica e chimica

Para o exame de physica e chimica o candidato deverá exhibir certidões de se achar habilitado em portuguez, em arithmetica, em algebra, em geometria e trignometria.

Prova escripta

Desenvolvimento da parte, escolhida pelos examinadores, dos pontos designados pela sorte dentre os abaixo indicados, em physica e em chimica.

Prova oral

Consistirá nas respostas sobre os pontos sorteados dentre os abaixo indicados em physica e em chimica e sobre as generalidades que lhes forem relativas.

Haverá tambem uma prova pratica, na qual, por tempo nunca excedente de cinco minutos para cada examinador, mostrará o examinando os objectos cujo reconhecimento lhe fôr exigido, respondendo ás questões que lhe forem feitas á semelhante respeito.

Physica

1. Physica em geral. Materia. Corpo. Phenomeno. Observação. Experiencia. Lei physica. Theoria. Systema. Hypothese. Physica propriamente dita. Seu lugar na escala das sciencias.

2. Diversos estados dos corpos. Força attractiva. Força repulsiva. Caracteres de cada estado. Propriedades geraes dos corpos. Propriedades essenciaes da materia. Extensão. Impenetrabilidade. Divisibilidade. Atomo. Molecula. Compressibilidade. Elasticidade. Dilatabilidade. Porosidade. Volume real e volume apparente dos corpos.

3. Mobilidade. Repouso. Movimento. Principio de inercia. Principio de independencia dos movimentos. Principio de igualdade de reacção. Movimento de translação e de rotação. Movimento uniforme e sua velocidade. Movimento variado e sua velocidade. Movimento uniformemente variado. Acceleração.

4. Força. Dynamometros. Caracteres e representação de uma força. Forças concurrentes. Forças parallelas. Resultante. Parallelogramo das forças. Composição e decomposição de forças.

5. Attracção universal. Lei de Newton. Gravidade. Sua direcção. Prumo. Vertical. Horisontal. Centro de gravidade. Equilibrio dos corpos. Leis da queda dos corpos. Plano inclinado. Machina de Atwood. Machina de Morin. Peso absoluto. Peso relativo.

6. Medida da intensidade da gravidade. Pendulo simples e composto. Comprimento do pendulo simples e do pendulo composto. Leis do movimento do pendulo.

7. Causas que modificam a intensidade da gravidade. Força centrifuga. Machinas. Alavancas. Balanças. Condições de justeza e de sensibilidade das balanças. Pesadas.

8. Hydrostatica. Caracteres geraes dos liquidos. Principio de Pascal. Pressões desenvolvidas nos liquidos pela gravidade. Pressão de cima para baixo. Pressão de baixo para cima. A pressão é independente da forma do vaso. Pressão sobre as paredes lateraes. Torniquete hydraulico. Paradoxo hydrostatico. Equilibrio de um liquido em um só vaso e em vasos communicantes. Equilibrio de liquidos differentes em um só vaso e em vasos communicantes. Prensa hydraulica. Nivel de agua. Nivel de bolha de ar. Poços artesianos.

9. Principio de Archimedes e sua demonstração experimental. Equilibrio dos corpos fluctuantes. Metacentro. Applicações do principio de Archimedes. Densidade absoluta e relativa. Pesos especificos. Determinação dos pesos especificos dos solidos e dos liquidos. Areometros.

10. Forças moleculares. Cohesão. Adhesão. Phenomenos de capillaridade e leis experimentaes. Diffusão. Osmóse. Dialyse. Absorpção. Imbibição.

11. Caracteres geraes dos gazes. Principios de Pascal de Archimedes applicados aos gazes. Atmosphera e pressão por ella exercida. Medida dessa pressão. Barometros. Barometro fixo. Barometro de Fortin. Barometro de Gay-Lussac. Barometro de quadrante. Barometro metallico. Usos do barometro. Correcções.

12. Lei de Boyle ou de Mariotte. Manometros Manometro de ar livre. Manometro de ar comprimido. Manometro metallico. Aerostatos e sua invenção. Força ascencional. Correcções das pesadas feitas no ar.

13. Machinas pneumaticas. Machina de dous corpos de bomba. Machina de um só corpo de bomba. Machina de Bianchi. Machina de mercurio. Machina e bomba de compressão. Bombas. Bombas aspirante, calcante, aspirante-calcante e de incendio.

14. Fonte de Héron. Fonte intermittente. Syphão. Vaso de Mariote. Caracteres particulares dos solidos. Crystalisação. Ductibilidade. Flexibilidade. Dureza. Fragilidade. Tempera.

15. Acustica. O que é o som. O corpo que produz o som está em vibração. O som não se propaga no vacuo. Modo de propagação do som em um tubo cylindrico. Ondas sonoras. Modo de propagação do som em um meio indefinido. Transmissão do som pelos diversos meios ponderaveis.

16. — O som não se propaga instantaneamente Velocidade do som nos solidos, nos liquidos e nos gazes com especialidade no ar. Relação entre o comprimento da onda e a velocidade do som. Distincção entre som e ruido. Altura e intensidade do som. Tubos acusticos.

17. — Medida do numero de vibrações. Sereia acustica. Roda dentada de Savart. Vibroscopo. Phonautographo. Methodo optico de Lissajoux. Chammas manometricas de Konig.

18. — Reflexão do som. Echos. Resonancia. Refracção. Interferencias. Leis das vibrações transversaes das cordas. Sonometro. Vibrações longitudinaes. Tubos sonoros. Harmonicos. Nós e ventres. Timbre.

19. — Theoria physica da musica. Analyse e synthese do som. Palavra. Descripção do ouvido. Audição.

20. — Calor e frio. Hypotheses sobre sua natureza. Theoria moderna. Temperatura. Dilatação pelo calor. Thermometros. Escalas thermometricas. Determinação dos pontos zero e cem. Thermometros diversos. Deslocamento do zero.

21. — Dilatação dos solidos. Dilatação dos liquidos. Maximo de densidade da agua. Fusão e suas leis. Influencia da pressão. Dissolução. Misturas frigorificas. Calor de fusão. Solidificação e suas leis. Força expansiva do gelo. Regelação. Plasticidade do gelo. Sobrefusão. Vaporisação. Evaporação e suas leis. Ebulição e suas leis. Causas que influem sobre a temperatura da ebulição. Producção de vapores em vasos fechados. Calefacção.

22. — Hygrometria. Hygroscopos. Hygrometros. Calorimetria. Unidade de calor. Calor especifico. Experiencias de Tyndall.

23. — Irradiação do calor. Leis de resfriamento. Consequencias desta lei. Reflexão do calor e suas leis. Espelhos ardentes. Poder reflector. Refracção do calor. Poder emissivo. Poder absorvente. Igualdade destes dous poderes. Poder diathermano.

24. — Conductibilidade dos solidos. Apparelho de Ingenhousz. Conductibilidade dos liquidos e dos gazes. Convecção. Fontes de calor. Noções geraes sobre a theoria mecanica do calor.

25. — Luz. Hypotheses sobre sua natureza. Definições. Propagação da luz em um meio homogeneo. Sombras. Imagens através de pequenas aberturas. Velocidade da luz. Intensidade da luz. Photometros.

26. — Reflexão da luz e suas leis. Diversas especies de espelhos. Imagens nos espelhos planos. Imagens multiplas nos espelhos de vidro. Imagens em dous espelhos planos inclinados. Imagens em dous espelhos parallelos. Imagens em espelhos esphericos, concavos e convexa. Caustica de reflexão. Aberração de esphericidade.

27. — Refracção da luz. Leis da refracção simples. Indice de refracção. Angulo limite e reflexão total. Marcha do raio luminoso em meios terminados por faces parallelas. Refracção da luz através dos prismas. Lentes. Propriedades das lentes esphericas. Foco principal das lentes convergentes. Caustica da refracção. Aberração de esphericidade. Imagens formadas pelas lentes convergentes. Lentes divergentes. Focos e imagens.

28. Dispersão da luz. A luz branca é composta. Espectro solar. As cores do espectro são simples e desigualmente refrangiveis. Recomposição da luz branca. Aberração da refrangibilidade. Achromatismo. Cores complementares. Cores dos corpos. Propriedades calorificas, chimicas e luminosas do espectro. Fluorescencia. Spectroscopo.

29. Structura do olho. Visão. Stereoscopo. Instrumentos de optica e sua classificação. Lanterna magica. Camara photographica. Microscopio simples. Microscopio composto. Luneta astronomica. Luneta terrestre. Luneta de Galileu. Binoculo. Telescopio.

30. Noções muito elementares sobre dupla refracção. Interferencias, diffracção e polarisação da luz.

31. Phenomenos fundamentaes da electricidade. Attracções e repulsões. Electricidade positiva e negativa. Conductores e isoladores. Electrisação pelo attrito. Distribuição da electricidade sobre os corpos conductores. Propriedades das pontas e das arestas vivas.

32. Iducção electrica. Communicações com a terra. Electrophoro. Machina de Ramsdem. Machina de Holtz.

33. Carga electrica. Densidade electrica. Energia electrica. Potencial electrico. Pontos, linhas e superficies equipotenciaes. Linhas de força.

34. Electrometros de Cavendish, de Lane, de folhas de ouro. Condensação electrica. Condensador de Oepinus. Botelha de Leyde. Capacidade dos condensadores.

35. Magnetismo. Imans naturaes e artificiaes. Pólos e linha neutra. Inseparabilidade dos pólos. Acção reciproca dos pólos. Igual intensidade dos pólos. Campo magnetico. Linhas de força.

36. Inducção magnetica. Processos de imantação. Feixes magneticos. Armaduras. Imans Jamin. Imans circulares e ellypticos. Par. Momento. Acção da terra sobre os imans. Bussola.

37. Lei da força magnetica. Balança de torção. Equador magnetico. Declinação e inclinação. Intensidade da força magnetica. Variações da agulha. Theoria moderna do magnetismo. Explicação da acção da terra sobre os imans.

38. Electricidade dynamica. Trabalhos de Galvini e de Volta. Pilha de Volta. Theoria de Volta. Força electro-motriz. Objecções a theoria de Volta. Electricidade por contacto. Electricidade pelas acções chimicas. A corrente electrica é a differença de potencial.

39. Pilhas a um e a dous liquidos. Zincos amalgamados. Resistencia interna das pilhas. Polarisação. Grupamento dos elementos de uma pilha. Quantidade. Resistencia. Leis de Ohm. Leis de Kischoff. Resistencia de um conductor. Resistencia dos circuitos derivados.

40. Effeitos chimicos das correntes. Electrolyse. Leis de Faraday. Theoria de Grothus e Faraday. Acções secundarias. Effeitos calorificos. Leis de Joule. Trabalho calorifico produzido por uma corrente. Effeitos luminosos. Effeitos physiologicos.

41 Pilhas seccas. Theoria das pilhas termo-electricas. Inversão da corrente pela elevação da temperatura. Ponto neutro. Poder thermo-electrico de diversos. Pilhas de Clamond e de Noé.

42. Electro-magnetismo. Acção das correntes sobre os imans. Experiencia de Oersted. Acção dos imans sobre as correntes. Leis de Ampére. Acção das correntes sobre as correntes. Leis de Ampére. Solenoides. Theoria de Ampére sobre o magnetismo. Imantação pelas correntes. Electro-imans. Magnetismo remanente.

43. Correntes de inducção. Lei de Lenz. Extra-corrente. Correntes induzidas de ordem superior. Leis das correntes induzidas. Commutadores. Correntes alternativas e continuas.

44. Unidades absolutas do systema C. G. S. — Unidades electricas praticas: volt, ohm, ampère, farad, volt-ampère. — Unidade de trabalho. Relação entre o volt-ampère e o kilogrametro Watt.

45. Machinas magneto e dynamo-electricas. Theoria d'essas machinas. Annel e collector Gramme. Diversos meios de excitar as machinas electricas. Machinas multipolares. Machinas de correntes continuas e de correntes alternativas. Leis da acção das machinas electricas. Influencia da velocidade. Rendimento. Perda de energia. Comparação entre as pilhas e as machinas electricas.

46. Correntes secundarias. Accumuladores. Carga e descarga. Formação. Accumuladores: Planté, Faure—Sellon, Volckmar, Kabath. Rendimento. Capacidade. Applicações.

47. Luz electrica, de arco e de incandescencia.

48. Telephonia. Telephones de Bell e de Ader. Microphonos de Hughes, do Ader e de Blake. Distancia da transmissão. Phenomenos de inducção. Systema Van Rysselberg. Noções muito elementares sobre telegraphia electrica.

49. Meteorologia. Ventos. Trombas. Nuvens Chuva. Nevoeiros. Orvalho. Sereno. Geada. Neve. Graniso. Regelo. Saraiva.

50. Electricidade atmospherica. Relampago. Trovão. Raio. Effeitos de raio. Choque de retorno. Auroras polares. Arco-iris. Halos. Parhelios. Anthelios.

Chimica

1. Caracteres do phenomeno chimico. Definição da chimica. Analyse e synthese. Corpos simples e compostos. Combinação e mistura. Metaes e metalloides. Leis das combinações chimicas. Equivalentes. Theoria atomica. Leis de Gay-Lussac sobre as combinações gazozas. Leis de Dulong e Petit sobre os calores especificos. Leis de Mittscherlich sobre o isomorphismo.

2. Peso atomico e molecular. Notação dos corpos simples. Estabelecimento da formula pela composição centesimal e peso molecular. Determinação da composição centesimal pela formula. Equações chimicas. Passagem das formulas atomicas para equivalentes, e vice-versa. Nomenclatura dos compostos binarios, ternarios e quaternarios.

3. Reacções chimicas. Combinações simples. Decomposição simples. Modificação por substituição. Dupla decomposição. Leis de Berthollet. Transformação isomerica.

4. Atomicidade. Radicaes. Atomicidade dos radicaes. Typos molleculares. Typos simples, condensados e mixtos. Structura molecular. Isomeria.

5. Acidos, bases e saes. Costituição desses corpos. Saes neutros, acidos, basicos e duplos. Modos de formação e propriedades dos acidos. Modos de formação e propriedades das bases. Leis de Richter. Modos de formação e propriedades dos saes. Affinidade e causas que a modificam.

6. Noções de therapeutica. Principio dos trabalhos moleculares. Principio da equivalencia calorifica das transformações chimicas Principio do trabalho maximo. Trabalho preliminar e trabalho chimico nas combinações. Combinações exothermicas e endothermicas. Decomposições endothermicas e exothermicas. Equilibrio chimico Precipitados.

7. Crystalisação. Polymorphismo e isomorphismo. Classificação dos corpos simples em familias, segundo a atomicidade.

8. Hydrogeno. Cloro. Bromo. Iodo. Fluor.

9. Oxygeno. Agua. Enxofre. Selenio. Telluro.

10. Azoto. Ar athmospherico.

11. Phosphoro. Arsenico. Antimonio. Bolo.

12. Carbono. Silicio.

13. Compostos do chloro, do bromo, do idodo o do fluor com hydrogeno e com o oxygeno.

14. Compostos do enxofre com o oxygeno e com o hydrogeno.

15. Ammoniaco. Commpostos oxygenados do azoto e phosphoro.

16. Hydrogeno arsenicado. Anhydrido arsenioso. Oxydo de carbono. Anhydrido carbonico.

17. Caracteres genericos dos chloruretos, brometos, iodu etos, fluoruretos hypochloritos chloratos, perchoratos, sulphuretos, sulfitos, sulfatos, azotitos, azotatos, arsenitos, arseniatos, hypophosphitos, phosphitos, phosphatos, boratos, carbonatos e silicatos.

18. Propriedades geraes dos metaes. Estudos das ligas. Oxidos e hydratos.

19 Estudo das propriedades do potassio, sodio, prata, calcio, chumbo, magnesio, ouro, ferro, maganez, estanho e platina. Estudo e reconhecimento dos respectivos saes.

20. Compostos organicos. Distincção entre substancias organica e organisada.

21 Series. Pincipios immediatos. Classificação dos corpos organicos. Funcções organicas e propriedades de cada uma.

Historia Natural

Para o exame de historia natural o candidato deverá exhibir certidão de se achar habilitado em portuguez, em arithmetica, em algebra, em geometria e trigonometria, em physica e chimica.

Prova escripta

Desenvolvimento da parte, escolhida pelos examinadores, do ponto designado pela sorte dentre os abaixo indicados.

Prova oral

Consistirá nas respostas sobre um ponto sorteado dentre os abaixo indicados e sobre das generalidades que lhe forem relativas.

Haverá tambem uma prova pratica, na qual, por tempo nunca excedente cinco minutos para cada examinador, mostrará o examinando os objectos cujo reconhecimento lhe for exigido, respondendo as questões que lhe forem feitas a semelhante respeito.

Historia natural

1. Sua definição, objecto e importancia.—Divisão dos reinos na natureza e seus caracteres distinctivos.

Zoologia

2. Sua definição, objecto e importancia.

3. Estudo historico da cellula animal e de seu papel no organismo; tecidos que della constam ou se derivam.

4. Estudo dos orgãos e das funcções de nutrição, de relação e de reproducção no reino animal, particularmente no homem.

5. Classificação e descripção das ordens de animaes e, com particularidade, das especies mais uteis e nocivas ao homem.

Botanica

6. Sua definição, objecto e importancia.

7. Estudo histologico da cellula vegetal: suas funcções e tecidos que dellas se compõem ou se diriva a.

8. Estudo dos orgãos e funcções de nutrição e reproducção.

9. Classificação e descripção das especies vegetaes mais communs e uteis ao homem.

Geologia

10. Sua definição, objecto e importancia.

11. Formação da structura do globo, consistindo no estudo das principaes theorias cosmogonicas e dos materiaes que fazem parte da crusta da terra.

12. Acção dos agentes naturaes na época actual e nos tempos geologicos.

13. Classificação dos terrenos e estudo do desenvolvimento dos seres organisados em suas camadas.

Mineralogia

14. Sua definição, objecto e importancia.

15. Caracteres mineralogicos.—Classificação e descripção das especies mineraes mais uteis ao homem.

Hygiene

16. Sua definição, objecto e importancia.

17. Estudo dos modificadores hygienicos, demonstrando sua acção physiologica e pathologica sobre o homem.

18. Noções hygienicas relativas aos meios aconselhados para salvaguardar a saúde do homem.

Rethorica e Poetica

Para o exame de rethorica e poetica o candidato deverá exhibir certidões de se achar habilitado nas linguas.

Prova escripta

Desenvolvimento da parte, escolhida pelos examinadores, do ponto designado pela sorte dentre os abaixo indicados.

Prova oral

Consistirá nas respostas sobre um ponto sorteado dentre os abaixo indicados, e sobre as generalidades que lhe forem relativas.

Fará tambem parte do exame a analyse litteraria de um trecho sorteado nas seguintes obras:

Camões—Luziadas.

Latino Coelho—Biographias de José Bonifacio e Humboldt.

Rhetorica

Generalidades. Regras essenciaes dos diversos generos de oratoria e dos differentes generos de prosa. Estylo; seus generos e exemplos. Principios de esthetica litteraria; exercicio de composição propria; declamação e recta pronuncia; discursos de diversos generos proferidos pelos alumnos com estudo ou de improviso.

1. Eloquencia em geral seus caracteres proprios. Relações da eloquencia com a poesia. Qualidades do orador. Divisão da eloquencia. Rhetorica; seu objecto. Differença entre a rhetorica moderna e a antiga. Importancia do estudo da rhetorica; divisão da rhetorica; invenção; disposição; elocução. Composição em prosa.

2. Invenção; seu objecto. Argumentos; paixões; costumes. Regras da invenção.

3. Disposição. Partes do discurso: exordio; narração; confirmação; peroração; suas subdivisões. Regras de cada parte do discurso.

4. Elocução; estylo. Qualidades geraes do estylo. Harmonia do estylo; regras.

5. Figuras. Origem e natureza do estylo figurado. Divisão das figuras; figuras de pensamento e figuras de palavras. Figuras de pensamento; suas especies; regras.

6. Figuras de palavra: tropos. Suas especies; regras.

7. Differentes especies de estylo. Qualidades particulares de estylo; regras; modelos.

8. Composição em prosa. Prosa; seus caracteres geraes. Enumeração dos generos de prosa. Divisão de genero oratorio; eloquencia politica; forense; sagrada e academica, incluindo a do magisterio.

9. Eloquencia politica: seu caracter; discursos que comprehende; regras; noções do desenvolvimento historico da eloquencia politica: analyse critica de modelos.

10. Eloquencia judiciaria: seus caracteres; discursos pertencentes á eloquencia forense; regras; noções do desenvolvimento historico da eloquencia forense; analyse critica de modelos.

11. Eloquencia sagrada: seu caracter. Especie de discursos sagrados; regras Noções do desenvolvimento historico da eloquencia sagrada; analyse critica de modelos.

12. Eloquencia academica; seu caracter; discurso de que trata a eloquencia academica; discursos academicos propriamente ditos: discursos proprios do ensino; regras. Analyse critica de modelos.

13. Genero historico ou narrativo: seu caracter; obras comprehendidas no genero historico; regras. Noções do desenvolvimento das composições relativas ao genero historico. Analyse critica de modelos. Exercicios de composição, de narrações, retratos e parallelos historicos.

14. Romance, conto, novella, seus caracteres; regras. Noções do desenvolvimento historico do romance. Analyse critica de modelos. Exercicios de composição de narrações, descripções e retratos, adequados ao romance, ao conto e á novella. Genero epistolar: seu caracter; regras. Noções do desenvolvimento historico de genero epistolar Analyse critica de modelos. Exercicios de composição.

15. Genero didactico: seu caracter, escriptos respectivos; regras geraes do genero didactico. Analyse critica de modelos. Regras especiaes de composição de escriptos philosophicos; regras especiaes de critica litteraria. Exercicios de composição de assumptos philosophicos e litterarios.

16. Declamação oratoria: voz, pronunciação, acção; regras. Differença entre a declamação moderna e a antiga.

17. Resumo da historia da eloquencia profana e sagrada. Resumo da historia da rhetorica.

Poetica

Generalidades. Regras essenciaes de verificação e dos differentes generos de poesia; recitação, de cór, de poesias patrioticas e religiosas.

18. Da poesia em geral: seus caracteres essenciaes. Differença entre a linguagem e estylo da poesia e da prosa. Origem da poesia. Da poetica; sua utilidade.

19. Versificação em geral: origem e mecanismo do verso, systemas de versificação, antigo e moderno. Differença entre a contagem das das syllabas grammaticaes e poeticas. Especies de verso usadas na versificação portugueza e suas regras. Licenças poeticas.

20. Generos de poesia: principaes e accessorios; seus caracteres. Generos principaes da poesia: lyrico, pico e dramatico. Genero lyrico; seu caracter; classes a que se podem reduzir as poesias deste genero; especies deste genero; noções de sua origem.

21. Genero epico; seu caracter. Epopéa: suas qualidades caracteristicas; regras. Analyse critica de modelos. Poema hero-comico: com caracter distinctivo.

22. Genero dramatico: seu caracter; suas especies; tragedia; comedia; drama; noções de sua origem. Analyse critica de modelos.

23. Generos accessorios de poesia; poesia didactica: seu caracter. Analyse critica de modelos. Satyras e epistolas. Genero epigrammatico; epigramma, soneto, decima e madrigal; regras. Analyse critice de modelos.

24. Poesia elegiaca: seu caracter e regras. Poesia pastoril: seu caracter e regras. Poesia descriptiva: seus caracteres e regras. Analyse critica de modelos.

25. Da manifestação do sublime e do bello nas composições poeticas. Noções da poesia classica, romantica e realista; seus caracteres e differenças.

(*Continúa*)

Repartição da policia

2ª secção.—Secretaria da provincia de Pernambuco, 6 de Maio de 1887. —N. 426 —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Gonçalves Torres, João de Lima, Pedro Augusto Monteiro da Silva, Hermenegildo José Antonio do Sacramento, Maria Vitalina da Conceição, Bellarmina Maria Francisca e Rosalina Maria da Conceição, conhecida por Tabica, por disturbios.

No lugar Trigueiro, do 1º districto da Vicencia do termo de Nazareth, no dia 19 do mez passado Antonio Francisco Ramos, ferio gravemente com uma facada a José Francisco de Paiva, e foi preso.

Na noite de 24 daquelle mez na povoação da Alliança, do mesmo termo, o individuo de nome Francisco Felix ferio com uma facada a Manoel Felix, sendo preso em flagrante.

Ainda no mesmo dia 24, José Pereira, trabalhador da estrada de ferro de Nazareth que seguia em uma das machinas, aconteceu cahir e ser apanhado por uma das rodas da mesma machina de que resultou-lhe o esmagamento de uma das pernas.

Em terras do engenho Varzea Grande tambem do dito termo, o menor José, estando a limpar uma espingarda aconteceu disparar-se ella casualmente e empregar-se toda a carga em outro menor de nome Vicente, que por infelicidade passava pela estrada naquella occasião resultando disso ficar elle gravemente ferido.

Sobre estes quatro factos o delegado respectivo tomou conhecimento e procedeu nos termos da lei.

Tendo denuncia o delegado do termo de Páo d'Alho de que nas casas de Henrique de tal e José Francisco, residentes no lugar Varzea Grande do 2º districto daquelle termo, existiam alguns criminosos, para alli se dirigio acompanhado de praças de policia cercando ambas as casas, conseguio depois de renhida luta a prisão dos criminosos João Francisco de Sant'Anna, José Francisco de Oliveira, José Francisco de Barros, José Joaquim de Sant'Anna, José Rodrigues da Silva, Manoel Jeronymo Baptista, Camillo de Oliveira, João Francisco Barbosa e Antonio José de Santa Anna e a apprehensão de 12 cavallos tres dos quaes foram entregues a seu dono.

Na luta foi ferido em um braço o soldado de policia José Vicente, por um tiro desfechado por um dos criminosos.

Communicou-me o subdelegado do districto de Canhotinho, em officio de 2 do corrente que no dia 30 do mez proximo findo, pelas 7 horas da noite, Luiz de Azevedo Portella da Silva assassinou com duas facadas a Francisco Antonio dos Santos sendo preso em flagrante.

O referido subdelegado tomou conhecimento do facto, mandou proceder a vistoria e abrio o competente inquerito.

Participou-me o delegado de Palmares, em officio de hontem ter naquella data em companhia do Dr. promotor publico da comarca, do escrivão e do respectivo carcereiro, feito a visita da cadeia onde encontrou 11 presos, sendo 9 pronunciados em diversos crimes e 2 sentenciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Deu-me sciencia o cidadão Thomaz Mauricio de Abreu em officio de hontem ter naquella data assumido o exercicio do cargo de subdelegado do disrricto de Belem na qualidade de 3º supplente.

O Dr. delegado do 1º districto da capital participou-me ter nesta data feito remessa ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do inquerito policial procedido sobre a morte do guarda civico Rufino Cavalcante de Albuquerque.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Inquerito sobre e estellionato praticado por Vicente Silverio de Souza

Iniciado o requerimento de Sulzer Kauffmann & C. e ordem do Dr. chefe de policia, o presente inquerito resulta das provas colhidas á existencia de um crime de estellionato, praticado por Vicente Silverio de Souza.

Está verificado que Sulzer Kauffmann & C., negociantes importadores á rua do Marquez de Olinda n. 36, admittiram como seu empregado, isto é, como caixeiro agenciador de vendas das mercadorias á grosso, a Vicente Silverio de Souza, solteiro, branco, idade 30 annos, natural de Pernambuco, em quem depositava illimitada confiança, a qual, infelizmente não foi correspondida, e este levado ou pela ambição de *riquezas*, ou dominado pelo vicio do jogo, não obstante o *bom ordenado que percebia*, desceu a pratica de um acto delictuoso, apropriando-se com fraude, de parte da fortuna de seus patrões, isto é, do valor de..... 18:000$000.

Está provado, pelo exame de fls. 19 a 23, v., autos de perguntas e mais documentos juntos aos presentes autos de inquerito, que Vicente Silverio de Souza usou de differentes artificios dolosos para pratica desse crime; assim é, que no principio do mez de Abril do corrente anno, apropriou-se, ou melhor subtrahio differentes facturas impressas, que se achavam em um armario, no estabelecimento, extrahio contas de mercadorias vendidas em Fevereiro e Março aos seguintes negociantes e devedores: José Fernandes Lima & C., Vieira & Silva, Ferreira dos Santos & C., viuva Ruy, José Bernardo dos Reis, Silva Barbosa, José Cesar, Silva Marques & C., viuva Caroll, H. Lundgren & C., Alberto Rodrigues Branco, Zeferino Valente & C., Esnaty Rodrigues & C.; somando tudo, 3:480$000, de cujas quantias se apropriára e não fizera entrega a seu patrão. Os recibos passados nessas contas, são do proprio punho de Vicente Silverio, que teve necessidade de *emendar* o preço de uma conta de com caixas de velas de spermacete, vendidas a João Fernandes de Almeida.

Um outro meio doloso de que se servio esse empregado infiel, consiste em ter retirado da Alfandega vinte mil cortes de estôpa, que vendeu ao negociante Ferreira Cascão & C., recebendo logo a importancia, passando o competente recibo na conta que exhibio; entretanto, que com sua propria letra, nos livros deu sahida dessa estôpa pela seguinte fórma:

« G. Gomes & Maia, quatro mil cortes de estôpa a 250 réis	1:000$000
« Augusto Octaviano de Souza, quatro mil cortes de estôpa a 250 réis	1:000$000
« José Francisco Martins & C., quatro mil ditos, idem	1:000$000
« Amorim & Cardoso, quatro mil ditos, idem	1:000$000
« Martins Cordeiro & C., quatro mil ditos, idem	1:000$000

No acto de fazer esses lançamentos, esse astuto empregado declarou que a estôpa tinha sido vendida a estes conceituados negociantes, que mereciam bastante credito para seu patrão e são bem conhecidos nesta praça, podendo assim com facilidade claquear a boa fé deste, que estrangeiro e homem probo, não poderia desconfiar que esse seu empregado, tão moço, se despenhasse em um tal abysmo. »

Convem notar que o valor real da estôpa alludida é de 5:000$, e foram pagos na Alfandega os respectivos direitos por Sulzer, cerca de 2:000$; entretanto, Vicente Silverio vendeu essa mesma mercadoria por menos de seu valor, isto é, por 3:000$000 !!

Além destes factos delictuosos consta dos autos, que vendendo Sulzer Kauffmann & C. ao Dr. Gonçalves Pinto 2,617 meias barricas de cimento, no valor de 10:320$800, fornecendo ao seu caixeiro Vicente Silverio uma autorisação para levar ao comprador (*essa mercadoria estava depositada no trapiche de José Luiz de Souza*) afim de retiral-as quando quizesse, em lugar de assim fazel-o, Vicente procurou José Joaquim da Costa Maia e lhe vendeu criminosamente essa mesma mercadoria pela diminuta e ridicula quantia de 6:794$000, embolsando-se immediatamente do seu valor, volta ao estabelecimento e debita com sua propria letra ao mesmo Dr. Gonçalves Pinto (*por ter já sahido a mercadoria*) em 10:320$800.

Devo observar aqui que na época da venda o cimento regulava na praça de 4$ a 4$500 cada meia barrica; entretanto, Costa Maia *comprou* por 2$500! quando, com prejuizo, os possuidores dessa mercadoria só poderia vendel-a por 3$800, como se prova destes autos, das declarações do despachante Neves e de outros negociantes importadores.

Na faina de augmentar fortuna, ou de adquirir dinheiro para o jogo, dirigio-se ainda Vicente Silverio á José Joaquim da Costa Maia e fez venda de 1,358 meias barricas de cimento, *á chegar* em um navio, cujo nome *inventou*, apoderou-se por esse meio *astucioso* da quantia de 2:937$600.

Descoberto um desses factos, antes que Sulzer ou seu socio inquerisse e exigisse explicações, Vicente Silverio de Souza, na manhã do dia 12 de Abril, sahindo do estabelecimento para cumprir uma ordem ou recado do seu patrão, *ausentou se* para lugar não sabido.

Todos esses factos delictuosos estão provadissimos com o exame de fls. 19 a 23 e depoimentos de fls. a fls.

Tractando-se de um crime publico, classificado nos arts. 264 § 4 e 265 2ª parte do codigo criminal, combinado com o art. 21 da reforma judiciaria, e á vista do que me foi requerido a fls. 42 e 48 e da lei, sejam estes autos remettidos ao Dr. promotor publico por intermedio do Dr. juiz de direito do 1º districto criminal.

Indico como testemunhas, todas as do inquerito e mais as constantes dos documentos de fls. 5 e 16.

Recife, 3 de Maio de 1887.—*Francisco Izidoro Rodrigues da Costa.*

INQUERITO SOBRE O ASSASSINATO DO GUARDA CIVICO N. 7. RUFINO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.

Do presente inquerito resulta a evidencia pelas innumeras provas colhidas, que Miguel Torres Gallindo, de parceria com seus irmãos Antonio Torres Gallindo, conhecido por Bico de Ouro, Manoel Torres Gallindo (Neco), Bernardino de tal, e José Vicente de Sant'Anna Caboré vulgo José Matuto, assassinaram por malvadeza ao guarda civico n. 7, Rufino Cavalcante de Albuquerque, que na noite de 18 de Fevereiro proximo passado rondava nas ruas Bella, S Francisco e Roda.

O facto delictuoso passou-se da seguinte forma:

Achava-se na porta da casa de residencia da meretriz Maria Castello Branco, á rua da Roda, conversando um empregado do commercio, quando sahe do hotel contiguo a essa casa um grupo de individuos desordeiros, os quaes ficaram em pé, altercando uns com os outros, de repente um delles destacou-se e dirigio-se ao moço que perto conversava, e o insulta; sendo esse individuo repellido pela meretriz que recebeu uma bengalada, ouvindo gritos o civico n. 7 Rufino Cavalcante dirigio-se ao local, e ordenou ao grupo que se dispersasse, no que não foi attendido, convidando Miguel Torres Gallindo aos companheiros para acabar com o morcego do civico; e de facto cercado o infeliz guarda por Miguel Torres Gallindo, seus irmãos Antonio e Manoel e mais por Bernardino de tal, Caboré, vulgo José Mututo, foi assassinado, fallecendo immediatamente, quando recebeu a facada descripta minuciosamente no auto de corpo de delicto de fls. 3.

Após o crime esses individuos fugiram e se occultaram em casa d'um seu protector seguindo no fim de alguns dias para Agua Preta, tomando cada um por sua vez, em differentes dias, o trem em Boa Viagem.

Tendo noticia o subdelegado do Sertãosinho, que elles se achavam em seu districto policial e sobre que recahia suspeita do furto de um cavallo, dirigio-se ao local com uma escolta de soldados de policia e paisanos para prendel-os, o que conseguio após tenaz resistencia, sendo ferido mortalmente o paisano Manoel Ferreira do Nascimento e um policia.

Dos autos consta que José Matuto voluntariamente narrou o crime e os seus autores, declarando que foram esses individuos, e bem assim que Miguel Gallindo, a vista dessa declaração tambem confessou o crime, allegando, porém, que assim fizera, porque o guarda civico pretendera espancar o seu irmão Antonio, accrescentando que José Matuto era seu cumplice,

Cumpre-me notar que Miguel Gallindo é máo homem, porém respondeu ao jury por crime de morte, sendo absolvido, bem como seu irmão (vulgo Néco) se acha pronunciado por ferimentos graves.

Transmitta-se este inquerito ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal para os devidos fins.

Apresento como testemunhas as mesmas do inquerito.

O motivo da demora do presente inquerito é justificada por affluencia de serviço e a necessidade que tive de bem pesquisar o facto e sua autoria Recife, 5 de Maio de 1887.

O delegado de policia, *Francisco Izidoro Rodrigues da Costa.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Approvou-se, depois de orar o Sr. Affonso Lustosa, o requerimento deste Sr deputado e do Sr. Ferreira Jacobina, sobre a estrada de ferro do Recife á Caruarú, bem como a emenda do Sr. Sophonio Portella.

Rejeitou-se o requerimento do Sr. Praxedes Pitanga sobre a eleição de um vereador para a Camara Municipal do Recife, tendo orado os Srs. José Maria e Drummond,

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia:

Encerrou-se a 3ª discussão do projecto n. 4: deste anno (fixação de força policial) tendo orado o Sr. José Maria, que enviou á mesa um requerimento de adiamento por 24 horas, não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 3ª discussão do projecto n. 23 deste anno.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e 1ª discussão do projecto n. 78 deste anno; 2ª parte; continuação da antecedente.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi julgado o réo Joaquim Estevão, que no dia 12 de Fevereiro deste anno, no lugar Catucá, freguezia de Afogados, por uma hora da tarde, pouco mais ou menos, matou a Tertuliano Riachuelo Tavares, conhecido por Tico.

Trouxe como seu defensor o Sr. Dr. Henrique Millet.

Compoz-se o jury de sentença dos seguintes Srs. juizes de facto:

João Cavalcante Moreira Campos.
José d'Azevedo Maia Silva Junior.
Dr. Christovão Brekenfeld Vieira da Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Antonio Gomes Leal.
Francisco Amancio P. Barreto.
Manoel Clementino Ribeiro.
João Moreira Araujo do Livramento.
Dr. Augusto Coelho Leite.
José Luiz de França Caldas.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Caetano Maria de F. Neves.

Sendo pelo jury de sentença prestado o juramento da lei foi o réo interrogado, e respondeu chamar-se Joaquim Estevão, natural do Rio Grande do Norte, de 21 annos de idade. solteiro, e morador no Afogados, onde reside ha dous annos, ser agricultor, analphabeto, que sabia o motivo porque estava preso, que se achava em Catucá quando foi morto Tico, que não conhece as testemunhas do processo, e que nada tem á oppor ás mesmas, que não tem motivo particular a que attribúa a accusação, e finalmente, que se ferio a Tico foi por elle aggredido, e que em sua defeza repellira o ataque, que aquelle lhe fizera,

Fez-se a leitura do processo, e finda ella a promotoria publica obtendo a palavra apresentou a accusação, que se baseou no corpo de delicto, e nos depoimentos das testemunhas, que presenciaram o facto, das que o souberam por ouvir. Findou-se a accusação por pedir ao jury a condemnação do réo.

A defeza foi desenvolvida tendo em vista justificar o crime como tendo sido feito em defeza propria.

Houve replica e treplica.

Depois de feito o resumo dos debates pelo Sr. Dr. presidente do tribunal recolheu-se o conselho á sala secreta, donde voltou, passados 30 minutos, trazendo a absolvição do réo por terem reconhecido por 10 votos a legitima defeza.

— Entram hoje em julgamento Alfredo Bezerra de Magalhães e Libanio José de Sant'Anna, ambos pronunciados no art. 201 do codigo criminal.

Comapanhia do Beberibe — Foram tomadas todas as 3,000 acções cuja subscripção achava-se aberta no escriptorio dessa companhia para completar o respectivo capital social.

Arsenal de Marinha—Achando-se hontem o Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena nesse estabelecimento, onde foi despedir-se do Exm. Sr. chefe de divisão Picanço da Costa, encontrou opportunidade de percorrer as diversas dependencias do mesmo, acompanhado do inspector, que mostrou a maior solicitude em conseguir do illustre visitante, que se esforçasse para alcançar do governo os melhoramentos de que muito precisa aquelle importante estabelecimento.

S. Exc. prometteu pleteiar perante o governo a justa pretenção do digno inspector.

Maregrapho — A directoria das obras do porto mandou construir na casa de Henrique Pazos, do Rio de Janeiro, um apparelho registrador da amplitude da onda da maré, denominado—*Maregrapho*. Este apparelho funcciona actualmente em uma pequena casa de madeira no caes do Arsenal de Marinha junto á escala de marés.

O registrador indica com a maxima precisão os pontos maximos e minimos da onda maré em altura metrica e bem assim a hora da passagem dos referidos pontos no Arsenal.

O zero da escala do maregrapho corresponde á baixa-mar de aguas vivas de equinoccio e está situada a 1,m39 abaixo do nivel medio que serve de ponto de referencia para o nivelamento da cidade.

Publicando diariamente as notas de baixa-mar e prea-mar do registrador, espera a directoria das obras do porto contribuir para o conhecimento exacto da profundidade do canal de entrada da Barra Grande.

Assim se verifica que a altura d'agua no referido canal fica determinada satisfactoriamente, toda a vez que se juntar á attitude de prea-mar e baixa-mar a quantidade 4,m40 (quatro metros e quarenta centimetros).

Conhecidas que sejam a marcha regular da onda maré e sua amplitude, por meio de uma serie de observações minuciosas, assim como a area media da onda; conhecidos ficarão os elementos para se determinar com antecedencia de 24 horas a baixa-mar e prea-mar provaveis e deste modo dar a conhecer de ante-mão a hora ou horas mais convenientes para a entrada e sahida dos vapores e navios pelo canal que atravessa a Barra-Grande.

Este ultimo trabalho, porém, como depende de observações continuadas, só poderá ser effectuado para o futuro.

As observações do maregrapho foram encetadas ante-hontem e hoje a directoria das obras do porto publica o primeiro boletim conjunctamente com as observações meteorologicas.

Espectaculo—Realisa-se hoje no theatro Santa Isabel o espectaculo em beneficio da actriz Apolonia Silva com a representação do drama *Licinia* e do 2º acto do drama os *Naufragos do Bahia.*

Foi distribuido hontem o programma dessa festa, trazendo os retratos do commandante e immediato do vapor *Bahia* e duas gravuras representando o naufragio.

Defeza—Recebemos um folheto de 20 paginas, contendo a defeza do ex-segundo escripturario da alfandega da Parahyba, Antonio da T. Secundino de Oliveira, acerca de negocios da mesma alfandega.

Agradecemos.

Ferimento leve—Ante-hontem ás 7 horas da noite e no caes do Ramos foi ferido na coxa esquerda, o ferreiro Narciso Antonio Pereira dos Santos por um individuo trabalhador de um dos armazens, que alli existem, e que se evadio.

A policia tomou conhecimento do facto.

Assassinato—No dia 30 do mez findo, pelas 7 horas da noite, segundo communicou de Canhotinho o respectivo subdelegado ao Sr. Dr. chefe de policia, Luiz de Azevedo Portella da Silva, assassinou com duas facadas a Francisco Antonio dos Santos, sendo preso em flagrante.

Acha-se aberto o competente inquerito.

Accidente—Em a noite de 24 do mez findo José Pereira, trabalhador da estrada de ferro de Nazareth, seguindo em uma locomotiva, cahio e foi apanhado por uma das rodas della, e ficou com uma das pernas esmagada.

— Em terras do engenho Varzea Grande, do termo de Nazareth, estando o menor José a limpar uma espingarda, esta desparou casualmente, indo empregar-se toda a carga no menor Vicente, que então passava pela estrada, ficando gravemente ferido.

O delegado respectivo tomou conhecimento destes factos e procede nos termos da lei.

Ferimento grave—No lugar Trigueiro do 1º districto da Vicencia de termo de Nazareth, e no dia 19 do mez proximo findo, Antonio Francisco Ramos, ferio gravemente com uma facada a José Francisco de Paiva, sendo preso.

A respectiva autoridade policial procedeu contra o criminoso nos termos da lei.

Facada—Na povoação de Alliança do termo acima e em a noite de 24 tambem do mez passado, Francisco Felix ferio com uma facada a Manoel Felix, que foi preso em flagrante delicto.

Tambem a respectiva autoridade procedeu contra o deliquente como lhe competia.

Fallecimento—Hontem falleceu e depositou-se no cemiterio publico o empregado do English Bank, João José Harding na idade de 26 annos.

Reclamação—Moradores da rua de S. Francisco e immediações da falta de limpeza de uma refinação no Pateo do Paraiso, donde se desprende um máo cheiro insupportavel e prejudicial a saude.

Ao Dr. inspector de hygiene e ao fiscal da freguezia compete providenciar, depois de verificarem a exactidão do que allegam esses moradores.

Reuniões sociaes—Ha hoje a seguinte:

Do Club Litterario Ayres Gama, em sua séde e ás horas do costume, para discutir a seguinte questão: « Qual das duas legislações será mais conveniente, a de Lycurgo ou a de Solon? »

— Amanhã:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã, sessão do conselho.

Da irmandade do Espirito Santo do Recife, ás 11 horas, do conselho fiscal.

Da confraria de Santa Rita de Cassia, ás 9 horas, para eleição do conselho administrativo.

Da confraria de S. José d'Agonia, ás 10 horas, para eleição.

Club de Instrucção e Recreio Bezerrense—Eis seu movimento durante o mez de Abril findo:

Frequentaram 58 socios e 14 visitantes.

Sahiram para leitura dos socios 29 obras em 37 volumes.

As aulas do mesmo Club foram frequentadas por 28 alumnos durante o mez.

No dia 24 houve sessão pratica forense sob a presidencia do Dr. Vieira de Mello, occupando a cadeira da promotoria o Sr. José Mendes B. de A. Barros e da defeza o Dr. Antonio Cesario Ribeiro, tratando-se do crime no art. 194 e 195 do codigo criminal, sendo o réo absolvido.

Obras offerecidas:

Pelo socio Luiz Felippe dos Santos Porto as seguintes:

La Robe por C. F., 1 volume; Une Vocation por C. F., 1 dito; Les Savants Celebres 1 dito; Una Nobocur por Mme Tiévée, 1 dito; La Vie d'Um Matelot 1 dito; Rei de France por G. Belise, 1 dito.

Pelo Sr. José Antonio Cavalcante:

Culpa e Arrependimento, drama, 1 volume; Amor e Honra, 1 dito.

Pela Exma. Sra. D. Cordolina Amelia da Paz professora de Vicencia:

Alguns numeros da « Evolução » e « Rebate. »

Pelas respectivas redacções:

« A Provincia, Evolução, Alvorada, Lidador, Federalista e Rebate » desta provincia. « O Meteoro » do Maranhão. « O Manguaba » de Alagoas e « O Larangerense » de Sergipe.

Foram propostos para socios effectivos: Carlos Gronncke, Arthur Barbosa, Francisco Gregorio de Moraes, e honorarios alferes Joaquim Q. Villarim e a Exma. Sra. D. Cordolina Amelia da Paz.

Este mesmo Club mandou rezar tres missas pelas almas de todos aquelles que pereceram no naufragio do vapor *Bahia*.

Canhotinho—Escreveu-nos o nosso correspondente o seguinte em data de 30 do passado:

— Depois do meu communicado a essa illustre redacção, que, se bem me lembro foi em 15 de Março proximo findo, não tem havido casos dignos de publicidade.

Hoje, porém, já me atrevo a dar lhe algumas noticias, as quaes, segundo me parece devem ver a luz do dia.

Neste momento (são 8 horas) toda esta localidade acha-se no maior alvoroto, e povo fórma grupos em varios lugares.

Estava todo o pessoal em grande socêgo e tranquilidade quando, de repente algumas pessoas correndo para as ultimas casas do povoado gritando:—Um assassinato!

A' estes gritos e alaridos precipitam se todos para fóra, acompanhando os policiaes e perseguem com animação o assassino.

O pobre diabo estando um pouco ebrio ligou pouca importancia ao que fizera.

Depois de ter ferido mortalmente sua victima caminhou em direcção a uma casa, onde travou uma pequena conversa com a mulher.

Vendo depois que alguem seguia suas pégadas, caminhou apressadamente pela linha-ferrea. Mas ia lhe no encalço Antonio Dias, um morador deste povoado, que com dous companheiros perseguiam corajosamente o miseravel.

Ao principio quiz elle resistir e amedrontar seu perseguidores com a faca que ainda brandia na mão, mórmente quando um dos companheiros de Antonio Dias atirando-lhe um golpe de cacete ferra-o, indo á cacetada certeira a perna do Dias, porém felizmente não o fez esmorecer, comquanto lhe causasse grande contusão e effusão de sangue.

Ao ver o desgraçado uma massa compacta de perseguidores e os soldados que chegavam até si, jogou para o matto a faca e não fez a menor

questão em entregar-se aos seus furores, tal era o estado de embriaguez em que se achava.

Tempo teve elle de por-se ao abrigo das perseguições porém tal idéa não lhe acudira.

De um salto podia elle entrar no matto, que actualmente com os seus frondes abriga a qualquer pessoa, tanto mais que já era noite e a atmosphera mostrava indicios de chuva.

Foi perseguido por tres homens na distancia de um kilometro, até que chegou a turba e o capturou.

Foi preso ás 7 1|2, rendo perpetrado o crime ás 7.

O movel do crime não se sabe.

O que se sabe é que o delinquente estava chorando e o assassinado a dizer-lhe que se consolasse. E, como estivesse a dizer palavras immoraes o rapaz fez-lhe ver que estava entre familia.

A estas palavras o desgraçado avança para o rapaz com o firme proposito de feril-o, mas não o conseguiu da primeira vez, porém na segunda crava-lhe a faca no peito, causando-lhe morte instantanea.

Além desta punhalada, que é um pouco abaixo do peito esquerdo, apresenta tambem o braço esquerdo traspassado por outra.

Dizem algumas pessoas que foi só uma punhalada que causou os dous ferimentos, porém dizem outras que a do braço foi elle que aparou o golpe primeiro. E' o que parece mais exacto.

O assassino chama-se Luiz de Azevedo, e acha-se preso.

O morto chama-se Francisco Antonio, por alcunha Santos. Era empregado no trem e gozava de bôa reputação entre os seus collegas.

Sua familia, segundo dizem, reside em Catende, suppoe-se que será para lá conduzido amanhã.

— Nos tres dias antecedentes temos tido copiosas chuvas. Já estavam os agricultores lamentando amargamente sua necessidade; pois que, as lavouras em muitos lugares necessitavam de humidade, principalmente o feijão que achava-se em principio de flores.

— As feiras continuam abundantes, havendo grande consumpção no que para aqui é exportado.

— Temos tido alguns casos de febres e alguns obitos de tisicos que para aqui veem procurar lenitivos aos seus soffrimentos.

Até outra vez.

Bibliotheca de Goyanna—O movimento dessa bibliotheca no mez de Abril proximo passado foi o seguinte:

Frequentaram-na 225 socios e 23 visitantes e sahiram para leitura dos socios 144 volumes de obras.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Sr. Elpidio Moreira da Costa—Manual Biblico, 1 vol. enc.

Pelas respectivas redacções:

« Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Provincia, Diario das Alagôas, Imprensa Evangelica e Gazeta de Goyanna. »

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 5 de Maio de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°—3	760m10	20.30	84
9	27°—4	761m03	19,39	70
12	28°—3	760m74	19,40	67
3 t.	28°—1	759m48	17.65	62
6	27°—3	759m60	20.33	77

Temperatura maxima—28°,75.

Dita minima—24°,75.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 8,m4; á sombra: 3,m8.

Chuva—0,m8.

Direcção do vento: SE e ESE de meia noite até 4 horas e 51 minutos da manhã; SSE, SE e ESE seguidamente, com interrupção de 20 minutos E, até meia noite.

Velocidade média do vento: 5m,08 por segundo, sendo 7,m20 das 4 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Nebulosidade media: 0.78.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Horas	Altura
P. M.	2—54 da manhã	2,m42
B. M.	8—51 » »	0,m30
P. M.	2—56 » tarde	2,m51
B. M.	9—11 » »	0,m12

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Modesto Baptsita, ás 11 horas, á rua 1.° de Março n. 12 de perfumarias e miudezas.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo, de 100 saccos com amendoim.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 66, da armação envidraçada e mais utensilios ahi existentes,

— Segunda-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da União n. 8, de moveis antigos e modernos.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 1|2 horas na rua 1° de Março n. 2, do espolio do finado Manoel de Moura Esteves.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas na igreja da Madre Deus, e na do Corpo Santo, pela alma do commendador José Pedro das Neves.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria da Penha de Siqueira Cavalcante; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio de Hollanda Cavalcante; ás 7 horas na igreja da Madre de Deus, por alma de D. Alexandrina Amelia Neivas; ás 7 1|2 horas na Ordem 3.ª do Carmo pela alma de João Maria dos Santos Almeida; ás 7 1|2 horas na igreja do Espirito Santo pela alma de José Ferreira da Cunha Sobrinho; ás 7 1|2 horas na igreja da Gloria, pela alma de D. Eulalia A. de Miranda.

— Terça-feira:

A's 8 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de João Dewsley Junior; ás 7 horas na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Carolina Theard Lopes Lemos; ás 8 horas na Casa dos Expostos, pela alma de Elias Baptista da Silva.

Passageiros=Sahidos para o norte no vapor nacional «Ipojuca»:

Padre Manoel José Pereira de Albuquerque e 3 criados, Dr. Assis Rocha, Angelo C. Rodrigues França, Dr. D. Pernambuco, Dr. Henrique D. da Silva, sua senhora e 1 cunhada, Joaquim Lopes Machado, Caetano H. da Silva, José Silverio F. de Albuquerque, Areu Cabú, Amaro Barreto, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, padre José Domingues Alvares, Miguel Gonçalves, João Gonçalves, Antonio Estevão, coronel José E. Barbosa, Constantino Duarte, Benjamim Antunes, José Pessoa, Dr. Francisco de Paula Salles e commendador Umbelino de Mello.

— Chegados do sul no vapor nacional «Guahy»:

Capitão Manoel Botelho, Gertrudes Leão, Joaquim Leão, Franklin Andrade Paggi, Manoel Antonio S. Barros, Maria Caçador, Rosa Margarida Caçador, Simão da Silva Reis, J. Porcina Caçador e João Caçador Gonçalves.

— Sahidos para Camossim na escuna portugueza «Joaquina»:

Joaquim Miranda de Paula Pessoa, Alfredo Pagé, J. Miranda Pessoa, Alberto Magno da Rocha, Waldemiro Cavalcante e 1 criado.

— Chegados Portos do norte no vapor americano «Finance»:

Dr. Manoel José Mendes Bastos, Dr. José de Britto Moraes e Dr. Antonio R. G. Freire.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 5 do corrente:

Existiam 463; entraram 8; sahiram 16.—Existem 455.

A saber:

Nacionaes 381; mulheres 12; estrangeiros 15; escravos sentenciados 6; idem processados 2; idem de correção 39.—Total 455.

Arraçoados 385.

Bons 357; doentes 28.—Total 385

— Movimento da enfermaria.

Teve alta:

Manoel Rufino de Carvalho.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 11 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 12ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia 10 de Maio.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 12 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria de Alagoas—A 16ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, será extrahida do dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março nd 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 16ª parte da 2ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife. será extrahida segunda-feira 9 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MAIO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

Do Teixeira—Recorrente Francisco Pereira de Arruda, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Negou se provimento, unanimemente.

De Timbaúba—Recorrente o juiso, recorrido Graciano da Silva Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Escada—Recorrente Dr. José Eugenio da Silva Ramos, recorrido Possidonio José Cardona. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Ingá—Recorrente Domingos Trigueiro Castello Branco, recorrido João Antonio de Souza e Silva. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Teixeira—Recorrente João Bernardo Ferreira Rocha, recorrido Antonio Baldomiro de Siqueira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente, e decretou-se a responsabilidade do escrivão Nicodemo que passou a certidão falsa, e o recorrente que della se utilisou, contra o voto do relator.

Do Teixeira—Recorrente João Pires de Almeida, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido José Alves Pereira. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Pedras de Fogo—Recorrente o juizo, recorridos Alexandre Rodrigues dos Anjos e outros. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Em diligencia.

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Manoel Dias de Medeiros. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Deu-se provimento, unanimemente, e decretou-se a responsabilidade do escrivão Nicodemo e do recorrente.

Do Teixeira—Recorrente Agostinho Pereira da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos—Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes.

De Pão d'Alho—Recorrente o juizo, recorrido Pedro de Araujo Pinheiro. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Buarque Lima.—Deu se provimento para se mandar prender o recorrido, unanimemente.

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido José Severino França. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Bananeiras — Aggravante Luzia, escrava, por seu curador, aggravado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do commercio do Recife—Aggravantes Lopes Reis & C, aggravada a massa fallida de Moura & C. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Buarque Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes Antonio José da Gama e outro, aggravado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Monteiro de Andrade.—Deu se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Antonio Leite de Siqueira Cavalcante.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

De S. João—Appellante o juizo, appellados Benjamim Baptista dos Santos e outros.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Felix Antão.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Caetano de Medeiros, appellados a Viscondessa do Livramento e outros.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Palmares—Appellante o promotor publico, appellado Sergio de Siqueira Campos.

O Sr. desembargador Delfino Cavalcante como promotor da justiça ad hoc deu parecer na

Appellação crime

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Herculano Pereira Dias.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Ludovico Gomes da Silva, appellado Joaquim Nicoláo Ferreira.

Do Recife — Appellante Eduardo Alexandre Burle, appellados José Antonio Pinto e outros.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, appellados os herdeiros do commendador Francisco Accioli de Gouveia Lins.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Olinda—Appellante Francisco Nery Pereira, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça interino deu parecer nos seguinte efeitos:

Appellações crimes

De Ouricury—Appellante o promotor publico, appellados João Alexandre de Oliveira e outros.

Do Pombal — Appellante o juizo, appellado Francisco José Barbosa.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado José Placido da Costa.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Bazilio José Teixeira.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado Manoel Verissimo Mendes da Costa.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado José Joaquim Ferreira Junior.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa e promotor da justiça interino os seguintes feitos:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Joaquim Ferreira da Silva.

Mandou-se devolver ao juizo a quó em diligencia a

Appellação crime

De Palmeira dos Indios— Appellante Manoel Limeira da Silva, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante José Felix do Rego Barros, appellado Dr. José Elias de Avila Lins.

Appellação commercial

Da Parahyba — Appellante Paulino Augusto Rodrigues Vianna, appellado o coronel Claudino do Rego Barros.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido José Bezerra da Silva.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Villa Bella—Recorrente o juizo, recorridas Joanna Maria da Conceição e Antonia Maria das Dôres.

Ao Sr desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido João Crispiano de Souza.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Da Independencia—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Gomes de Lima.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Independencia—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Luiz Ferreira da Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Independencia—Recorrente o juizo, recorridos Hortencio José de Oliveira e outros.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido João Raymundo da Costa.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do Recife—Aggravante João Gualberto de Andrade Lima, aggravado João Gonçalves de Souza Beirão.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Gravatá—Appellante Manoel Magdalena da Costa, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Da Escada — Appellante o juizo, appellado Floriano José dos Santos.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Da Pão de Assucar—Appellante o juizo, appellado Clementino Pereira da Silva.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Palmares—Appellante Miguel Affonso Ferreira, appellado José Abilio de Barros.

Encerrou-se a sessão ás 2 e meia horas da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

Joaquim da Silva Carvalho e J. Bastos & C.

Os Srs. J. Bastos & C., qual outro cego da escriptura, procuram não enchergar a verdade na polemica a que desastradamente arrastou-me.

A teimosia de Ss. Ss. obriga me a sahir do meu proposito de não voltar á imprensa sobre a questão que, para bem seu, não devera Ss. Ss. ter procurado.

O Sr. J. Bastos não quiz ver harmonia em meu depoimento; tomando as phrases isoladas, e não umas como consequencias e explicações de outras, vêl-as sómente, a geito seu, contradictorias.

Reflecta um pouco o Sr. J. Bastos e verá que quando disse ter-me S. S. procurado para descontos de letras suppoz ser de seu aceite por não me ter indicado outra firma e garantia.

S. S. sabe, sabem todos os commerciantes, sabe quem quer que tenha um pouco de bom senso pratico, que quando o apresentante de uma letra exhibe a desconto, a primeira necessidade para a transacção é indicar a firma do aceite ou seu garante: mas que quando simplesmente mostra a letra e faz a proposta, sem aquella indicação, torna-se claro que o proprio portador é o seu aceitante ou garantidor.

Neste caso esteve para commigo o Sr. J. Bastos:—apresentando-me letras, sem indicar me as firmas, me levou a crer serem de seu proprio aceite.

No mesmo modo está a questão do Sr. J. Bastos, entre os termos —vi— e —vira— acredita para seu unico proveito, que elles estão no depoimento sempre com a mesma significação.

Sem instrucção aperfeiçoada, todos que me communicam sabem que a minha linguagem é a vulgar do paiz.

Quem me ouvir no depoimento e não for o Sr. J. Bastos, me comprehenderá perfeitamente a traduzirá meu pensamento—isto é, que —vi— as letras mas não —vi— ou —li— as firmas nellas contidas, e principalmente porque seria demasiada grosseria de minha parte, não aceitando o desconto, sendo o Sr. J. Bastos portador das letras, que pelo silencio das firmas me fazia acreditar do seu aceite, com tudo examinal-as detidamente.

Seria isso excesso de curiosidade que mereceria uma justa repulsa do Sr. J. Bastos.

Uma outra circumstancia, com o silencio do Sr. J. Bastos, me fazia crer do seu aceite as letras que me apresentou, e de que dão testemunho as duas cartas abaixo, e é que já a outros foram apresentadas letras do aceite de S. S. para desconto.

Comprehendo que o Sr. J. Bastos não faria essa questão de —apresentação e aceite— de letras se ella não implicasse embaraços outr'ora de S. S. em seu commercio.

Outras fontes desta certeza tenho e exhibil-as-hia se minha resposta não estivesse presa a manter e defender a verdade do depoimento que tanto incommodou ao Sr. J. Bastos.

O Sr. J. Bastos, ha de permittir-me lembrar-lhe que tanto a estas como aquellas fontes de convicção que tenho e a que me refiro, só ha uma refutação seria, a não serem os tribunaes que evita, talvez ante o espectro de uma exhibição judicial de escripta: é a exhibição de contas correntes para com S. S. das casas dos Srs. Bernet & C, Cramer Frey & C. e Francisco de Azevedo & C. e outras quaesquer com as quaes S. S. tenha tido transacções, ao tempo a que alludi em meu depoimento.

Só isso Sr. J. Bastos, que aliás está no seu programma de só tomar-me contas pela imprensa e perante opinião publica, só isso, digo, Sr. José Bastos, fal-o-hia altaneiro.

E' de acreditar, porém, que S. S. *bem avisado* não aceitará o alvitre que lembro.

No entretanto, ahi fica o repto.

Insiste o Sr. J. Bastos a affirmar que jámais eu tivera conversação a seu respeito com as casas acima indicadas: insiste apesar da demonstração que fiz entre as cartas dirigidas por S. S. e as respostas que lhe foram dadas,—demonstração pela qual passou o Sr. J. Bastos, como o *gato pelas brazas*.

Pois bem: Sr. J. Bastos leia a carta infra dos honrados commerciantes Francisco de Azevedo & C. e veja se S. S. ainda terá termos para retorquir-me; más attenda para o que disse em meu depoimento e em meu communicado:—eu disse que *algumas* e não *todas* aquellas casas me interrogaram sobre S. S.

Como a dos Srs. Francisco de Azevedo & C. eu poderia exhibir outra resposta, mas infelizmente a pessoa que dal-a-hia, identica, acha-se fóra. Um pedido ao Sr. J. Bastos para terminar: S. S. não procure trocar o sentido genuino das palavras—*assumpto reservado segundo os estylos do commercio*—de que eu e o Srs. Azevedo & C. fallamos: attenda a discussão.

Acredito que S. S. não está no caso de—só comprehender que só falla em garapa, quem escreve—mel com agua.

Recife, 6 de Maio de 1887.

Joaquim da Silva Carvalho.

N. 1

Illm. S. Manoel Villar Ferreira Pinto.—Rogo a V. S. o favor de responder-me ao pé d'esta facultando-me o uso de sua resposta se é certo ou não que ao tempo em que V. S. foi meu empregado no estabelecimento commercial que tive na praça da Independencia presenciou procurar-me por mais de uma vez os Srs. J. Bastos & C. para descontos de titulos de seu ou de outro aceite.

Sou de V. S. Recife, 4 de Maio de 1887.—Joaquim da Silva Carvalho.

Illm. Sr. Joaquim da Silva Carvalho,—Respondendo á carta de V. S. á mim dirigida, tenho a dizer que, por mais de uma vez na minha presença, foi V. S. procurado pelos Srs. J. Bastos & C., para descontar-lhes letras; ignorando, porem, se taes letras eram de seu aceite ou de outrem.

E' tudo quanto tenho a responder, podendo V. S. desta minha resposta fazer uso que lhe aprouver.

Sou de V. S. Recife, 4 de Maio de 1887.—Manoel Villar Ferreira Pinto.

N. 2

Illm. Sr. Leoncio Ribeiro de Campos V. Filho.—Rogo a V. S. o favor de responder-me ao pé desta facultando-me o uso de sua resposta se é certo ou não que ao tempo em que V. S. foi meu empregado no estabelecimento commercial que tive á praça da Independencia presenciou procurar-me por mais de uma vez os Srs. J. Bastos & C. para descontos de titulos de seu ou de outro aceite.

Sou de V. S. Recife, 3 de Maio de 1887.—Joaquim da Silva Carvalho.

Illm. Sr. Joaquim da Silva Carvalho.—Em resposta á carta de V. S tenho á dizer que, quando empregado da casa commercial, sita a praça da Independencia, da qual era V. S. chefe, presenciei, por diversas vezes, ser V. S. procurado pelos Srs. João Bastos & C. para descontar titulos, ignorando, entretanto, se esses titulos eram de aceite seu ou de outro.

Pode V. S. fazer de minha resposta o uso que lhe aprouver.

De V. S. attento venerador obrigado e criado. Recife, 4 de Maio de 1887.—Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos Filho.

N. 3

Illm. Sr. Manoel Lins Paes Barretto.—Rogo a V. S. o favor de responder-me ao pé desta, facultando-me o uso de sua resposta, se é certo ou não ter V. S. visto ou ouvido dizer que os Srs. J. Bastos & C. procuraram-me para descontos de titulos de seu ou de outro aceite.

Sou de V. S. attento venerador obrigado e criado. Recife, 4 de Maio de 1887.—Joaquim da Silva Carvalho.

Illm. Sr. Joaquim da Silva Carvalho.—Em resposta a carta que me dirigio V. S. a 4 do corrente tenho a dizer-lhe que, por mais de uma vez ouvi os Srs. Leoncio Campos Filho e Manoel Vilar Ferreira Pinto dizerem que, os Srs. J. Bastos & C. por diversas vezes procuraram V. S. para descontos de letras. E' o que sei, podendo fazer de minha resposta o uso que lhe convier.

De V. S. attento venerador e obrigado. Recife, 4 de Maio de 1887.—Manoel Lins Paes Barreto.

N. 4

Illm. Sr. José Alves Rodrigues.—Rogo a V. S. o favor de responder-me ao pé d'esta se é certo ou não que por seu intermedio me foi apresentada

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 6 de Maio de 1887

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 6 DE MAIO DE 1887

Os bancos abriram hoje o mercado de cambio com a taxa de 22 d. sobre Londres, estabelecendo depois de meio dia a de 22 1/8 d., conforme as tabellas seguintes:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 22 1/8 e á vista 21 7/8.
Sobre Paris, 90 d/v 430 e á vista 434.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 533 e á vista 538.
Sobre Portugal, 90 d/v 241 e á vista 244.
Sobre Italia, á vista 434.
Sobre New-York, á vista 2$290.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 22 1/8 e á vista 21 7/8.
Sobre Paris, 90 d/v 430 e á vista 434.
Sobre Italia, á vista 434.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 533 e á vista 538.
Sobre New-York, á vista 2$290.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 242 e á vista 244.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 249.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 252.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 249.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 6 DE MAIO DE 1887

Assucar

Os preços, pagos ao agricultor, foram estes:
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

O mercado de algodão continuou froxo, cotando-se o de Pernambuco e boas procedencias, em terra, a 6$700 por 15 kilos.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do corrente mez, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MAIO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 5	6.335	200
Vapores	1 á 5	...	245
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 5	1.207	14
Animaes	1 á 6	836	26
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 4	6.246	383
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 4	299	304
		14.923	1.172

Fretamento

Effectuou-se hontem o do lúgar inglez *Ulster*, para carregar no Rio Grande do Norte, com destino a Liverpool, assucar a 15/ e algodão a 3/8 e 5 0/0.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 A 7 DE MAIO DE 1887

Alcool (litro)	21
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	171
Borracha (kilo)	1$266
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Dito branco (kilo)	144
Dito mascavado (kilo)	068
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho em rolo (kilo)	400
Fumo restolho em lata (kilo)	560
Fumo bom (kilo)	720
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Vapor francez « Velle de Maceió, » entrado do Havre em 4 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Carga do Havre

Agua mineral 3 caixas a Francisco de Azevedo & C.

Ammoniaco 2 caixas a A. Fouqueaux.

Amostras 8 volumes á ordem.

Batatas 100 gigas a Paulino d'Oliveira Maia.

Cartas para jogar e alfinete 3 caixas a Nunes Fonseca & C.

Chocolate 1 caixa a Paulo José Alves & C., 2 á ordem.

Champanha 41 cestas á ordem.

Cabos 1 fardo a C. C. da Costa Moreira & C.

Cachimbos 1 caixa a Sulzer Kauffman & C.

Calçados 1 caixão a D. A. dos Reis, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Albino Cruz & C. Ditos e cachimbos 4 caixas a Nunes Fonseca & C.

Couros 1 caixão a Braga & Sá, 1 a Ferreira Barbosa & C, 2 a William Halliday & C.

Drogas 2 volumes a Hermes de Souza Pereira & C., 36 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a A. M. Veras, 8 a Faria Sobrinho & C.

Fitas 1 caixa a Antonio José Maia & C.

Ferragens 3 volumes a Vianna Castro & C, 1 a Samuel P. Johouston & C., 6 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Albino Silva & C.

Genebra 30 caixas a J. Krause & C.

Luvas 1 caixa a A. J. Motta Guimarães.

Livros 1 caixão a J. W. de Medeiros, 1 a G. Laport & C.

Louça 3 barricas a Manoel Joaquim Pereira.

Manteiga 20 barris e 30 meios ao consignatario, 40 e 51 a Souza Basto, Amorim & C., 25 e 50 a Soares do Amaral Irmãos.

Materiaes para engenho 20 volumes ao consignatario.

Massas alimenticias 4 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Machinas 1 caixa a A. Fouqueaux.

Mercadorias diversas 3 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Eugenio G. Cascão, 5 a Guimarães Cardoso & C., 3 a Arthur & Desiderio, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 4 a R. de Drnzina & C., 5 a H. Nuosch & C., 2 a Manoel Collaço & C, 5 a Netto, Campos & C., 3 a Parente Vianna & C., 3 a Oliveira Basto & C., 3 a Guimarães Irmãos & C., 5 a Angelo Raphael & C., 3 a Maia Sobrinho & C., 1 a João Bezerra & C., 6 a Machado & Pereira, 8 a Antonio José Maia & C, 5 á ordem, 3 a F. Petrocelle Irmãos, 7 a Antonio D. Carneiro Vianna.

Objectos para relojoeiro 1 caixa a Antonio José da Costa Braga, 1 a A. Laberty & C., 1 a David & Bedel, 1 a João de Olveira.

Perfumarias 2 volumes a Ferreira Martins & C.

Papel e tinta 3 caixas a Manoel Cardoso Ayres.

Pregos 2 caixas a W. Halliday & C.

Papel 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 21 á ordem.

Queijos 12 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 a Souza Basto Amorim & C, 20 a Antonio José Soares & C, 11 a Domingos Ferreira da Silva & C, 8 a Fernandes & Irmãos, 85 á ordem, 20 e 5 fardos a Theodoro Christiansen, 1 tina á ordem, 1 a Carvalho & C.

Roupa 3 caixas a D. P. Wild & C.

Tecidos diversos 3 volumes á ordem, 5 a Luiz Antonio Sequeira, 3 a D. P. Wild & C, 5 a Rodrigues Lima & C, 2 a Gonçalves Irmãos & C, 5 a Bernet & C, 1 a Olinto Jardim & C, 1 a Francisco G. do Amaral & C, 2 a Francisco de Azevedo & C, 2 a Guimarães Irmãos & C, 6 a Machado & Pereira, 2 a Narciso Maia & C.

Vinho 10 caixas a R. de Drusina & C.

Vellas 7 fardos a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vidros 2 volumes a Bernardino Duarte Campos & C.

Carga de Lisboa

Azeite de Oliveira 50 caixas a Souza Basto Amorim & C.

Bagas 1 caixa a Pereira Pinto & C.

Batatas 100 caixas ao consignatario, 20 a J. F. da Costa, 25 a Carvalho & C, 10 a M. J. C. Cardoso, 10 a Siqueira Ferraz & C, 20 a Esnaty Rodrigues & C, 25 a José Fernandes Lima & C, 100 a Paiva Valente & C, 150 á Silva Guimarães & C, 90 a Domingos Ferreira da Silva & C, 50 a João Fernandes de Almeida, 75 a Ferreira Rodrigues & C.

Carvão animal 15 barricas a Joaquim da Silva Salgueiral.

Cebolas 14 caixas a J. F. da Costa, 20 a J. B de Carvalho, 50 a Paiva Valente & C., 25 a M. J Carlos Cardoso, 25 a Siqueira Ferraz & C., 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 25 a Guimarães & Valente, 26 a Domingos Ferreira da Silva & C., 100 a Silva Guimarães & C., 100 a Ferreira Rodrigues & C.

Cominhos 18 saccos a Silva Guimarães & C., 1 a Joaquim Felippe & Aguiar.

Cal 50 barricas a Tavares de Mello Genro & C.

Cabos 7 volumes a José Alves da Silva Santos.

Cevada 15 barricas a Costa Lima & C.

Erva-doce 15 saccos a Silva Guimarães & C, 1 a Joaquim Felippe & Aguiar.

Estatua de pedra 1 á Companhia de Beberibe.

Farelo 200 saccos a Souza Basto Amorim & C., 200 a Paiva Valente & C.

Livros 1 caixa a G. Laport & C, 1 a André Santos.

Papel 3 caixas á ordem.

Passas 2 caixões a Ferreira Rodrigues & C.

Quadros 1 caixa a Serafim Maia.

Rolhas 5 meios saccos a Joaquim Felippe & Aguiar.

Sardinhas 20 caixas a João Fernandes de Almeida.

Toucinho 5 barricas a Ferreira Rodrigues & C., 5 a José Fernandes Laura & C.

Vinagre 2 pipas e 10|5 a Alheiro Oliveira & C., 4 e 20|5 a Souza Basto Amorim & C, 10 caixas a Domingos Cruz & C.

Vinho 6 pipas e 20|5 a Joaquim da Silva Carneiro, 2 e e 25|5 e 10|10 a Antonio de Oliveira Maia, 5 15|5 e 16|8 a Maia & Rodrigues (em transito para Maceió), 40|5 e 30|10 a Souza Basto Amorim & C., 30|5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 5|10 a Joaquim da Silva Salgueiral, 50 barris a Fernandes da Costa & C, 10 a Joaquim Felippe & Aguiar, 20|5, 20|10 e 20 caixas a Domingos Alves Matheus, 5|5 a Manoel J. A. Ribeiro & C., 20 caixas a Domingos Cruz & C., 40 ditas a Silva Guimarães & C.

Exportação

RECIFE 5 DE ABRIL DE 1887

Para o exterior

Não houve despacho.

Para o interior

— No patacho nacional *Taborda*, carregou:

Para Pelotas, A. Bahia 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Na patacho nacional *Padre Cacique*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 6 caixas com vinho de cajú.

= No vapor nacional *Aymoré*, carregaram:

Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 250 ditos com 18,750 ditos de dito mascavado.

Para o Rio Grande do Sul, Burle & C. 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, V. da Silveira 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

= No vapor francez *Ville de Maceió*, carregaram:

Para Santos, S. Guimarães & C. 50 saccos com 3,474 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Manáos, H. Oliveira 40 barris com 3,840 litros de aguardente e 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para Aracaty, J. M. Dias 1 caixão com 34 1|2 kilos de rapé.

= Na barcaça *Phenix*, carregou:

Para Parahyba, F. da Silva Braga 1 barril com 95 litros de aguardente.

Navios á carga

Barca norueguense *Glitner*, Hull.
Lúgar norueguense *Hans Tode*, Montevidéo.
Lúgar inglez *May*, Hull.
Patacho allemão *Cato*, Rio Grande do Sul.
Patacho nacional *Padre Cacique*, Rio Grande do Sul.
Vapor nacional *S. Francisco*, portos do sul.

Navios á descarga

Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Barca norueguense *Nor*, varios generos.
Lúgar inglez *Stella*, bacalhão.
Lúgar inglez *Ulster*, bacalhão.
Patacho inglez *Kathlen*, bacalhão.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Vapor francez *Ville de Maceió*, varios generos.
Vapor nacional *Guahy*, varios generos.
Vapor inglez *Frutera*, carvão.

Dinheiro

O vapor nacional *Ipojuca* levou para:

Natal	684$480
Mossoró	38:000$000

O vapor nacional *Guahy* trouxe:

De Maceió para:	
Francisco J. Pereira da Costa	400$000
Martins Fiuza & C.	280$000
De Penedo para:	
J. A. Jacome	500$000
De Aracajú para:	
Maia & Rezende	1:000$000
Da Estancia para:	
Dr. M. Araujo	600$000

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:		
De 2 a 5	134:301$230	
Idem de 6	22:301$087	156:602$317
Renda provincial:		
De 2 a 5	13:341$719	
Idem de 6	6:011$161	19:352$880
		175:955$197

Recebedoria

De 2 a 5	8:283$485
Idem de 6	1:214$535
	9:498$020

Consulado Provincial

De 2 a 5	2:581$475
Idem de 6	589$703
	3:091$178

Recife Drainage

De 2 a 5	482$430
Idem de 6	154$395
	636$825

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 6 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

28 bois pesando 5,143 kilos, sendo de Oliveira Castro, 22 ditos de 1ª qualidade e 6 ditos particulares.

1012 kilos de peixe a 20 réis	20$240
66 cargas de farinha a 200 réis	13$200
10 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$000
7 taboleiros a 200 réis	1$400
12 Suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
80 ditos de legumes a 400 réis	32$000
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
5 ditos a 1$	5$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	205$440
Rendimento dos dias 1 a 5	1:000$020
Foi arrecadado liquido até hoje	1:205$460

Preços do dia:
Carne verde a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 85 rezes para o consumo do dia 5 de Maio.

Sendo: 69 rezes pertencente a Oliveira Castro, & C., e 16 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Pará—do sul hoje.
Gold Hall—do sul amanhã.
Cotopaxi—da Europa amanhã.
Széchényi—de Fiume a 10.
Mondego—da Europa a 11.
Pernambuco—do norte a 13.
Mariner—de Liverpool a 13
Trent—da Europa a 14.
Argentina—de Hamburgo a 16.
Espirito Santo—do sul a 17.
Nile—da Europa á 17.
Lissabon—de Hamburgo a 17.
Ville de Maranhão—do sul a 18.
Bkameny—de Trieste a 18.
Ceará—do norte a 23.
Tagus—da Europa a 24.
Alliança—do norte a 24.
Therezina—de New-York a 24.
Manáos—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Anne Charlotte—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Carolina—do Rio Grande do Sul.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio rande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Jolanthe—de Santos.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 6

New-York e escala—19 1|2 dias, vapor americano *Finance*. de 1919 toneladas, commandante E. C. Baker, equipagem 61, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Observação

Suspendeu do Lamerão para West Indies a barca ingleza *William Gordon*, capitão E. Crooby, em lastro.

Procedente do Rio Grande do Sul, fundeou no Lamarão o brigue nacional *Pharaó*, o qual não communicou com a terra.

para desconto uma lettra do acceite de J. Bastos & C. e isso a que tempo.

Peço permissão para usar de sua resposta.

Sou de V. S. Recife, 3 de Maio de 1887.—Joaquim da Silva Carvalho.

—

Illm. Sr. Joaquim da Silva Carvalho.—Em resposta á carta supra de V. S. tenho a dizer-lhe que é verdade ter sido possuidor d'uma letra acceite de *J. Bastos & C.* succeda por Alfredo Rodrigues & C., em Março de 1884. Não me recordo porem se alguma vez lh'a offereci a desconto, *o que é bem possivel.*

Pode V. S. utilisar-se da minha resposta como lhe aprouver.

De V. S. attento criado e muito venerador. Recife, 4 de Maio de 1887.—José Alves Rodrigues.

—

N. 5

Illms. Srs. Francisco de Azevedo & C.—Peço á Vv. Ss. o favor de responderem-me ao pé desta se tive ou não occasião de ser perguntado por Vv. Ss. *sobre o estado commercial* de J. Bastos & C. e *em assumpto reservado, nos estylos do commercio,* permittindo-me Vv. Ss. uso conveniente de sua resposta.

Sou de Vv. Ss. Recife, 4 de Maio de 1887.—Joaquim da Silva Carvalho.

—

Illm. Sr. Joaquim da Silva Carvalho.—Cumprimos o dever de responder á pergunta feita em sua carta supra pela affirmativa, podendo V. S. fazer uso desta como pede.

Somos de V. S. amigos attentos e criados. Recife, 4 de Maio de 1887.—Francisco de Azevedo & C.

(Estavam reconhecidas todas as firmas)

Faculdade de Direito

Acha-se funccionando desde o principio do corrente mez, em uma das salas da pensão do Dr. Assenço Mascarenhas, á rua da Imperatriz n. 15, segundo andar, mediante a modica retribuição de 8$000 mensaes, um curso das disciplinas da 1ª série juridica, sob a direcção do 3º annista de direito, José Machado de Oliveira, cujas habilitações são provadas pelos attestados seguintes, que obteve de seus respectivos lentes:

I

Attesto que o supplicante é um estudante de superior intelligencia e de applicação exemplar, e que muito tem aproveitado de seus assiduos estudos.— Recife, 26 de Abril de 1887.—Dr. João Silveira de Souza.

II

Attesto que o supplicante foi um dos estudantes mais distinctos do 1º anno, como se verificou pelo resultado do respectivo acto; pelo que o julgo nas condições e com as habilitações necessarias para o que se propõe.— Recife, 26 de Abril de 1887.—Dr. João José Pinto Junior.

III

Attesto que o supplicante é um dos moços mais habilitados que conheço e um dos mais distinctos alumnos da Faculdade; pelo que reputo-o muito capaz de dar cabal desenvolvimento ás materias que constituem a 1ª série juridica.—Recife, 29 de Abril de 1887.—Dr. J. J. Seabra.

IV

Attesto que o supplicante tem habilitações completas para o fim que se propõe.— Recife, 27 de Abril de 1887.—Dr. A. G. Meira de Vasconcellos.

—

A' S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia e Dr. Inspector da Instrucção Publica.

Quando V. Exc envida todos os esforços para economisar os dinheiros da provincia, não deve de forma alguma continuar o tolerar que em S. Benedicto funccione uma cadeira do sexo masculino regida *in nomine* por Manoel de Siqueira Passos Sobrinho, que não cuida de suas obrigações, a ponto de passar o tempo que devia estar ensinando na escola, a jogar no balcão de sua loja na casa de sua residencia que fica fronteira á casa da escola, que nos dias de maior frequencia poderá contar cinco ou seis alumnos!!

Parece incrivel, que a pouca distancia da capital se dêm abusos destes! Mas, como não ha de ser assim, se o delegado litterario é o seu proprio pai Francisco de Siqueira Passos, e o substituto legal do promotor de Pauellas; mora a seis leguas do local da escola!

São arranjos, mas que não deixam de ser abusos!

Ainda agora o Sr. professor acha-se aqui passeiando, com abandono e prejuizo do ensino, o que dá-se constantemente, pois vive aqui, passeiando.

O que já deveria ter denunciado.

Nema

A' MEMORIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR JOSÉ PEDRO DAS NEVES, NO 7º DIA DO SEU INFAUSTO FALLECIMENTO

Pungente condição da humanidade!...
Sempre sujeita á dura contingencia
De acerba lei fatal!...
Nascer! A vida passa como um sonho!...
Morrer! Desfaz-se a nuvem seductora
Do magico idéal!

Em meio de risonhas esperanças
E dos placidos sonhos da ventura
Que me vem alentar,
Vem sempre surprender-nos, impiedosa
Esta sombra implacavel dos sepulchros
Nossos dias findar!...

Que vale, pois, lutar pelo trabalho?...
O que valem as glorias do talento,
E os planos d'ambição?...
A purpurea dos reis e os andrajos
Do misero plebeu... tudo se iguala
Aqui, no mesmo chão!...

Dedicações, affectos, sympathias,
Os desvelos de um pai, ternos carinhos.
De maternal amor,
Extremos de amisade, os meus sagrados
Laços d'alma, por fim, tudo, na campa
Reduz-se a pranto e dôr!...

Não ha dia em que as lagrimas saudosas
De parentes e amigos, não deslisem,
Regando os mausolêos!...
Dura pouco o sorriso da ventura
E o manto seductor da felicidade
Se troca em negros véos!...

Tombaste, emfim, tambem, amigo e pagas
O lugubre tributo a que sujeitos
Estamos todos nós!
A saudade noss'alma dilacera,
E o pranto, que dorido nos suffoca
Embarga-nos a voz!...

Dorme em paz, lutador!... Immensa perda
Foi para a sociedade e para quantos
Sabiam teu valor!...
A certeza, porem, de que recebes
De Deus o premio, em meio a sua Gloria,
Mitiga-nos a dôr!...

V.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Companhia do Beberibe

Communica-se aos Srs. subscriptores das novas acções terem sido tomadas todas as 3,000 acções, pelo que vai-se proceder ao cumprimento das formalidades legaes para que em tempo opportuno lhes sejam entregues os novos titulos.

Recife, 6 de Maio de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

—

Cabeças formosas e elegantes!

327

Uma rica e resplandecente cabelladura póde-se com toda a razão chamar formosa; pois poucas obras da natureza possuem tão grande poder attrativo e encantos.

No entanto um lustroso bigode retrocido ou umas magnificas suiças, não deixam de muitas vezes serem irresistiveis; porém uma elegante e formosa cabeça de mulher corôada de abundantes e magnificas tranças de cabellos resplandecentes é um dos encantos mais esquisitos que Deus deparou á humanidade.

Para conservar esta belleza quando existe e obtel-a quando falta; a melhor de todas as preparações em uso hoje em dia, é por sem duvida alguma o *Tonico Oriental.* A sua extracção enorme ao par do seu continuado e progressivo augmento de anno em anno, é prova positiva, que o mundo pensa desta mesma fórma.

Encontra se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

—

Agradecimento

Os abaixo assignados, genro e filha da finada D. Carolina Theard Lopes de Senna, fallecida ante hontem, nesta capital, veem summamente penhorados agradecer ás pessoas que dignaram-se visital-a no decurso em que aguardou ella o leito, assim como aos cavalheiros que dignaram-se acompanhal-a ao seu enterro.

A todos o seu reconhecimento.

Recife, 5 de Maio de 1887.

Antonio Soares Fernandes de Oliveira.
Carlolina Lasne Soares de Oliveira.

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

Dia 11 de Maio de 1887

Segundo anniversario do seu passamento.

Ore por sua alma,
ao menos algum levita que foi seu amigo.

—

Celebram se missas na Sé, S. Pedro Martyr, Milagres, S. Francisco, Seminario e S. Bento, todas ás 6 horas da manhã do indicado dia.

Saudade de seus pais.

Tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto

(CIRCULAR)

Palmares, 25 de Abril de 1887

Illm Sr.

O partido conservador de Palmares, querendo dar um testemunho de saudade, religião e amisade ao seu sempre lembrado chefe o tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, que foi tão grande em suas dedicações, quanto infeliz em sua carreira de homem politico, resolveu fazer o seu funeral, que terá lugar no dia 24 de Maio, 30º dia de seu passamento, na matriz desta cidade, e para isto nomeou em commissão os abaixo assignados, que se dirigindo a V. S., pedem, não só o seu comparecimento como amigo que foi do finado, como ainda um obulo para ajudal-os na realisação desta obra de caridade, religião, saudade e amisade.

Os abaixo assignados, são com o devido respeito de V. S. amigos attenciosos, veneradores e criados.

Fiel de Torres Grangeiro.
Joaquim Lopes da Silveira.
João Felix Pereira.
Urcino Teixeira de Barros.
Adolpho Firmo de Oliveira.
José Parente Oliveira Firmo.
Joaquim Augusto Xavier da Maia.

Declaração

A directoria da Associação Commercial Beneficente previne a quem interessar possa, que em a ultima sessão celebrada no edificio da Associação Commercial, foi approvado a seguinte proposta apresentada pelo socio Sr. commendador Manoel José da Silva Guimarães:

« Que fique a directoria da Associação Commercial Beneficente autorisada a fazer a obra que o predio necessita, abrindo uma conta especial e permanente nos livros da Associação.

« Que seja tirado da receita ordinaria a importancia precisa para a referida obra, e caso não chegue lançará mão do fundo de beneficencia da Associação. Para conhecimento de todos os interessados é feita a presente declaração ».

Recife, 26 de Abril de 1887.

José Maria de Andrade,
Vice-presidente.
Joaquim Alves da Fonseca,
Secretario.

—

Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico desta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado no seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 55.

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que na audiencia deste juizo do dia 7 de Maio do corrente anno irá á praça por venda, a quem mais der e maior lance offerecer, o bem constante da avaliação, do theor seguinte:

Um sobrado de um andar e sotão sito á rua do Leão Corôado n. 6, na freguezia da Boa Vista, medindo de frente 5 metros e 45 centimetros e de comprimento 15 metros e 85 centimetros, com duas portas e uma janella no andar terreo, servindo uma das portas de entrada para o andar superior, contendo dito andar terreo duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal murado, quarto para banhos e galinheiro de pedra e cal com grade de ferro e diversos alegretes para flores; no andar superior tres portas de frente e varanda de ferro, duas salas, dous quartos e um gabinete, e o sotão com um grande salão e um quarto, avaliado em 7:000$.

E assim será o bem supra descripto arrematado por venda a quem mais der e maior lance offerecer, para pagamento do principal, juros e custas da execução de sentença civel de acção hypothecaria que promove o Barão do Limoeiro contra Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será o dito bem adjudicado na forma da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do recife, aos 26 dias do mez de Março de 1887.

Eu, Feliciissimo de Azevedo Mello, escrivão, fiz escrever e subscrevo.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, haverá sessão de Conselho.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 5 de Maio de 1887.—O 1º secretario, *Samuel de Lima Botelho.*

Correio geral

Exame para o provimento de quatro lugares de praticantes

Faço publico que até o dia 16 de Maio proximo futuro acha se aberta nesta administração a inscripção para o exame dos candidatos á quatro vagas de praticantes, devendo o exame começar no dia 18 do dito mez, ás 11 horas da manhã.

As materias, sobre as quaes versará o exame, são: exercicio de caligraphia e orthographia, arithmetica elimentar, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia.

O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito a preferencia,

Para serem admittidos á inscripção, deverão os pretendentes provar com certidão que não tem menos de 18 nem mais de 30 annos de idade, e apresentar certificado medico de boa saúde e quasesquer outros documentos que os abonem.

Administração dos correios de Pernambuco, 22 de Abril de 1887.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

O Londen & Brazilian Bank Limited, avisa ao respeitavel publico e corpo commercial d'esta praça, que o Sr. Pedro Nolasco Saraiva, do dia 1.º do corrente em diante, deixa de ser empregado do referido estabelecimento.

Recife, 1 de Maio de 1887.

W. A. Bilton,
Gerente.

Assembléa geral extraordinaria

A directoria da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito convida aos Srs. accionistas, á se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de Maio proximo, ás 11 horas da manhã, no 1º andar do predio n. 73 á praça de Pedro II, para o fim de deliberarem sobre a parte do augmento do capital que está realisado e resolver acerca de modificação dos estatutos.

Recife, 26 de Abril de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello.

Club Concordia

Ausserordentliche Hauptversammlung
Samstag den 7 Mai 1887.
Traktanden:
Aufnahme neuer Mitglieder.
Wahleines Vice-Praesidenten.
Das directorium.

Capitania do porto

De ordem do Exm. Sr. capitão do porto, faço publico, para os devidos fins, que acha-se depositada na dóca d'este Arsenal, uma lancha que foi aprehendida na fortalesa do Brum.

O respectivo proprietario terá o praso de 8 dias, contados da presente data, para justificar o seu direito de propriedade, e não o fazendo será a respectiva lancha desmanchada.

Capitania do porto de Pernambuco, 5 de Maio de 1887.—O secretario, Antonio da Silva Azevedo.

IRMANDADE
DO

Divino Espirito Santo do Recife

Conselho fiscal

Consulta

De conformidade com o art. 68 de nosso compromisso, convido aos carissimos irmãos ex-juizes e bemfeitores á comparecerem em o nosso consistorio, domingo 8 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de reunidos, darem cumprimento ao disposto na 2ª parte do art. 83 do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 5 de Maio de 1887.

O procurador geral,
Paulo José Alves.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

Para conhecimento do publico se declara que as notas do Thesouro de 2$000 da 5ª estampa, 5$ da 7ª e 10 da 6ª serão substituidas nesta repartição até o fim do mez de Junho vindouro com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0, a contar do 1º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno, na fórma do disposto no art. 13 da lei n. 3313 de 1886.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco. 5 de Maio de 1887.=O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

S, Gonçalo d'Amaranthe em Santo Amaro das Salinas

A commissão encarregada da festa de S Gonçalo d'Amaranthe, que se venera na capella de Santo Amaro das Salinas, previne aos fieis que se dignaram aceitar cartas para a dita festa, que no domingo 8 do corrente, sahirá a receber as esportulas, afim de fazerem a festa com a maior brevidade possivel. -O 1º secretario,

Pedro Antunes Ferreira.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, convido aos senhores abaixo mencionados, para no praso de tres dias, contados da presente data, comparecerem na secretaria desta inspecção, afim de assignarem os contratos do conselho de compras das sessões de 25 e 28 de Abril proximo findo:

José dos Santos Oliveira.
Joaquim Alves da Silva Santos.
Beltrão & Costa.
Francisco Manoel da Silva & C.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Santos Lopes & C.
João Rodrigues de Moura.
Manoel Joaquim Alves da Costa.
Maia e Silva & C.
José Rufino Climaco da Silva.
Joanna Paula Porto Machado.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 6 de Maio de 1887.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor francez *Ville de Maceió,* esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até 12 horas do dia, e cartas ordinarias até 1 hora da tarde, ou 1 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 7 de Maio de 1887.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Conferencias abolicionistas

A terceira conferencia será realisada no theatro das Variedades no domingo 8 do corrente ao meio dia, occupando a tribuna o Sr. academico Nilo Pessanha.

Seguir-se-ha uma parte recreativa confiada a distinctos artistas que graciosamente se encarregam de preenchel-a.

Essa conferencia é dedicada aos abolicionistas da corporação academica e a Sociedade Pernambucana Contra a Escravidão conta com o concurso d'essa illustrada classe.

As commissões do costume estarão nas entradas exteriores para arrecadar os donativos que sejam feitos em beneficio dos escravos.

O 1.º secretario,
B. Carneiro.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

Eleição

Não tendo-se realisado no dia 1 do corrente a eleição do conselho administrativo para o anno compromissal de 1887-1888, por motivos imprevistos, de ordem do conselho administrativo convido a todos os nossos carissimos irmãos para assistirem a missa votiva, pelas 9 horas da manhã de domingo 8 do corrente, e em seguida proceder-se a eleição do dito conselho administrativo, como determina o nosso compromisso.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 4 de Maio de 1887.

O secretario interino,
Manoel Bandeira Filho.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida aos parentes e amigos do fallecido commendador Elias Baptista da Silva, bemfeitor da mesma santa casa, para assistirem a missa de requiem, cantada pelas educandas da casa dos expostos, que pelas 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, 4º anniversario do passamento daquelle bemfeitor, manda celebrar na igreja do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de Maio de 1887.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

—

Proposta para fornecimento de 3600 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3600 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições:

1ª O carvão deverá ser de alguma das especies conhecidas por «Cory Aberdare Merthyr, Penrikiber, Nixons Navigation, Ocean Merthyr ou Insoles Merthyr Smokeless Steam Coal,» primeira qualidade e double screened, provada com certificado da mina, o qual em cada carga do navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2ª A despeza de descarregar o carvão do navio e todas as outras da alfandega etc., serão por conta do contractante até a entrega no caes da companhia, onde o carvão será tirado das alvarengas pela companhia e pesado no trapiche em Cinco Pontas, facilitando-se ao contractante todos os meios de por si ou pessoa de sua confiança inspeccionar e conferir o peso, o qual será aceito como definitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela companhia reclamação alguma.

3ª 300 toneladas de carvão pelo menos serão mensalmente entregues em Cinco Pontas; mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita-se a recebel-a, comtanto que não seja apresentada para pagamento uma conta mensal de mais de 300 toneladas durante o tempo do contracto.

4ª O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1.000$ por todo e qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade estipulada de 300 toneladas, assim como se fôr reconhecido que o carregamento ou parte delle não é de alguma das qualidades mencionadas na 1ª destas condições.

5ª As propostas para este contracto deverão estipular o preço da tonelada de carvão em dinheiro sterlino, o qual para realisar-se o pagamento de cada conta mensal será reduzido a 1$000 ao cambio da cotação das transacções do Banco ao tempo da partida do paquete da Real Mala, que passar para a Inglaterra a 29 mais ou menos do mesmo mez da conta.

6ª O contracto entrará em vigor no 1º de Setembro proximo vindouro e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

7ª Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes.

8ª As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia no Cabo antes do dia 31 de Julho proximo futuro, no qual terão de ser ellas abertas no escriptorio do mesmo.

A companhia declara que de modo algum fica por este motivo obrigada a aceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo 6 de Maio de 1887.

Wells Hood,
Superintendente.

SOCIEDADE

Beneficente Alliança

Sessão de finanças

De ordem superior, convido a todos os socios que se acharem de accordo com a lei, a comparecerem na séde social, segunda-feira 9 do corrente, ás 7 horas da tarde, afim de ter lugar uma sessão de finanças.

Secretaria, 5 de Maio de 1887.

José J. D. Rego Junior.

Club Imperatriz

Em virtude de haverem sido suspensas as loterias da Colonia Isabel, resolveu este club emittir novas acções em substituição as que havia passado em beneficio dos festejos carnavalescos que correrão com a nona loteria do Grão-Pará. Roga portanto áquelles que as aceitaram e pagaram, de vir á rua da Imperatriz n. 42, afim de trocal-as.

O thesoureiro,
Antonio José de Azevedo Maia.

Confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo 8 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de reunidos em mesa geral, procedermos a eleição dos funccionarios que teem de administrar esta confraria no anno compromissal de 1887-88, conforme determina o compromisso que nos rege.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, 5 de Maio de 1887.=O secretario interino,

Antonio Alves Vilella.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

A direcção resolveu recommendar na proxima reunião dos accionistas em Londres, no dia 23 do corrente mez, um dividendo de 8 shillings e um onus de 4 shillings por acção, pagaveis, livres de imposto, no dia 1 de Junho proximo futuro; prefazendo com o dividendo interino pago em Dezembro proximo passado. 20 shillings por acção ou 10 por cento sobre o capital realisado para o anno financeiro proximo passado.

Tambem recommendar-se ha transferir ao Fundo de Reserva £ 10 000 elevando o total do mesmo fundo á £ 200.000 e durante um saldo de £ 14 000 ao credito da conta nova ao de lucros e perdas.

Pernambuco, 5 de Maio de 1887.

Henry K. Gregory,
Gerente.

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

De ordem da directoria são chamados os Srs. accionistas desta empreza, para no prazo de 60 dias, a contar de hoje, recolherem ao London & Brasilian Bank, a 5ª entrada de 10 0/0 de suas acções, nos termos do art. 9º § 2º dos estatutos.

Recife, 9 de Março de 1887

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello

THEATRO
SANTA ISABEL
FESTA ARTISTICA
DA ACTRIZ PERNAMBUCANA
APOLONIA SILVA

Honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia

Sabbado, 7 do corrente

Depois que a orchestra executar uma linda ouvertura, subirá á scena, pela primeira vez, o excellente drama em 5 actos, producção original do laureado dramaturgo brasileiro J. C. da Silveira Carvalho, intitulado:

LICINIA

escripto especialmente para a beneficiada e a ella gentil e generosamente dedicado, no qual tomam parte: a Beneficiada e a distincta actriz Edelvira Lima e os actores — Coimbra Junior, Lyra, Manhonça, Teixeira e, por especial obsequio, a gentil amadora Flora Silva, outros artistas e habeis amadores.

Para terminar o espectaculo, subirá á scena pela primeira vez o segundo acto do drama maritimo de grande espectaculo, escripto pelo mesmo dramaturgo Silveira Carvalho, com a collaboração de um personagem pernambucano, a proposito da horrivel catastrophe de 24 de Maio, intitulado:

TRABALHO E DEDICAÇÃO
OU OS
NAUFRAGOS DO BAHIA

no qual se deixa ver ao espectador o convéz do vapor *Bahia,* em viagem, seu commandante, immediato, pratico Marianno de Souza, Cacaceno, Joaquim, padre José Bernardo, cêgo e passageiros, a terrivel occasião do choque com o *Pirapama,* seu naufragio por submersão, naufragos em luta nas ondas.

A Beneficiada recitará a poesia do festejado poeta Belisario Pernambuco, escripta expressamente para a occasião, intitulada:

Naufragio do vapor Bahia

A scenographia do convéz do vapor *Bahia* e do mar, é especial favor do distincto scenographo pernambucano Dr. Carneiro Villela.

Ao terminar o drama e emquanto se prepara a scena do naufragio, a Beneficiada irá aos camarotes cumprimentar e agradecer aos seus convidados, podendo as pessoas que aceitarem os demais convites deixar suas esportulas em envelopes, com os respectivos nomes, na bilheteria do theatro, pelo que antecipa desde já seu reconhecimento.

—

A Beneficiada cordialmente agradece aos seus collegas e aos illustres amadores a graciosidade com que se préstam a concorrer para o brilhantismo da festa.

Espera dos convidados que aceitaram bilhetes, não os devolverem, antecipando por mais este obsequio os seus agradecimentos.

—

O resto dos bilhetes encontrar-se-ha na bilheteria do theatro.

—

Bonds para todas as linhas.

A's 8 1/2 horas.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Cotopaxi

E' esperado da Europa até o dia 8 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO - N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Maio e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTON 9.

—

PORTOS DO NORTE
O vapor Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

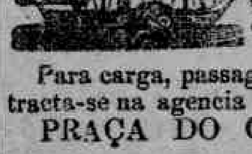

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Maio, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Lissabon

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros e carga a frete trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
Vapor extraordinario
O vapor Nile
De 3,039 toneladas de registro

Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para

LISBOA E SOUTHAMPTON

Desde já recebe-se encommendas para camarotes na

AGENCIA
Rua do Commercio n. 3
1º andar
Adamson Howie & C.
AGENTES

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Mondego

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

—

Vapor Nile

Espera-se da Europa no dia 17 ou 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro
Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
N. 3— RUA DO COMMERCIO - N. 3
1º andar

Bahia, Rio e Santos
O vapor austriaco Széchényi

E' esperado de Fiume até o dia 10 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para os portos acima.

Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os

CONSIGNATARIOS
JOHNSTON PATER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 15

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá
Comandante Lobo

Segue no dia 10 de Maio, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9.

Passagens até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil M. S. S. C
O vapor Alliança

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Maio depois da demora necessaria seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — 8
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor S. Francisco
Commandante Pereira

Segue no dia 10 de Maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 10.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Guahy
Commandante Martins

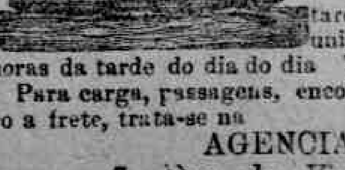

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 8 de Maio, as 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ás 2 horas da tarde do dia do dia 7.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

LEILÕES

Leilão

De miudezas, perfumarias, camisas e calças para homens, meias para senhoras e para homens, lenços, cobertores, cobertas, redes, cortes de fustão para colettes, colchas bordadas, bordados, albuns para retratos, candieiros para koresene, jarros de diversos tamanhos, figuras para toilette, calices de diversos tamanhos, copos, quadros, alamares, brinquedos para menino, talheres. colheres, bandejas, linha para crochet, faxas para meninos, cabos de osso para crochet, enfiadores para espartilhos, froco para bordar, cartões com flores e plumas, sapatos de charlote, chapéos, doceiras de vidro, louça avulsa, cadeiras novas de junco branco e preto, 1 marqueza, toilettes, porta-charutos e outros muitos artigos que se torna enfadonho mencionar.

Sabbado 7 do corrente
A's 11 horas
Na rua Primeiro de Março n. 12, loja
O agente Modesto Baptista, autorisado, fará leilão, ao correr do martello, do que acima se declara.

Leilão

De 100 saccos com amenduin
SABBADO, 7 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No *Trapiche Baltar* (*Largo do Corpo Sant o*

Quuinto e ultimo
Leilão
HOJE

Na loja da rua Duque de Caxias n. 66
Constando da armação de amarello envidraçada, fiteiros, gaz, carteira, armação ingleza, franjas, bicos de vidrilhos, babados, entremeios, meias para homens e senhoras, botões de seda, ditos de madreperola e muitas outras miudezas de lei.
Ao correr co martello
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Martins

2° leilão

Terça-feira 10 de Maio de 1886
A's 10 e 1|2 horas
Na rua Primeiro de Março n. 12
O agente Modesto Baptista, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes e a requerimento do testamenteiro e inventariante do espolio do finado Manoel de Moura Esteves, fará leilão de um terreno no Arraial, no correr da linha ferrea, uma casa de taipa na travessa do Moura, a margem da linha ferrea, uma dita dita na mesma travessa sob n. 2 e mais dous terrenos na mesma travessa.
Para qualquer informação o mesmo agente as dará.

Leilão

De importantes moveis antigos e modernos
Constando :—De uma mobilia completa tendo meza redonda com pedra e os consollos grandes espelhos, uma dita tambem com consollos de pedra escura e espelhos grandes e meza redonda de mogno, 4 jardineiras de ferro para flores, 1 grande espelho com moldura dourada, uma importante secretaria de mogno, 4 serpentinas douradas e 1 candelabro, 1 rabeca, 1 cadeira de braço imitando cana, 2 etageras, 2 figuras de gesso, 4 bancas de jacarandá para jogo, 3 bancas com pés torneados, 1 cadeira para oração, 1 guarda roupa de amarello, 8 mangas de vidro, 1 porta musicas de jacarandá e 1 estante alta para musica.
Uma importante meza elastica de 8 peis, tendo 5 taboas, 3 grandes aparadores de armario de amarello, 2 ditos de columna, 2 mezas meias laranjas, 1 guarda comida de arame, 1 porta garrafas de ferro, 8 cadeiras antigas, 2 bancas, 1 grande banco de amarello, 1 pharol com vidros de cores, 2 camas de ferro, 2 marquezas, 1 marqueza, 1 cabide de columna, 1 sorveteira, 1 machina de costura, 4 mangas para lanternas, 2 globos para arendelas, 1 dito para candieiro, 1 meza grande de amarello para cosinha, 2 jarrões e outros moveis antigos.

Terça-feira 10 do corrente, as 11 horas
Na rua da União casa terra n. 8
O agente Martins competentemente autorisa do fará leilão dos bons e antigos moveis existentes em dita casa os quaes serão vendidos a quem mais der.
Entrega e recebimento em acto continuo.

Grande leilão

De bons moveis, piano, bilhar, crystaes, electro-plate, vacca com cria, garrotes da terra, 1 garrote inglez, diversas qualidades de plantas e 6 grandes resfriadores novos para saboaria.

Quarta-feira 11 do corrente
A's 10 1|2 horas
Na casa terrea sita á rua da Aurora n. 137.
CONSTANDO

Sala de visita
Uma linda mobilia de junco medalhão completamente nova com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, e 4 consolos com tampo de pedra, 1 excellente piano forte do fabricante Pleyel n. 4, 1 linda estante para musica, 1 cadeira para piano, 1 estrado para dito, 1 espelho oval vidro bissot, 6 almofadas bordadas para sofá e cadeiras, 1 lustre de crystal, para gaz carbonico, 3 pares de jarros de faiance, 4 ditos de porcellana, 1 lindo relogio com termometro e barometro, lindos quadros com molduras dourada bordados em alto relevo 4 lindos jarros grandes dourados com palmeiras, 2 escarradeiras, 1 tapete novo para sofá, 1 dito para piano, 8 ditos para portas, ditos de côco, 4 pares de lanternas, diversas capas de brim para cobrir mobilias, ditas de côco para piano e consolos.

Sala de bilhar
Um rico bilhar novo e todos seus pertences, 1 guarda roupa de mogno com espelho, 1 estante e secretaria, 1 toillet, 1 caixa com tentos de marfim para voltarete, 5 mappas mundi, 4 quadros, 1 relogio, 2 porta cartões, 1 mesa de jogo, 1 banquinha de dito, 1 carteira de amarello, 1 oculo de alcance, livros e instrumentos de nautico e 1 forro de tapete de côco.

Primeiro quarto
Uma cama para casal, 1 guarda vestidos de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 terno de bancas chinezas, 1 banquinha de charão, 1 bidet, 1 cabide, meia commoda, 1 espelho, 2 pares de jarros e 1 guarnição para toilet e 1 forro de esteira.

Segundo quarto
Um marquesão, 1 guarda vestidos, 1 lavatorio 1 cabide, 1 santuario, 2 cadeiras para orações, 1 espelho, 2 jarros, 2 lanternas, 2 quadros, 1 linda costureira, 1 estante de livros, 1 guarnição para lavatorio, 1 machina electrica para choques e 1 forro de tapete.

Sala de jantar
Um guarda louça, 1 mesa elastica, 2 ditas com gavetas e pés torneados, 2 aparadores com pedra, 2 ditos torneados, 1 machina de costura com caixa, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 5 quadros, 4 etagers, 4 jarros, 1 relogio, 2 espreguiçadeiras, 1 thear, 1 porta-toalhas, 1 quartinheira, 2 lanternas, 1 candieiro, 1 lustre com 3 bicos, 1 rico apparelho de porcelana dourada para almoço, 1 dito branco para chá, 1 dito de faiance, 1 dito para jantar, canecos para café, garrafas para vinho, copos, calices, campoteiras, porta queijo, galheteiros, facas e garfos, de electro plate, colheres de dito, licoreiros de dito, 1 apparelho de dito para almoço, salvas de dito, porta cartões de ditos e outros objectos de electro plate e 1 forro de tapete.

Saleta
Um guarda comidas de arame, 12 cadeiras, 2 bancas, 1 marqueza, 1 mesa redonda, mallas, bahú, 1 espingarda, 1 pistola, diversos objectos e plantas em vazos.

Cosinha
Duas mesas, 2 jarras, 2 taboas de engommado com cavaletes, trem de cosinha, 1 banheiro de folha e gaiolas para passaros.

Corredor
Um banco de ferro 12 cadeiras, 1 mesa de ferro, 1 linda jarra com torneira, 2 jarros grandes com palmeiras e arandellas para gaz.

Terraço
Um importante viveiro com passaros, 1 dito com rôlas 4 palmeiras em barris e diversas plantas.

Jardim
Dous bancos de ferro, crotons palmeiras, tiorons, acalifas, craveiros e muitas outras plantas e diversas vasilhas de barros.

Banheiro
Um apparelho completo de banho de duchas, 1 dito de chuvisco, 1 lastro de madeira e 2 bancos.
O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da cidade, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes se tornam recommendaveis por acharem-se em bom estado de conservação.
A's 10 horas e 10 minutos partirá um bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no beceo dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— AMA Precisa-se de uma, de boa conducta para cosinhar e lavar para pouca familia ; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— A pessoa que quizer adiantar a quantia de 68$000 para a alforria de uma escrava que sabe lavar, engommar e cosinhar. para a escrava lhe pagar com seus serviços, dirija-se a rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

= Precisa-se fallar com o Sr. Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira ou com alguma pessoa de sua familia ; no escriptorio de Gomes de Mattos Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

— Na Passagem da Magdalena, entrada para o Remedio, aluga-se pelo tempo que se convencionar, um sitio com boa casa. muitas fructeiras, viveiro, baixa de capim, etc. : a tratar na rua do Imperador n. 14, 1° andar.

= Quem precisar de uma professora para ensinar em casas particulares primeiras lettras, doutrina, musica e piano, dirija-se ao Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se indicará tambem uma pessoa, que aceita para algum engenho perto da linha ferrea, o mesmo contrato.

— Aluga-se uma sala com gabinete e quarto a alguma pessoa estrangeira, que seja pessoa idonea, de conhecimento, que queira pernoitar fóra da cidade, em lugar junto a estação do trem. Na mesma casa tem quem se incumba de tratar de roupa, preparar o café no caso de o mesmo hospede precisar : Caminho Novo n. 128.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e por preço commodo ; na rua do Barão da Victoria n. 55, entrada pela rua das Flores.

= Pede-se ao Sr. Dr. Maximiano Francisco Duarte que declare sua morada ou mande dizer na travessa do Raposo n. 51.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo commercial desta praça, e a quem mais possa interessar, que nesta data fez venda de seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Visconde de Itaparica n. 47, ao Sr. Abilio Rodrigues de Almeida, a quem por acto da referida venda, ficou pertencendo todas as dividas activas e passivas referentes ao referido estabelecimento.
O mesmo abaixo assignado, julga nada dever a esta praça, com referencia ao supra-dito estabelecimento ; se porém alguem se julgar credor, queira apresentar seus titulos no praso de tres dias posteriores á publicação deste para serem pagos ; findos os quaes não se responsabilisa por mais debito algum. Recife, 30 de Abril de 1887.
Aniceto Augusto da Silva.

Invisiveis grandes

Recebeu a Exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Perdeu-se

no domingo proximo passado um cachorrinho nas immediações da igreja da Penha, com os signaes seguintes : preto, quatro olhos, orelhas cortadas, uma maior de que outra, focinho comprido, arrastando uma corda ; quem o achar leve á rua do Nogueira n. 29, que será recompensado.

Caixeiro

Precisa se de um menino com pratica de taverna ; a tratar na rua da Palma n. 71.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS
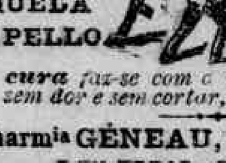
SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES
A cura faz-se com o unico em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro ; na rua Primeiro de Março n. 16.

A VENTUROSA

BILHETES GARANTIDOS
16--Rua do Cabugá--16
O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, da 1ª loteria da provincia os seguintes premios : o n. 2514 com a sorte de 1:000$000, n. 1583, 2972 e 2488 com 30$ cada um.
O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.
Acha-se á venda os seus venturosos bilhetes garantidos da 2ª loteria da provincia que será extrahida no dia 9 do corrente.

Preços

Um inteiro	3$000
Um terço	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Um inteiro	2$700
Um terço	900

Joaquim Pires da Silva.

PILULAS
Ferruginosas de
JURUBEBA
de
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue.
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará
tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas : na rua do Marquez de Olinda n. 23 drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes
Francisco M. da Silva & C.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

CASA FLEIZ
Aos 5:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39
O abaixo assignado vendeu da 1ª loteria extrahida hoje, 4 do corrente os seguintes premios :

4959	200$000
2734	50$000
6905	30$000
2249	30$000

Approximações 5032 e 1020 e mais 11 bilhetes da centena da sorte grande com 15$000 a cada um.
Tem dxposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª loteria que será extrahida segunda-feira 9 do corrente, ás 2 horas da tarde.

PREÇOS
Em porção
Inteiro 2$700
A retalho
Inteiro 3$000
Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos
23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23
Da 15ª parte da 1ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos :

5031	5:000$
6157	100$
5347	50$
6332	50$
7444	50$
1406	50$
2249	30$
2776	30$
3025	30$
4156	30$
4739	30$

Acham-se a venda os afortunados bilhetes garantidos da 16ª parte da 2ª loteria que se extrahirá segunda-fera 9 do corrente.

PREÇOS

1 inteiro	3$000
1 terço	1$000

Em porção de 100$000 para cima

1 inteiro	2$700
1 terço	900

22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.
ROQUAYROL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America.*

Engenho

Arrenda-se o engenho Goyabeira, meia legoa distante da cidade de Jaboatão, bom d'agua, moente e corrente, com terras e matas para safrejar até 2,000 pães de assucar ; a tratar com as proprietarias na rua da Imperatriz n. 49, segundo andar.

O Amaral e Companhia

tem esteira com pequena avaria, para forro de casas, a 1$200 a jarda ; aproveitem, a qualidade é superior : na rua Primeiro de Março n. 20, junto do Louvre.

Protesto

Constando que alguem pretende contratar por hypotheca, com o Banco Real. o engenho Olinda, sito no termo do Cabo, desde já protesta por qualquer transacção feita com o dito engenho, visto ser eu conseenhor do mesmo. Recife, 4 de Maio de 1887.
Manoel Bruno Alves de Couto Junior.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

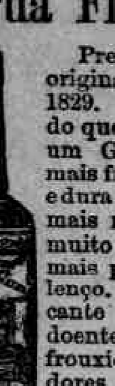
Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Coure Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.
Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.
Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira : na rua da Aurora n. 81, primeiro andar.

Bom negocio

Por incommodos de saude e por mudança para fóra da provincia, vende-se, nesta capital, uma loja de fazendas, com pequeno capital, bem locallisada e bem afreguezada ; por favor informa-se na rua do Rangel n. 50, loja de barbeiro.

Prevenção

Constando-me que alguem se inculca, por meio de cartas para com as Exmas. familias, que me honram com suas ordens, ser cortadora do meu atelier, decla-ro ser falso, pois até hoje não conferi titnio este a pessoa alguma ; assim como previno as mesmas Exmas familias, que durante a minha pequena ausencia na Europa, onde vou me prevenir de objectos tendentes a minha arte, não deixo ninguem, me substituindo.
Aproveito a occasião para fazer constar que a Sra. Maria Duarte deixou de fazer parte do numero de minhas costureiras.
Pernambuco, 30 de Abril de 1887.
Rua do Imperador n. 50 1° andar.
Mme. Fanny Silva.

Commendador José Pedro das Neves

Affonso Ferreira Baltar e sua esposa D. Adelaide Neves Baltar, convidam a todos os seus amigos e do finado, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do Corpo Santo, no no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo eterno descanço d'alma do seu presado sogro e pai, commendador José Pedro das Neves, pelo que desde já se confessam summamente gratos pela assistencia deste acto de religião

Commendador José Pedro das Neves

Antonio Pedro das Neves e Fernando Pedro das Neves, Maria Rita da Cruz Neves, Ignacio Pedro das Neves e João Pedro da Cruz Neves, mandam celebrar missas por alma de seu idolatrado pai, filho e irmão, o commendador José Pedro das Neves, ás 8 horas da manhã de sabbado 7 do corrente, na igreja da Madre de Deus. Convidam para assistil-as aos seus parentes e amigos e aos do finado.

Antonio de Hollanda Cavalcante

Arnou de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, Leopoldina de Hollanda Cavalcante, Anna Leonor de Lacerda Cavalcante, filhos e nora do fallecido Antonio de Hollanda Cavalcante, convidam os seus parentes e as pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa que mandam resar no dia 9 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 5° anniversario de seu passamento, e desde jd se confessam eternamente agradecidos.

Maria da Penha de Siqueira Cavalcante

Delmira Idalina de Siqueira Cavalcante manda resar uma missa na matriz da Boa-Vista pelo repouso eterno de sua idolatrada e sempre lembrada filha Maria da Penha de Siqueira Cavalcante, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 9 do corrente, 1° anniversario do seu passamento. Para esse acto de caridade e religião, convida aos seus parentes e pessoas de sua amizade, confessando-se desde já agradecida a quem comparecer.

Loteria da Provincia

Segunda-feira, 9 de Maio, ás 2 horas se extrahirá a 16 parte da 2.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

VINHO MARIANI
DE COCA DO PERU
O VINHO MARIANI que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento** do **orgão vocal.**
Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.
E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o **FORTIFICANTE** por **EXCELLENCIA**
O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Snr. MARIANI, Phco Pariz, 41, boulevard Haussmann ; New-York, 19, East, 14th, Street.
Em *Pernambuco* : Francisco M. da SILVA & Cia.

ORIZA LACTE - CREME ORIZA - ORIZA VELOUTE
AVISO
aos Consummidores
DA
PERFUMARIA ORIZA
PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
devem seu successo e favor publico :
1° Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. | 2° A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.
MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA
sem attingir ao seu grão de delicadeza e perfeição.
A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos **Verdadeiros Productos Oriza**, *os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.*
ORIZA — ORIZA
SAVON ORIZA VELOUTE
ORIZA-OIL - ESS. ORIZA — ORIZA TONICA - ORIZALINE
Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

João Maria dos Santos Almeida

Leopoldina dos Santos Almeida, Adelaide Zulmira da Fonseca Magalhães, Alfredo dos Santos Almeida, (ausente) José Luiz da Fonseca Magalhães, Julieta Pinto Ferreira da Silva, Zilia da Fonseca Magalhães, Judi da Fonseca Magalhães e Abelardo dos Santos Almeida, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu querido marido, pai, sogro e avô e pedem a todos os seus amigos e do finado o obsequio de assistirem as missas que, pela alma do mesmo, mandam celebrar na Ordem Terceira do Carmo, segunda-feira, 9 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, por cujo acto de abnegação se confessam eternamente gratos.

Joaquim Ferreira da Cunha Sobrinho

Thomaz Ferreira da Cunha, Thomaz Ferreira da Cunha Junior, (ausente), Emilia Ferreira da Cunha Sobrinha, Joaquim Ferreira da Cunha e Emilia Ferreira da Cunha, pai, irmãos, tio e tia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu prezado filho, irmão e sobrinho, Joaquim Ferreira da Cunha Sobrinho e de novo as convidam para assistirem as missas que pelo eterno descanço de sua alma mandam rezar na igreja do Espirito-Santo ás 7 1/2 horas da manhã, segunda-feira, 9 do corrente, 7° dia do seu passamento, e desde já se confessam summamente agradecidos.

D. Carolina Theard Lopes de Sena

Antonio Soares Fernandes de Oliveira, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e pessoas de amizade, para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua presada sogra, mãi e avó, D. Carolina Theard Lopes de Sena, mandam resar na igreja do Espirito Santo, ás 7 horas do dia terça-feira 10 de Maio, setimo de seu passamento, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

João Dowsley Junior

Emilia Dowsley e suas filhas agradecem do fundo d'alma á todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio o seu presado esposo e pai, João Dowsley Junior, e convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia, que mandam resar por sua alma na matriz da Boa-Vista, terça-feira 10 do corrente, ás 8 horas da manhã.

João Dowsley Junior

Os empregados da companhia Recife Drainage, querendo dar um testemunho de saudade, religião e amizade ao seu sempre lembrado chefe gerente, João Dowsley Junior, que foi tão grande em suas dedicações, quanto infeliz pelo seu inesperado passamento, mandam celebrar algumas missas pela sua alma, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, na matriz da Boa-Vista. Convidam para assistil-as aos seus parentes e amigos.

D. Eulalia Aurelia de Miranda

O Dr Joaquim José de Miranda e seu irmão José Joaquim de Miranda agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver de sua prezada e bondosa irmã D. Eulalia Amelia de Miranda até ser sepultada no tumulo de sua familia, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia, que será celebrada na igreja de Nossa Senhora da Gloria no dia 9 do corrente ás sete e meia horas, e ainda se confessam gratos aos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Alexandrina Amelia Neiva

Bernardino Alves Neiva e sua mulher Alexandrina Amelia Neiva, mandam celebrar missas no dia 9 do corrente por alma da sua nunca esquecida filha, Alexandrina Amelia Neiva, trigesimo dia de seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, pelo que convidam os seus amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos.

Ao publico

Eu abaixo assignado, tendo contratado vender o deposito de cigarros, sito á rua da Imperatriz n. 84, ao Sr. João Floriano de A. Gued s, pelo presente venho declarar ás pessoas que se julgar com direito ao dito estabelecimento, apresentar seus documentos com o praso de tres dias, a contar desta data. Recife, 6 de Maio de 1887.
Augusto José Rodrigues.

20$

Aluga-se o 2° andar do sobrado á rua da Guia n. 62, com 2 salas, 3 quartos, caiado e pintado : a tratar na loja.

Precisa-se

comprar o compendio de Direito das Gentes, pelo Sr. Pedro de Autran ; quem tiver e quizer vender póde levar á rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua do Marquez de Olinda n. 41, armazem.

Pequeno armazem

Rua da Imperatriz n. 26
VINHO DO GANCHE
Chegou nova remessa deste vinho e azeite de oliveira, superior ; vende-se engarrafado e em latas.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo ; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
ESSENCIA DE WHITE ROSE
FRANGIPANNE | YLANG-YLANG
STEPHANOTIS | OPOPONAX
e outros muitos aromas ... pela sua qualidade e odor ...
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume ...
Superior aos productos similares ...
Encontra-se em Casa de todos os Perfumistas e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde da Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente—.Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes retieo antefebril.

Francisco Manoel da Silva & C.
—RUA MARQUEZ DE OLINDA—

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
REGISTRADO FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LEGONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau

FERRO BRAVAIS combate com efficacia **ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS**

Aconselhado com optimo exito ás pessôas fracas e adoentadas predispostas ao empobrecimento do sangue. Toma-se com dose de oito a doze gottas á cada refeição. — Numerosas imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua.
Rua Visconde Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga -se

uma casa na povoação de Cuyambuca, com quatro portas de frente e armação propria para fazendas e molhados, no largo da feira, o aluguel é muito commodo; os pretendentes dirijam-se á mesma, a tratar com Miguel Correia de Miranda.

Aluga-se

duas casas na rua do Tuity (antiga da Lapa) ns. 10 e 12; para ver as chaves e tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Advogado

O bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão tem sua banca de advocacia na praça de Pedro 2º n. 75, no mesmo escriptorio do Dr. Manoel Netto Baudeira.

Vinho da Mourisca

Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Em retalho vende-se em casa dos Srs. Justo Teixeira & C. Successores á rua da Penha n. 8

Tintura indiana

PARA TINGIRA

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 28.

Obras de vime e vinho da Mourisca

Justo Teixeira & C. Successores, á rua da Penha n. 8, receberam de Lisboa pelo ultimo vapor os costumados cestos, balaios e roupeiros de vime, elegantemente acabados, que vendem por preços muito razoaveis e ao alcance dos senhores pretendentes, pelo que chamam a attenção; como bem, tem exposto á venda o excellente vinho da Mourisca, o melhor vinho de pasto, actualmente neste mercado, e que por sua pureza e superior qualidade, tanto tem agradado; não é preciso recommendal-o, elle proprio se recommenda.

AMAS

Precisa-se de uma para cosinhar e mais serviços de casa, e de outra para menino; na rua da União n. 31-A.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua de Riachuello n. 13.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição; na rua do Marquez do Herval numero 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma em casa: no largo do Corpo Santo n. 19 segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, de de meia idade; na rua Duque de Caxias n. 2.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, loja de moveis.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma mulher de idade, para tratar de dous meninos de 2 e 4 annos; na rua da União n. 55, por traz do Gymnasio.

Ama

Precisa-se de uma ama na fabrica Phenix á rua de João do Rego n. 15; a tratar na mesma.

Ama

Precisa-se de uma criada para engommar roupa lisa e outros serviços em casa de familia; na loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 44.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar, lavar e comprar, outra para engommar e andar com crianças, dando fiança de suas conductas, e que durmam em casa; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua do Aragão n. 35.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua de Marcilio Dias n. 31, armazem.

Attenção

Precisa-se de uma pessoa de boa conducta, sabendo lavar e engommar; na rua do Marquez do Herval n. 126.

Botica

Precisa-se de um servente de botica; na rua larga do Rosario n. 34.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar: As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & C^ie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem Cordões
Para evitar as **Contrafações**
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varizes
Tecidos elasticos algodão e seda.
DEPOSÉ

FUNDAS MILLERET

A **Casa Milleret** *recommenda as suas* **Fundas anatomicas** *e suas* **Fundas invisiveis**, *para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.*

CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

LOTERIA DAS ALAGOAS

Acham-se expostos á venda os bilhetes da loteria das Alagôas

NOVO PLANO

Sorte grande

15:000$000

DIVIDIDOS EM DECIMOS

Nas casas da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39 e na rua larga do Rosario n. 24 A.

O dia da extracção será brevemente annunciado.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECH..., 35, rua da Cruz.

AVISO

Concertam-se machinas de costura de qualquer fabricante, bombas e toda e qualquer qualidade de machinas movidas a vapor, ou gaz, etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

39-Rua do Bom-Jesus-39

Aos Srs. propietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, á rua de Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 85, encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos:

Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos.
Ditos para forno de padaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimba.
Telhas.

O proprietario dessa conceituada olaria scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saúde, por não ser humido, como o são os d'agua salgada, mas tambem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a forma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo, mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria, 87. Entrada pelo lado do caes, defronte do passadiço.

Vinho de Collares

Legitimo, superior, e em barris de quinto e decimo, ha para vender no armazem de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., á rua do Barão do Triumpho n. 96.

Ordem do dia n. 63

Grande revolução

Em bicos de todas as qualidades, cores e larguras, desde 5 centimetros até 1 metro e 20, e quem vende por preços mais resumidos é o Pedro Antunes & C., será bom verem!! Bonitas fitas de borracha para ligas, artigo de muita necessidade para não deixarem correr as meias, que se torna muito feio, vende-se o metro pelo menor oreço; trança medalh'era para fazer crochet, parda e branca; fios de lã e seda para o mesmo fim; novos leques pretos diaphanos, enfeitados com lentijoulas, proprios para luto, tambem bonitas voltas e braceletes. Alem destes artigos, muitos outros, que será conveniente verem, na casa de confiança de Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Massa fallida de J. C. Levy & C.

Ernesto & Leopoldo, cessionarios da massa fallida de J. C. Levy & C., convidam aos devedores á dita massa, conforme os respectivos livros, a comparecerem no seu escriptorio, á rua larga do Rosario n. 22, 1 andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde de qualquer dia util, até 10 de Maio do corrente anno, depois do que serão chamados a juizo. Recife, 29 de Abril de 1887.

Ernesto & Leopoldo.

Por 16$000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50, caiada e pintada de novo; a tratar na livraria Parisiense á rua Primeiro de Março n. 7-A.

CASA

Aluga-se o 1º e 2º andares do predio n. 27 á rua do Imperador, caiado e pintado de novo, tendo bons commodos e agua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Attenção

No dia 3 do corrente chamei ao Sr. José Delfino da Silva Carvalho para ir á travessa do Principe n. 1-C, afim de tratar de negocio seu, não appareceu; passando mais quatro dias chamei por um bilhete postal, não me respondeu; dahi a dous dias chamei por outro, dizendo a este senhor que viesse pagar-me, nada; depois mandei uma carta com o sob escripto ao Sr. Dr. administrador, e devo estar certo que este senhor está sciente desta carta, não me respondeu; portanto chamo diariamente, até que me pague.

Recife, 23 de Abril de 1887.

Antonio da Silva Gusmão.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

POr 25$000

Aluga-se sala e alcova do 1º andar do predio n. 85 da rua Duque de Caxias, proprio para escriptorio, acha-se completamente limpo; a tratar na loja do mesmo.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

XAROPE

DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor CHURCHILL ... e ...

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Naufragio do Bahia

De novo vai ser reproduzido a walsa com este titulo, e o publico encontrará na livraria franceza.

Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar-lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Tinta prêta

INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá 3 ou 4 copias de uma vez.

Tamancos do porto

para homem e senhora. o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

Sementes muito novas

de hortaliças e flores

Selias
Amores perfeitos
Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Boa casa

Aluga-se uma casa por preço commodo, na estrada nova do Caxangá, ficando entre as estações do Zumbi e a dos bonds; a tratar no sitio da viuva do Sr. Valença, ou no escriptorio deste Diario.

VENDAS

Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Vende-se

um sobrado com bastantes commodos á rua de S. Jorge n. 13, com grande armazem no fundo com a frente para a rua do Pharol; vende-se tambem uma casa terrea na mesma rua n. 33, com o fundo para a mesma rua do Pharol; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias par os preços seguintes:

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Bos Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocô com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato!
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de couro para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.

Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000. um.

BARBOSA & SAONTS

Um bom negocio

Vende-se a posse de kiosque da rua Nova ao pé da ponte da Boa-Vista; a tratar no mesmo.

Cimento patente Portland, marca Robins London & Northfeeld Kent

Vendem Livramento & C, no caes do Apollo numero 45.

Vende-se

um deposito de cigarros na travessa da rua Bella n. 8; a tratar no mesmo.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇAÕ DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:* Rogé

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1880 — Londres 1884

AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem o cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e **o unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

CASADA FUNDADA EM 1807 Agente Geral: **SEGUIN** Rue Huguerie, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

A REVOLUÇÃO

O 48 rua Duque de Caxias

Chama a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vende por preços sem competencia.

E' bom ver-se para acreditar-se

Etamine de lã com palmas de seda, 10$000, a peça.
Cambraia bordada com 10 jardas, 5$500, a dita.
Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Lindas cachemiras broche, 1$500, o covado.
Cachemiras de côres, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Damassé de seda, 1$400, o dito.
Setim Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200 e 1$400, 2$000, o dito.
Gorgurinas de listrinhas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, 320 rs, o dito.
Lindas lãs de quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas a seda, 320 rs., o dito.
Lãs com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas com bolinhas, 600 rs., o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 440, 500 e 600 rs. o dito.
Cortes de cachemira para vestido, 20$000, um.
Cretones escuros e claros, 240, 280, 320, 360 e 400, o covado.
Algodão de duas larguras, 800 rs., o metro.
Bramante de quatro larguras, 1$200, o dito.
Dito trançado de duas larguras, 1$200, o metro.
Madapolão gema de ôvo, 6$500, a peça.
Cortinados bordados, 6$500, 7$000, 8$000 e 9$000, o par.
Colchas bordadas, 5$000, 6$000 e 7$000, uma.
Ditas de crochet, 8$000, uma.
Grinaldas com ricos véos, 10$000, uma,
Leques de pano, pretos e de côres, 500 rs., um.
Ditos de papel, novidade; 700 rs. e 1$000, um.

Artigos para homens

Cortes de casemira de côr para costumes, 25$000 um.
Ditos de dito de côr para calça, 5$, 6$, 7$, 8$500, um.
Ditos de fustão para colete, 1$000, 1$800 e 2$500, um.
Ditos de lã e seda para colete, 6$000, um.
Casemiras de côres para 1$600, 3$000, 3$500 e 4$000, o covado.
Dita diagonal e alcochoada, 2$500, 4$000, 5$000 e 6$000, o dito.
Dita Sedão, 2$800, o covado.
Cheviots azul e preto, 10200 e 3$800, o covado.
Grande sortimento em brins brancos e de côres, casinetas moleskins, meias, gravatas, lenços e outros artigos que se lembrarão na presença dos freguezes.

Henrique da Silva Moreira.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Daunou, PARIS

OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.

« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »

O Snr Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (*Gazette des Hôpitaux*, 19 de maio de 1878.)

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia

Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

LITTERATURA

O SEGREDO DE DANIEL

POR

JULES DE GASTYNE

—(*)—

Primeira parte

(*Continuação*)

XX

— Eu sou um antigo servidor da familia... Os filhos de Mme. de Serves, antes de partirem para França; recommendaram-me que não deixasse murchar as flores do tumulo de sua mãi, e como está justo, não falto a esse dever.

Daniel ouvia aquella voz, observava aquelle rosto, aquelles olhos.

Depois, de repente, succumbindo á sua emoção, murmurou:

— Jacques!

O velho criado teve um sobresalto brusco.

Os vasos que trazia nas mãos cahiram e rolaram pelo chão.

O som d'aquella voz tambem o havia impressionado.

Arregalava os olhos com um ar de pasmo e quasi de terror.

— Conheces-me? balbuciou elle.

— E tu, Jacques não me reconheces? exclamou Daniel, não podendo por mais tempo reprimir-se, tão satisfeito estava por encontrar uma alma fiel a quem pudesse fallar dos seus, em cujo seio pudesse depositar as suas confidencias e as suas dores.

Jacques estava atordoado sem responder.

Olhava para o desconhecido.

Não ousava pronunciar-se

Queria fallar, a emoção embargava-lhe a voz.

— Sou o teu antigo amo, disse o nosso heroe, Daniel de Serves.

Jacques deu um pulo para traz.

— O Sr. de Serves!

— Não tenhas medo, disse tristemente Daniel, não venho para fazer-te.

— Mas Daniel de Serves morreu, exclamou Jacques...

— E' verdade, toda a gente o julga morto... mas está vivo, tão vivo, que está aqui.

Jacques parecia agora reconhecer o fidalgo.

Quanto mais o examinava, mais as suas feições o impressionavam.

— Sim, sim, murmurou elle, reconheço-o agora... como seus filhos vão ficar contentes!

— Meus filhos nunca saberão que estou vivo! disse Daniel, nunca o saberão.

— E por que? perguntou Jacques.

— A sua felicidade depende disso. Para a sociedade sou um homem miseravel, um homem maldito.

Jacques fez um gesto assustado.

— Donde vem, que fez?

— Assassinei e venho de galés. E pegando na mão do seu antigo criado, Daniel de Serves levou-o para fóra do cemiterio.

— Anda, disse elle, tenho confiança em ti...

FIM DA PRIMEIRA PARTE

Segunda parte

I

N'estes ultimos tempos, o numero de familias que no verão sahem de Pariz tem augmentado consideravelmente.

Durante os mezes de julho, agosto e setembro, os boulevards, os bairros ricos, as avenidas que irradiam do arco do Triumpho ficam quasi desertos. A moda estende-se até ao commercio, á grande industria. Toda a gente sente necessidade de tomar ar, de se distrahir um pouco, de ir respirar a brisa do mar; e, entretanto, é justamente no verão que Pariz é bonito, é no verão que os verdadeiros parizienses adoram a sua vida, quando todos os monumentos resplandecem á luz do sol.

Ha em todos os cantos, na embocadura de todas as ruas, principalmente nos bairros novos, onde, dentro os rochedos, se erguem moitas de verdura, pontos de vista admiraveis, que se destacam sobre um fundo azul brilhante, quasi limpido.

Em torno do bosque de Bolonha, naquellas avenidas sombrias que parecem o prolongamento das ruas do bosque, e que se povoam de dia para dia, não ha necessidade de ir longe procurar o ar puro fresco. As casas estão literalmente enterradas na folhagem, e das janellas vêm-se as massas verdes do bosque, que se agitam deliciosamente impellidas pela brisa. Ahi desfruta-se do conforto da cidade, reunido aos prazeres do campo, sem contar o goso de parque, como não ha outro, e por onde se pode passeiar de carro mais de uma hora, sem esgotar as sorpresas.

E' neste lugar encantador, verdadeiro eden pariziense, que Carlos de Serves, depois de sahir do Mexico, como já dissemos, veio com sua irmã Clara fixar residencia.

Comprou um palacete que acabava de ser construido, e cujo gradil de lanças douradas era separado do bosque unicamente pela estrada e pelo fosso das fortificações, a muito pequena distancia de uma das estradas. Por detraz da casa estendia-se um vasto jardim, plantados de grandes arvores, que escaparam do arrasamento do parque de Neuilly.

Alli viviam ambos, cercados de verdura, com as janellas guarnecidas de trepadeiras, uma estufa cheia de plantas do Mexico, que deviam recordar-lhe, no meio das suas alegrias, aquelle paiz onde tinham tido tantas horas de desgraças, onde tinham deixado os ossos de sua mãi, e onde tinham sabido do desapparecimento mysterioso de seu pai. Clara pensava constantemente em tudo isto.

Não podia inclinar-se sobre a flor vermelha de um cactus, passar a mão pela folha assetinada de uma palmeira, sem que o seu espirito voasse immediatamente para aquelle passado de tristezas, sem que uma lagrima lhe viesse balouçar nos cilios.

Clara tinha completado 18 annos. Era uma moça alta e formosa, de olhos meigos, um pouco tristes, de estatura acima da média, esbelta, graciosa. Tinha na physionomia todo o encanto de sua mãi, encanto que as suas maguas tinham augmentado ainda. A sua belleza era uma destas bellezas tranquillas, que têm a graça das flores de côres desmaiadas.

N'ella, não havia banalidades, exterioridades. Não era faceira, nem vaidosa. A riqueza não mudou os seus gostos simples. Nem se lembrava que era rica. Não desprezava ninguem. Era boa para toda a gente, e os seus criados adoravam-n'a. Nunca se tinha lembrado de que um pouco de ouro a punha acima do resto da humanidade. Lembrava-se apenas que a riqueza lhe permittia apenas alargar os seus beneficios. O seu temperamento tranquillo transparecia em todos os seus movimentos. Mal se ouvia a sua voz no palacio. Parecia que deslisava pelas salas como se tivesse azas... e só as azas lhe faltavam para ser um anjo.

Estava muitas vezes só. Passava então horas inteiras na estufa, diante das flores exoticas, pensando nos ausentes queridos.

Carlos não tinha o genio timido e socegado da irmã. Logo que chegou a Pariz, o seu nome, a sua riqueza, abriram-lhe as portas dos clubs e dos toucadores da moda; elle atirou-se immediatamente no que se chama a grande vida - talvez por serem muito baixas as paixões que a enchem. Tinha que consumir todo o fogo accumulado durante uma mocidade tranquilla á força.

Era um bello rapaz, corado, de olhar vivo, de uma alegria um pouco ruidosa a principio, mas que se foi pouco a pouco modificando, com o contacto dos seus amigos. Muito correcto no vestuario, calçado e penteado á ultima moda, tomou o ar grave inglezado, que affectam os rapazes da moda, e as vigilias já lhe haviam feito perder as cores. Entre os seus novos amigos, entre aquelles que tinham contribuido para o lançar no turbilhão, figurava, no primeiro plano, André Roustan, filho do banqueiro Roustan, que Daniel de Serves havia matado, nas circumstancias que conhecemos. Os dous rapazes estavam bem longe de imaginar que entre elles havia uma nodoa de sangue, que devia separal-o para sempre, visto que o crime que tinha posto fim a existencia do banqueiro do boulevard Sebastopol, nunca fôra elucidado.

André Roustan, alto, magro, de feições angulosas, nariz adunco, olhos já sem brilho, gestos bruscos, quasi automaticos, dava o tom á moda. Tinha entrada em casa de todas as horisontaes de alta e baixa categoria. Tinha gloria em haver contribuido para a voga de algumas dellas... Mas sentia-se cansado, mollerão... na época em que estamos, e aspirava a ter um bom fim. Dizia se além disso que os consideraveis haveres que se deixara, estavam muito dizimados; mas a sua maneira de viver, desmentia aquelles boatos. Effectivamente, e em vez de diminuir as suas despezas. elle augmentava-as de anno para anno. As suas estribarias possuiam os mais formosos cavallos de sellç e tiro, que eram vistos galopar nas alamedas do bosque.

Jogava grosso, e sempre a dinheiro á vista. Ainda ultimamente tinha comprado parte de uma agencia de cambio, e pagou á vista. E' verdade que o dinheiro tinha sido fornecido tinha sido fornecido por Carlos de Serves, a quem tomou para socio.

Os dous novos amigos nunca se separavam. André ia muitas vezes ao palacio da avenida de Madrid buscar o seu amigo, e teve occasião de por diversas vezes apresentar as suas homenagens a Clara, e parecia muito impressionado com a sua belleza. Mas não tinha produzido o mesmo effeito na moça. Quando Carlos a interrogou sobre o seu amigo, ella poz-se rir.

— E' muito exquisito, respondeu ella Parece feito de páo.

Carlos não insistio.

Demais não tinha nenhuma razão para casar Clara com Roustan. Não queria em nada influir na escolha de sua irmã, apezar de lhe ser facil apertar ainda mais por uma alliança os laços que já o prendiam ao seu amigo.

André tinha limpado os humores, como geralmente se diz; podia dar um bom marido. Em todo caso, era de alta sociedade, e um bom partido para Clara.

Veremos mais tarde que a moça tinha outros projectos.

Tal era a situação dos nossos personagens, no momento em que rogamos aos nossos leitores que nos acompanhem ao palacio da avenida de Madrid.

Havia muitos annos já, que Carlos e Clara residiam em Paris e viviam da maneira que acabamos de indicar.

Apezar de seu gosto pelos praeres, Carlos, que respeitava e estimava sua irmã, guardava com todo o cuidado as apparencias. Almoçava e jantava quasi sempre com ella, e, se ceiava com outros, muitas vezes levava-a ao theatro.

Naquelle dia precisamente tinham irmão e irmã feito projecto de ir ao Vaudeville. Estamos em outubro. Todos os theatros acabam de apresentar as suas novidades.

O Paris elegante volta de todos os pontos do horisonte, menos os caçadores, que ainda se demoram.

A melancolia cahe sobre os bosque, cujas folhas rolam pela avenida, levadas pelo vento. O cume do bosque está cheio de tons como uma aquarella. Ha linha que forma com céo pardacento veios escuros ou pallidos, como em um marmore.

O coupé de dous cavallos já está á porta.

Clara desce os degráos pelo braço do irmão, com o rosto envolvido em uma nuvem de rendas.

Os tons claros do seu vestuario parecem illuminar a escuridão.

Apoia-se ao braço do irmão, descuidosa e flexivel.

O criado correu para abrir a portinhola.

Ella sobe, emquanto Carlos dá as suas ordens ao cocheiro.

O mancebo entra tambem para a carruagem. e os cavallos dão volta no pateo e partem.

No momento em que iam a transpor o portão, o cocheiro pára de repente a parelha, gritando.

— Foge!

E faz um desvio, para não esmagar um velho que alli estava parado, com os olhos fitos no portão, como se não tivesse visto nem ouvido os cavallós.

Carlos e Clara inclinaram-se instinctivamente.

O primeiro encolheu os hombros com ar aborrecido:

— Sempre este mendigo!

Clara tambem reconheceu o velho... que ha poucos dias não sahe dos arredores da casa.

Notou que olhava para ella de um modo singular... como se no seu olhar houvesse ternura... Impressionou-se a primeira vez, e depois não o póde tornar a ver, sem sentir uma impressão extraordinaria

Estava toda tremula.

— Não é um mendigo, disse ella. Já lhe quiz dar esmola. Recusou. Mas não sahe daqui. Todas as vezes que appareço no jardim, põe se a olhar para mim.

— Algum gatuno, que procura occasião de fazer alguma.

....

E a carruagem parte puxada pelos cavallos.

O velho voltou se e seguio-a com o olhar até ella desapparecer na escuridão.

Aos olhos veio-lhe uma lagrima de amor, de enternecimento e quasi de orgulho.

— São bellos, são ricos, são felizes! murmurou elle, e affastou-se para o lado opposto.

II

O cavallo andava de vagar, com o passo arrastado. Era impossivel dizer a sua verdadeira idade. Tinha um destes rostos abatidos, como se vê nos hospitaes, onde a dôr cavou rugas mas profundas do que os annos. A face macilenta, queimada, rugosa. fazia sobresahir ainda mais a alvura da barba que o emmoldurava.

Era impossivel a quem o tivesse visto moço reconhecel-o agora, porque via-se que as feições tinham sido alteradas e como que laminadas pela fadiga e pelas desgraças. Só o olhar vivia e tinha uma expressão sympathica e meiga. Pareciam-se com um myosotes azul, emergindo cheio de vida de um solo lodoso.

O vestuario do individuo acabava de o designar por um destes vencidos da vida, que tão grande numero se arrastam pelas ruas de Pariz... esse vasto campo de batalha, onde tanta existencia se abate e acaba. Vestia um casaco de panno preto, velho pelo uso, avermelhado nas costuras, uma calça igualmente escura, cujas bainhas esflapadas e cheias de pó cahiam sobre os sapatos cambados. A camisa estava limpa. Na cabeça trazia um chapéo molle, desbotado, deformado pelas formas.

O homem seguio por um instante pela avenida de Madrid, depois voltou á esquerda, e vendo illuminada a loja de um negociante de vinhos. A primeira sala estava occupada por uns dez cocheiros dos arredores, de collete amarello e listas vermelhas, bebendo diante do balcão. Aquella criadagem estava alegre, satisfeita, por se ver afinal longe das vistas dos patrões.

O velho passou apressadamente, não sem receber alguns encontrões, para chegar á sala dos fundos, onde atraz da vidraça via luzes, e onde esperava estar estranquillo. Empurrou a porta. Vio quatro homens sentados a um canto, parecendo conversar em voz baixa e com animação, e que fizeram um gesto de impaciencia e de máo humor, vendo-o. Ainda assim elle entrou.

Um dos quatros homens, o que parecia ser o chefe, disse em volta alta bastante para ser ouvido:

— Silencio, agora... Estamos entendidos.

Um dos companheiros encolheu os hombros.

— Ora! um velho bebado!

O nosso homem foi collocar-se em um banco ao lado.

Bateu na mesa, pedio queijo e vinho; depois poz-se a observar os seus vizinhos, que bem mereciam prender a attenção, e que gracejavam agora em voz alta, parecendo não se inquietar com a sua presença.

O primeiro dos quatros individuos, o que tinha fallado e estava no meio dos outros, com os punhos negros, que pareciam tão passados e tão duros como uma clava, era um homem de trinta a quarenta annos, de cabellos encarapitados, physionomia bestial, olhos pardos, com reflexos esvermelhados. Tinha pelle de mulato, mas esbranquiçada em alguns lugares, como uma toalha já muito servida, uma pelle sobre a qual destacavam-se os dentes alvos, e cujo riso era feroz. Tinha vestido um jaleco amarello, por debaixo do qual se via uma camisa de flanella vermelha, já rota, sem gravata, apresentando em plena luz o pescoço robusto, onde as veias e os musculos se destacavam.

Dous dos acolytos do mulato traziam uma bluza desbotada, que lhe cahia sobre os hombros; e na cabeça uns chapéos de seda, achatados sobre o craneo e cahidos sobre a orelha. Duas phisionomias insignificantes, muito moças, sem barba, pallidas, quasi lividas, com os olhos sem brilho, meio fechados com o peso das libações.

O quarto personagem parecia um gato pingado passado por um laminador, tão delgado era, mettido em uma sobrecasaca de panno russo, abotoada até o queixo, com um chapéo alto na cabeça, que fazia illusão quanto á sua vetustez, tão bem escovado estava, se o pello das abas e da copa não estivesse satado, gasto, como se tivesse sido ruido pelos ratos. Deveria ser o tabellião da associação. Das mangas apertadas do casaco sahiam-lhe as mãos compridas, afiladas, muito brancas; mas em toda a sua pessoa não se via um pedaço de camisa, um ponto branco.

Os tres individuos não desviavam o olhar de cima do mulato, cujas palavras pareciam beber, cheios de admiração e de respeito pela sua força, que devia ser formidavel.

O nosso amigo comia de vagar.

A sua attenção não podia desviar-se daquelles homens, sem que elle soubesse porque.

Algumas palavras ouvidas á direita e á esquerda, tinham-lhe feito adivinhar qual era a sua profissão. Tinha diante de si aquelles perigosos vagabundos, que são o flagello dos arrabaldes de Pariz, que saqueiam á noite as casas abandonadas, quando não se introduzem, de rewolver em punho, aos aposentos ainda occupados, que vivem da rapina e do roubo, e que não vacillam diante do assassinado, quando são surprendidos.

Tinha acabado a sua parca refeição, e dispunha-se a abandonar aquelles perigosos vizinhos, quando a chegada de um novo personagem o fez cahir immovel do seu lugar.

Daniel reconheceu no recem-chegado um dos criados, que tinha visto nas estrebarias do palacio de Serves.

Que podia esse homem ter de commum com aquelles bandidos?

Quiz sabel-o e ficou; mas, para não despertar a attenção, deitou-se em cima da mesa e fingio que dormia.

Com a chegada do criado, que parecia ter vinte annos apenas, operou-se um grande movimento entre os bandidos.

— Ah! até que afinal! murmurou o mulato.

— Este valente *Cão de Fila*! disse o patife da sobrecasaca.

Todos se voltaram e estenderam a mão ao recem-chegado.

Afastaram-se para fazer lugar no centro da *sociedade*.

— Chegaste muito a proposito, meu caro, disse o homem côr de azeitona.

— Noo pude vir mais cedo.

— E como vão as cousas?

Antes de responder, o rapaz lançou um olhar em torno de si para certificar-se de que nenhum ouvido suspeito podia ouvil-o...

Vio o velho e mostrou-o.

— Não ha receio... Está cozinhando as libações do dia.

Effectivamente o nosso homem parecia já dormir profundamente.

Viam-se-lhe as costellas levantar-se regulamente e um resomnar sonoro sahia-lhe dos labios.

Comtudo o criado aproximou-se mais, para estar mais perto dos seus companheiros.

— Póde ser feita esta noite, se quizerem, murmurou elle.

Um calafrio percorreu o corpo dos quatro homens.

— Esta noite?! exclamou o mulato.

— Sim!... Não estão promptos?

— Estamos sempre.

— Tem as gazúas?

Um dos homens de blusa bateu nos bolsos.

— E muito bem feitas, affianço.

— Nunca mais, proseguiu o criado, encontram uma occasião como esta que neste momento ha muito dinheiro em casa. Meu amo sahiu com a irmã.. Foram ao theatro. Só voltam tarde. Uma hora depois estão a dormir a somno solto. Tem a planta da casa, chaves que funccionam bem. Sabendo fazer a cousa com geite, podem esvasiar a secretaria sem despertar. ninguem.

— E, se se lembrassem de accordar, disse o mulato, com um brilho selvagem no olhar, tenho um meio de os fazer dormir para sempre.

E mostrou os dois pulsos.

— Não digo o contrario, proseguiu o criado, mas era melhor chegarmos ao nosso fim por outros meios... Não sou pela effusão do sangue.

— Nem eu! disse o homem de sobre casaca.

— Cá por mim... disse um dos de blusa com um ar indifferente.

— Faz-se o que se póde, disse o homem côr de azeitona.

— A secretaria está no gabinete do primeiro andar, continuou o criado: meus amos dormem no segundo. Pode-se muito bem limpal-a sem os accordar.

— Com certeza... disse o patife de sobrecasaca. E entreguem-me o negocio, que respondo por elle.

— E o porteiro? perguntou o mulato.

— Logo que a minha gente volta, põe-se a dormir como um porco. De mais, não passam perto do seu cubiculo... Entram pelos fundos, pelo jardim.

— Estamos entendidos.

— Portanto, nenhum perigo... se tiverem habilidade...

— Trabalharemos esta noite, disse o mulato, tomando uma resolução.

— A que horas?

— A's duas! se houver novidade, se acontecer algum transtorno, conhecem o signal?

(*Continúa*)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

SEGUNDA PARTE

O PIRATA

(Continuação do n. 100)

VI

O brahmane, acordado de sobresalto levantou-se:

— Que é?

E reconhecendo o inglez:

— Ah! disse elle com bom humor, é o senhor? Seja bem vindo. Porque grita?

Laronza mostrou a cinta da qual a cobra desenvencilhava-se lentamente.

— Olhe, disse elle.

O brahmane sorrio.

— Vishnau é senhor das suas creaturas, sahib. O senhor assustou-se sem motivo.

— Sem motivo?

— Sim, esse animal me conhece. Vai ver.

Jubb recuou prudentemente.

— Oh! oh! pundit, o senhor tem conhecimentos singulares! mas a mim ella não conhece.

— Não tem nada a receiar, replicou o padre.

E em voz fanhosa e fraca, começou a cantar uma melopéa monotona.

A serpente chegou-se a elle, enroscou-se nas suas pernas, depois nos braços e no pescoço, com as prezas temiveis voltadas para o lado do europeu.

— Está vendo, disse o brahmane, sorrindo.

A sua calma parecia zombaria.

Jubb, embaraçado, confuso, comprehendia quanto era ridicula a sua posição.

Ramou Sa teve dó delle.

— Qual é o motivo que o trouxe aqui, sahib?

O pirata respondeu sem hesitar:

— Desembarquei hontem, soube da morte de meu amigo Jabar Sing e quiz perguntar-lhe algumas particularidades desse acontecimento doloroso.

O brahmane respondeu gravemente:

— O nababo antes de morrer lembrou-se dos seus amigos velhos e fieis.

— Eu sei, replicou o bandido, cujo olhar cahio involuntariamente sobre o manuscripto que ainda estava no chão.

Ramou Sa surprendeu o olhar.

— A prova da sua amizade está nesse papel, que me entrega toda a sua fortuna. Mas Jabar Sing esqueceu que os homens da minha casta e da minha condição fazem voto de pobreza. Não posso, pois, aceitar o seu legado.

— Entretanto, interrompeu Jubb.

O padre continuou:

— Não sei se a vontade do nosso amigo tomou outra formula. Eu recuso aceitar essa dadiva.

— Ah! disse Jubb, que estremeceu.

— Sim, essa é a minha resolução irrevogavel. O senhor não ignora que a lei impõe aos testamentos dos principes uma demora de oito dias antes da abertura e depois da convocação de todos os herdeiros.

— Sim, é o modo adoptado pela administração ingleza.

— Pois bem, continuou Ramou Sa, legalmente Jabar Sing não tem senão um herdeiro, um sobrinho, menino de quinze annos, filho de uma irmã do nababo.

— E esse menino?

— Destina-se ao culto de Brahma e sou eu quem o educa. Ora, eu não quero que o attractivo de uma fortuna possa desviar esse moço santo da vocação celeste que o chama.

— Comprehendo, illustre pundit. Não dirá nada ao menino, da herança inesperada que lhe chega?

— Nada; e para afastar toda a tentação do meu espirito, vou destruir esses papeis seductores.

Dizendo isso, o padre apanhou do chão o manuscripto em lingua india; e approximando-se de uma caçoula:

— Perece consumido pelas chammas da renuncia, objecto corruptor, cuja vista perturba o meu olhar e a minha vontade.

Deixou o testamento no brazeiro perfumado.

Uma chamma rapida lambeu as paginas, emquanto com uma varinha de prata, o velho brahmane avivava o fogo do sacrificio.

Laronza sentia o caração bater com força duplicada. Acompanhava, commovido, as crepitações do fogo na filagrana de arroz do documento.

Quando não restava mais do que um monte de cinzas, elle soltou um suspiro de allivio.

— Afinal! murmurou elle.

O seu inimigo acabava de prestar-lhe um serviço, fazendo desapparecer o documento fatal que embaraçava o seu plano temerario.

Nesse momento Lewis Jubb de boa vontade teria dado um abraço em Ramou Sa.

Julgou dever fazer algumas perguntas.

— Como morreu o nababo?

— De uma morte singular, sahib. Parecia ter bebido o veneno da euphorbia.

O padre pronunciou essas palavras com a serenidade mais perfeita.

Laronza podia bem pensar que elle não o suspeitava.

— E, tornou a perguntar, foi o senhor que o tratou?

— Não, sahib. A vontade de Brahma, trouxe ao leito do nababo um estrangeiro, um moço, medico trancez de passagem em Ponta de Galles.

— Como se chama esse medico?

— O Dr. Arband, creio eu.

— Disse que elle estava de passagem aqui?

— Sim; um desastre acontecido ao paquete *Hindoustan*, obrigou-o a esperar aqui a chegada de outro vapor.

— E tornou a partir?

— Creio que sim.

Jubb respirou.

Decididamente o brahmane não sabia nada.

Entretanto, insistio.

— Foi a Singapoore, afim de lá tomar passagem para a Australia.

Dessa vez não havia mais duvida. Maximiliano mesmo, nada tinha visto, nada suspeitava, porque em vez de o esperar em Ceylão para dar-lhe batalha, tinha ido procural-o em Melbourne.

Obtidas essas informações, o pirata despedio-se do velho e voltou para a casa de Attah.

Carmen o esperava lá.

Pelo seu ar alegre a moça comprehendeu que o seu amante tinho motivos para estar satisfeito.

— Espero, disse ella com ar zombeteiro, que não chegou a extremos.

— Não, replicou Laronza. Não foi necessario. O velho não passa de um imbecil.

— De modo que partimos?...

— Ao cahir da noite.

— E vamos?...

— Para Singapoor, se não lhe aborrecer isso, disse elle rindo.

Os olhos da hespanhola lançaram chispas.

A sua belleza radiante, nesse momento, tomou uma expressão singular de meiguice, que não lhe era habitual.

O bandido a encarou sério.

— Carmen, você é bella, disse elle. Não conheço mulher mais bella do que você. Entretanto é a esse estafermo que consagra as suas melhores lagrimas.

Ella voltou-se, feroz:

— Você não tem o direito de o insultar. Se elle não me ama, é porque ama a outra. Afinal de contas, elle tem razão. Eu nada fiz para merecer semelhante felicidade na vida.

Jubb encolheu os hombros.

— Se você accusa-se a si mesma, não é a mim que compete defendel-a. Em summa, eu não lhe desejo senão bem, emquanto formes amigos.

— Eu não esqueço nada, replicou ella com altivez. Tenha você tão boa memoria como eu.

A's nove horas da noite, o yacht ligeiro e faceiro, levantou ferro, e, dirigido por Attah, passou a linha de rochedos. Jubb levantando o punho para o céo, exclamou:

— Agora nós dous, Maximiliano Arband.

Esse José Laronza tinha um imperio.

Do cabo Camorim até o cabo do Sul, das Lacadivas á Nova Zelandia, esquadras e quadrilhas obedeciam ás suas ordens.

Quem poderia dizer onde cessava o seu poder?

Elle tinha reconstituido, só e por uma vontade implacavel, os prodigios da grande pirataria.

A China era a sua tributaria, assim tambem o Annam, o Japão, Bornéo, os Molucas, os Celebs, a Australia e a Nova Guiné.

Ora, era nessa ultima ilha, do tamanho da Hespanha e da França que elle tinha estabelecido a séde da sua omnipotencia.

A terra dos Papuas é, com certeza, uma terra ignorada.

Depois dos portuguezes Abreu e Serrano, muito poucos viajantes europeus abordaram essas costas esplendidas e temiveis Se as aves do paraizo frequentam as suas florestas maravilhosas, estas tambem abrigam o tigre, as serpentes e os cannibaes.

O homem branco alli succumbe ás febres paludosas e os selvagens devoram os seus restos.

Pela sombra encantada das arvores a morte passeia sob todos os aspectos de féras, e o antropophago é o mais cruel dessas féras.

Entretanto, o pirata não hesitou. No fundo do golpho de Astrolabo, ao qual uma matança deu o nome, elle tinha collocado os seus vigias. As velas que passavam no horizonte não podiam inquietal-os. Bem sabiam com que terror os brancos evitavam essas plagas inhospitas; e se as vezes um navio mercante, compellido pela tempestade a procurar abrigo em alguma enseada, ancorava entre os rochedos, estava perdido. Nenhum passageiro, nenhum homem da equipagem revia jámais outras terras. Os que consentiam em servir no exercito do pirata insaciavel, eram perdoados e com isso lucravam. Quanto aos outros, os saqueadores entregavam-os logo aos companheiros Papuas, e era por meio desses presentes de carne humana que os bandidos de cara branca entretinham relações amistosas com os seus congeneres da Australia.

Alguns desses piratas tinham sido presos. Tinham sido enforcados logo, segundo uma justiça expeditiva e summaria. Todos tinham guardado segredo. Talvez a justiça fosse precipitada. Alguns, sem levar mais longe as suas confidencias, e desejando impressionar os marinheiros tinham feito brilhar aos olhos destes, reflexos de ouro, de voluptuosidades incriveis. Tinham fallado em portos singulares nesses mares mysteriosos, em retiros occultos onde os bandidos amontoavam os seus thesouros e escondiam os seus harens. Disseram o nome de uma cidade, cidade desconhecida, capital desse povo sem bandeira e sem nacionalidade, *Ora Linga*; cidade cujo nome, meio indio, meio hespanhol, parecia indicar uma morada fabulosa, criação da imaginação sensual do Oriente. Alguns expirando, tinham jurado que ella existia, occulta pelas arvores colossaes das florestas tropicaes na margem de algum rio, cujas aguas corriam por um leito de palhetas de ouro. Os tigres, as cobras, os abutres aguardavam. Era preciso ser iniciado para conhecer os caminhos que lá iam ter. As suas portas tinham um «Sesame,» abre-te, digno da sua população de ladrões.

Onde existia ella? Na terra dos Dayaks ou dos Maoris? Não. Ella sem duvida ergui-se nessa mesma ilha Papua, ao pé do monte Aird, flanqueada pelas fontes sulfurosas ou velada pelo pennacho de fumo escuro dos volcões.

Era alli que José Laronza esquecia os remorsos e apascentava-se de orgulho na sua revolta contra a sociedade. Monarcha sem embaixadores, tinha confidentes nos quatro pontos cardeaes.

A velha Europa o tinha recebido como commerciante honrado nos seus portos. Tinha percorrido todas as capitaes do mundo civilisado. Em Nova-York, Lewis Jubb negociava em algodão e cereaes. Em Odessa comprava trigo e na Inglaterra carvão de pedra e ferro.

A França offerecia-lhe os gozos da sua Pariz maravilhosa, que elle sem duvida percorreu como nababo, distribuindo ouro ás mancheias E quem poderia por um momento desconfiar desse grande actor que julgou dever cobrar um tributo de todo o mundo e converter em ouro massiço essa corôa de ostentação que mãos de mulheres collocavam lhe com carinhos, na fronte.

Quando o yacht sahio de Ceylão, quando o navio pirata descobrio no horizonte o paquete, José Laronza, então certo de que a sua preza não lhe escaparia mais, foi sentar-se á pôpa, onde Carmen já se achava deitada em uma maca que a embalava ao sopro da brisa.

Por sua ordem, Ned Hobson tinha feito retirar tudo quanto podia dar ao navio uma apparencia duvidosa ou ameaçadora. Os canhões tinham desapparecido e a bandeira ingleza fluctuava orgulhosa na carangueja do bergantim.

O bandido approximou-se da sua bella companheira.

— Está satisfeita com esta viagem, Carmen?

— Estou encantada, meu caro senhor.

— Então não está mais zangada commigo?

— Nunca estive zangada.

— Vamos lá, disse elle com gravidade. Voltemos ás condições do contracto. Eu entrego-lho Maximiliano vivo, não é assim; e você encarrega-se de se fazer amar por elle?

— E' isso mesmo.

— Em compensação, como eu não tenho projectos senão sobre a fortuna desse moço, entrego-lhe a sua alma e o seu corpo, com uma unica condição: você ha de auxiliar-me nos meus designios.

— Perfeitamente. Quaes são esses designios?

Ella hesitou um momento, depois, tomando uma resolução subita:

— O que lhe vou dizer, Carmen, é de uma gravidade excepcional.

E tão grave que eu não hesitaria em enterrar-lhe este estylete na garganta se, depois de ouvir-me, você recusasse servir-me.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.